

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 845, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012, que autoriza à Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

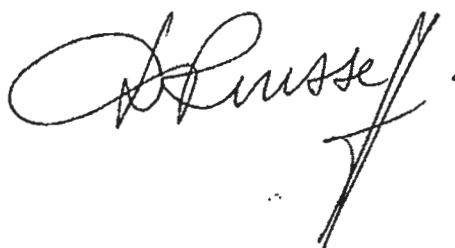
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruê – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

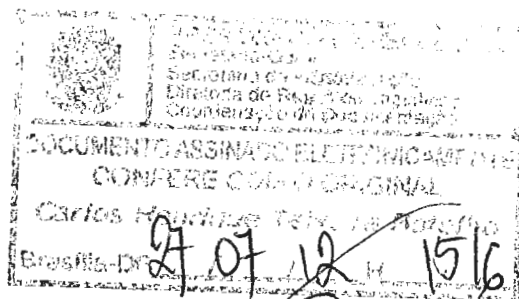
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 343/12.

EM nº 00234/2012 MC

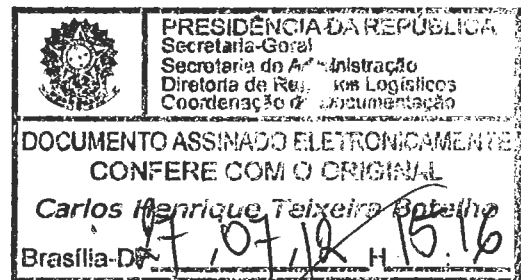


Brasília, 27 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado**, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045559/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 343 , DE 11 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045559/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, com sede na Rua Edí Alzira Vieceli 574, bairro Industrial, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

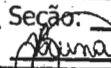
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 34' 22" S e longitude em 54º 20' 02" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 11/07/2012	
Página: 58	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
Eugenio de Borba Amaro
Assinatura 4766
Pelo

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SETGE/31/JUL/2014 10:29
Fon: 319318
Ass: 102408
Eugenio de Borba Amaro
Ass: 102408

NOTA 3203/12



2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53.690
000.909/02

INTERESSADO:

TVR
845/2014

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.045559/
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO
FLOR DO CERRADO

OUTROS DADOS:

C-285

PRIMAVERA DO LESTE/MT

Wiciana P.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	CGCE	30/05/12	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COM.
CONFERE COM 02/07/12
10 JUL 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

BADCOM

SS - M. das Comandante
F. 1
R. 1

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CG = $\begin{matrix} 15 & 8 & 4 & 1 & 3 \\ 5 & 4 & 2 & 20 & 20 \end{matrix}$

board transformers

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

03000 045559/2008-3 1

Abstract

2005-02-22

Endereço para correspondência : São José 33, Bairro São Cristóvão I, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000,
Telefone para contato: 066-9209-9147;
Correio eletrônico (e-mail): klazzari@hotmail.com



✓

Remetente: Associação Cultural e de Comunicação
Flora do Cerrado.

Para: Sra. Iolá 33, Bairro São Cristóvão I
Piramaera do Leite - MT
70850-000

RECEBIDO - VÍDEO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN. 16 JUL 2012

SECRETARIA DE
RELAÇÕES
EXTERIORES



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.045559/2008-91

Localidade: **Primavera do Leste/MT**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO**, na localidade de **PRIMAVERA DO LESTE** no Estado do Mato Grosso, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de outubro de 2008.

Gleucione A. T. Júnior

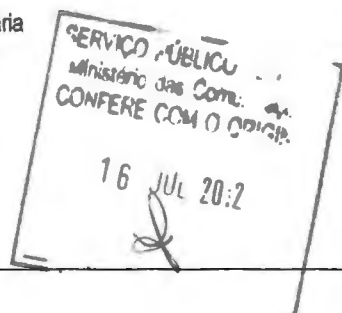
Matr.: 1.623.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

CORAC/CGED/DEOC/SCE

Gleucione A.T. Júnior

Coordenador



Ass: 2
RUBRICADO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8399 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2008.

Ao Senhor
Kleber Lazzari
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
São José 33- São Cristvão 1
78850-000- Primavera do Leste/MT

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO** na localidade de **Primavera do Leste**, no Estado do Mato Grosso, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.045559/08**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

Sq/DOS/SSCE-MC



R COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Of nº8199/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
KLEBER LAZZARI
 ASSOC. CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO
 CERRADO
 SÃO JOSÉ 33 - SÃO CRISTOVÃO 1
 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE/MT

IRE

PAÍS / PAYS

TURZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO
R / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AVISO DE
RECEBIMENTO
AR
AVIS C/NOTA

RC 33939259 BR

POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

15 DEZ 008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DEPARTAMENTO DE
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2
BRASILIA

3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



M. das Com. 6
Fis. 6
L. 6
S. 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8199 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2008.

Ao Senhor

Kleber Lazzari

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

São José 33- São Cristvão 1

78850-000- Primavera do Leste/MT

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO** na localidade de **Primavera do Leste**, no Estado do Mato Grosso, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.045559/08.**

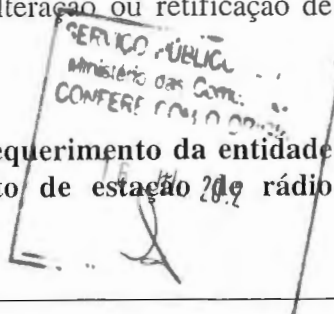
Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

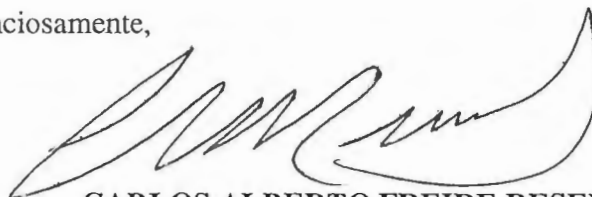
1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação rádio comunitária e,

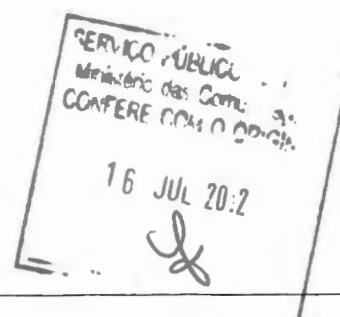


3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

15:12:08
06.50
BRASIL

Of nº8199/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
KLEBER LAZZARI
ASSOC. CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO
CERRADO
SÃO JOSÉ 33 - SÃO CRISTOVÃO I
78850-000 PRIMAVERA DO LESTE/MT

AO REMETENTE

AO REMETENTE

SERVIÇO URGENTE
Ministério das Comunicações
CONFEC
16 JUL 2012



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

☐ AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RC 3 3 9 3 9 2 0 5 9 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

☐ Mudou-se	☐ Falecido
☒ Desconhecido	☐ Ausente
☐ Reduzido	☐ Não Procurado
☐ Endereço Insuficiente	
☐ Não existe o n.º indicado	
☐ Informação escrita pelo destinatário ou similar	

REIMTE

Em: _____

Em: _____



REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

45559/08

29°

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 013008/2010-82

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPA/SCE

19/03/2010-07:22

A Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, inscrita no CNPJ sob o número 10.340.349/0001-26, com sede na rua São José 33 bairro São Cristóvão I, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, Telefone (66) 9209-9147, correio eletrônico klazzari@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso de habilitação, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Primavera do Leste, 15 de março de 2010.

Kleber Lazzari - Presidente

Nome do representante da entidade: Kleber Lazzari
CPF: 675.126.589-15

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
Ata nº 1 de Constituição e Eleição	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
Ata nº 1 de Constituição e Eleição	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 22/03/2010 Lazzari	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
Cópia de Identidade em Anexo	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
Cópia de Identidade em Anexo	X	

CONFEC. ...
CONFEC. ...

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	74	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
---	--	--

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	
--	---	--

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não
--	-----	-----

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	S

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

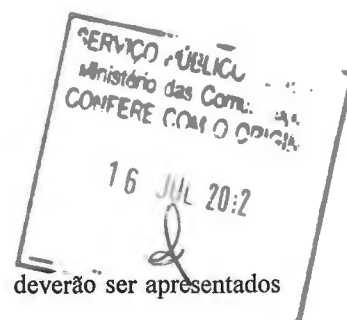
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Kleber Lazzari - Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :Rua do Comércio 1567, distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000,
Telefone para contato: 066-9209-9147
Correio eletrônico : klazzari@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Edi Alzira Vieceli 574, bairro Industrial cidade de Primavera do Leste / MT de coordenadas geográficas: 15° 34' 223"S de latitude e 054° 20' 020"W de longitude.



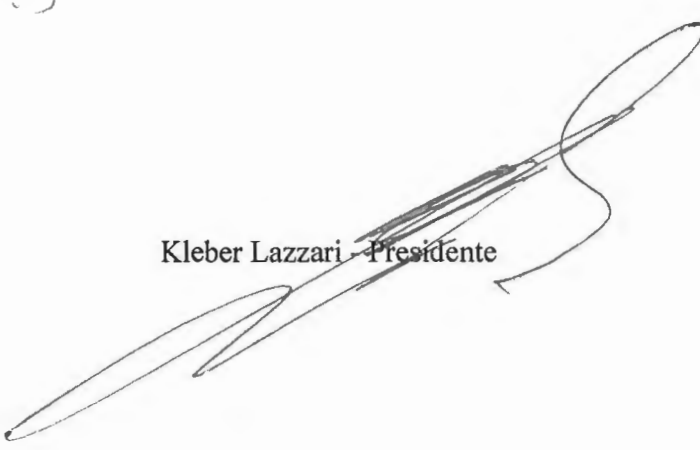
ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Rol de Associados da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Kleber Lazzari – Presidente
José Fernando Mazutti – Vice-presidente
João Batista de Araújo – Secretário
Maurílio dos reis Nery – Segundo secretário
Gilson Nunes Pereira – Tesoureiro
Márquez Jonni Ortega Padilha – Segundo tesoureiro
Jerry Ataíde Alvez – Conselheiro
Célio Vilani – Conselheiro
Anderson Batistella Boese – Conselheiro
Nivaldo Francisco Alves – Conselheiro

Kleber Lazzari – Presidente





ATA Nº 01 DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DEFINITIVA E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO**. Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, na Rua São Tomé nº 21, Bairro São Cristóvão I, na cidade de Primavera do Leste MT, reuniram-se os senhores Kleber Lazzari, João Batista de Araújo, José Fernando Mazzutti, Gilson Nunes Pereira, Jerry Ataíde Alvez, Maurílio dos Reis Nery, Anderson Batistella Boese, Célio Vilani, Nivaldo Francisco Alves, Marquez Jonni Ortega Padilha para a reunião que tem como fim único formar uma associação comunitária neste local, município de Primavera do Leste – Mato Grosso. Iniciando a referida reunião, tomou-se como tema primeiro o nome a ser dado à associação, que, com várias anotações, foi aprovado por todos, sendo este então Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado. A associação terá como sede na Rua São José nº. 33 bairro São Cristóvão I. Apresentou-se chapa única para eleição da diretoria da entidade, a qual foi posta em votação e eleita por aclamação geral e unânime dos presentes, ficando assim constituída: Presidente: **Kleber Lazzari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre nº 1158, bairro Centro, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 675.126.589-15 e do RG nº 17R2073894 SSP/SC. Vice-Presidente: **José Fernando Mazzutti**, brasileiro, casado, corretor imobiliário, residente e domiciliado à Rua Rondônia nº 378, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 581.483.811-34 e do RG nº 730.994 SSP/MT. Primeiro Secretário: **João Batista de Araújo**, brasileiro, casado, profissão contabilista, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, nº. 888, Bairro Centro em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 539.410.809-97 e do RG nº 3628552-4 SSP/PR. Segundo Secretário: **Maurílio dos Reis Nery**, brasileiro, estado civil casado, profissão: professor universitário, residente e domiciliada à Rua Santo Ângelo, 129 – Bairro Primavera II, em Primavera do Leste – MT, portadora do CPF nº 163772229-04 e do RG nº 1.139.057 SSP/PR. Primeiro Tesoureiro: **Gilson Nunes Pereira**, brasileiro, casado, profissão





professor, residente e domiciliado à Rua A nº. 4, bairro COHAB Jaime Campos, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 842.401.481-20 e do RG nº 1009619-1 SSP/MT. Segundo Tesoureiro: **Marquez Jonni Ortega Padilha**, brasileiro, estado civil solteiro, profissão pedagogo mestre em desenvolvimento local, residente e domiciliado à Rua Chimarrão nº. 387, bairro Poncho Verde, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 580.215.071-87 e do RG nº 697173 SSP/MS. Conselho Comunitário: nome: **Jerry Ataíde Alvez**, brasileiro, estado civil casado, profissão comerciante, residente e domiciliado à Rua da Amizade nº 03, bairro Castelândia, em Primavera do Leste – MT portadora do CPF nº 562.459.801-78 e do RG nº 537319 SSP/MS, nome: **Célio Vilani**, brasileiro, estado civil casado, profissão agricultor, residente e domiciliado à Chácara Vilani, Rua Edí Alzira Vicieli, distrito Industrial, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 287.095.940-00 e do RG 501662486-7 SSP/RS, nome: **Anderson Batistella Boese**, brasileiro, estado civil solteiro, profissão estudante, residente e domiciliado à Av Porto Alegre nº 1975, bairro Primavera II, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº 905.669.551-72 e do RG nº 1323855-8 SSP/MT, nome **Nivaldo Francisco Alves**, brasileiro, estado civil casado, profissão técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua São Tomé nº. 119, bairro São Cristóvão III, em Primavera do Leste – MT, portador do CPF nº. 204.614.371-04 e do RG nº. 385165 SSP/MT Dando continuidade, já na qualidade de presidente, **Kleber Lazzari** fez uso da palavra e agradeceu a confiança depositada em sua pessoa, falou sobre as metas administrativas frente à entidade e pediu colaboração de todos, solicitação aceita corajosamente, prometendo todos defender a associação. Sem mais, lavro a presente ata, que, conforme aceita, será assinada por mim, João Batista de Araújo e pelo presidente e demais presentes.

Kleber Lazzari
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

R6 JUL 20:2

2ª Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005
AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado
Primavera do Leste 09/03/2010 (Atd: Flavia Jordana)
FLAVIA JORDANA MURTA DA CRUZ-ESCREVENTE



R\$1,80

ABS 89736

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Secretário

José Fernando Mazzutti:
Jerry Ataíde Alvez:
Maúílio dos Reis Nery:
Anderson Batistella Boese:
Célio Vilani:
Gilson Nunes Pereira:
Nivaldo Francisco Alves:
Marquez Jonni Ortega Padilha:

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT
26 AGO 2008
Protocolo Nº 430

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentante: *Reber Fazzari*
Livro A 10, folhas nº 1517
Em test. (1) da escritura
Primavera do Leste, MT, 26/08/2008
Wanessa Beatriz Bringer Picon
Escritor

EMOLUMENTOS
TABELA "P"
TOTAL

R\$= 36.00
R\$= 4.20
R\$= 40.20



2º Tabelionato
Barbosa
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCILE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78860-000 - Tel. (66) 3498-1005
AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado
Primavera do Leste 09/03/2010 (Ass: Flávia Jordana)
Flávia Jordana Murta da Cruz-Escritora

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Contas
CONFERE COM ORIGINAL
16 JUL 2012





Transferência para Conta Única do Tesouro

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 07/03/2010 - Auto-Atendimento BB - Hora: 13:14:.
Agência: 3290-5 - Conta: 1322-6 - Cliente: KLEBER LAZZARI

Debitado

Agência: 3290-5
Conta: 1322-6
Nome: KLEBER LAZZARI

Creditado

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 10340349000126

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 08 de março de 2010, às 20:00 horas, na Rua São José 33 bairro São Cristóvão I cidade de Primavera do Leste estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Edi Alzira Vieceli, 574 distrito Industrial na cidade de Primavera do Leste estado de Mato Grosso de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes para tomar ciência das normas e responsabilidades decorrentes da autorização. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 08 de março de 2010 e eu João Batista de Araújo, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: KLEBER LAZARI

Nº da Identidade: 17R 2073894 SSPSC

Endereço completo: R. Porto Alegre 1158, Centro

CEP: 78850-000

Nome e assinatura do associado: Nivaldo Francisco Alves

Nº da Identidade: 385165

Endereço completo: R. São Tomé 119 S.C. III

CEP: 78850-000

Nome e assinatura do associado: [Assinatura]

Nº da Identidade: 730.994 SSP/MT.

Endereço completo: Rua. RONDONIA, 378 BAIRRO PVA II

CEP: 78850-000

Nome e assinatura do associado: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Nº da Identidade: 3628.552-4 SSP/PR

Endereço completo: RUA MARINGÁ, 1425 - BAIRRO JARDIM RIVA

CEP: 78850-000

nome:

Gilson Nunes Pereira

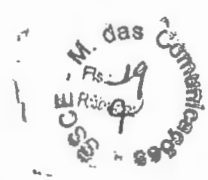
nº da Identidade: 1009619-1 SSP/MT.

Endereço: Rua: Vitoriano Lourenço nº 4

Jaime Campos.

CEP: 78850-000



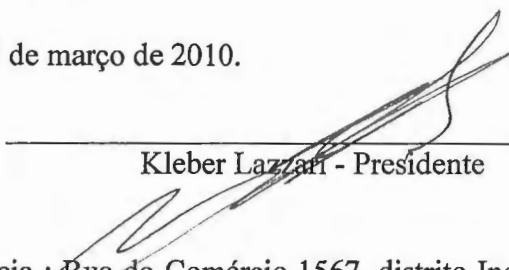


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Kleber Lazzari, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua São José 33, bairro São Cristóvão I cidade de Primavera do Leste estado de Mato Grosso;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Flor do Cerrado FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 34'223" de latitude e 054°W 20'020" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Edi Alzira Vieceli 574, Bairro Industrial cidade de Primavera do Leste / MT;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Primavera do Leste, 15 de março de 2010.

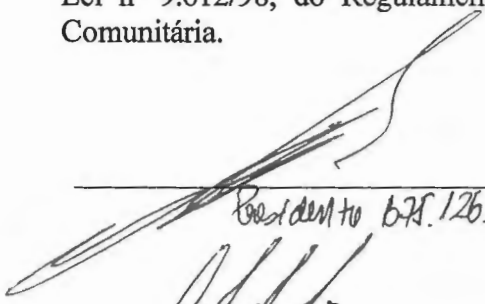

Kleber Lazzari - Presidente

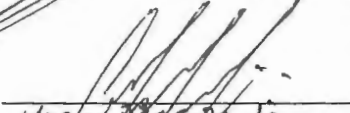
Endereço para correspondência : Rua do Comércio 1567, distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000,
Telefone para contato: 066-9209-9147;
Correio eletrônico klazzari@hotmail.com

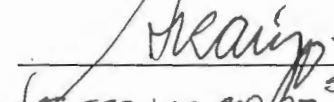


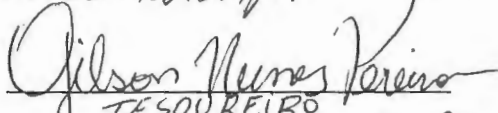
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

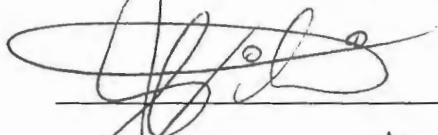

Presidente b78.126507-15

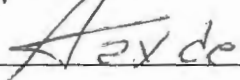

VICE-PRESIDENTE
CPF. 585.453.655-34

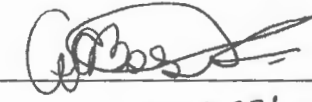

SECRETÁRIO
CPF. 539.410.809-77


TESOUREIRO
CPF. 842-405.481-20


Conselheiro 204.614.371-04


CPF 283.095.940.00 - Conselho


CPF 562.459.801-78
Conselheiro


CPF. 905609551-72
Conselheiro

Endereço para correspondência : Rua do Comércio 1567, bairro Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000.
Telefone para contato: 0XX-66-92099147 / 34971595.
Correio eletrônico: klazzari@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.340.349/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 78.860-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 16/03/2010 às 14:17:40 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

689
M. 22
P. 9
08/03/2010

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Município de Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO, doravante denominada ACCFC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Primavera do Leste, Estado Mato Grosso, com sede, na Rua São José nº 33 Bairro São Cristóvão I.

Parágrafo Único – A ACCFC utilizará como denominação fantasia ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

[Handwritten signatures and stamps]

SERVIDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 JUL 2010

2º Tabelionato
Barbosa
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado.
Primavera do Leste 09/03/2010 (Ata: Flávia Jordana)

FLAVIA JORDANA MURTA DA CROZ-ESCREVENTE

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS
E REGISTROS
Selo de
Autenticidade
ABS 89750

R\$ 1,80

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCFC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

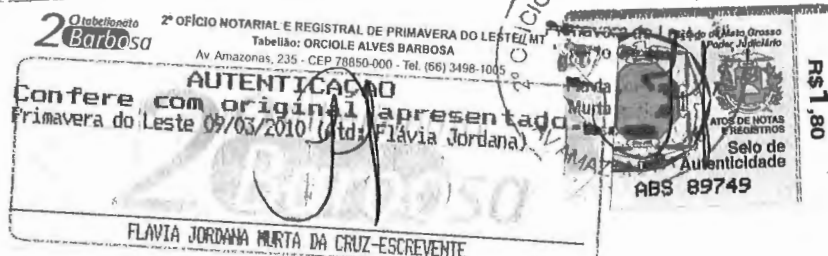
II – Contribuintes ou Efetivos – formado por pessoas físicas e jurídicas que contribuam mensalmente, semestralmente ou anual com importância estabelecida em Assembléia geral, mediante proposta da Diretoria.

III – Honorários – formado por pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ACCFC, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;





- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Comparecer às Assembléias Gerais.
- d) Colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCFC:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCFC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 21 do mês de junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCFC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVICO PUBLICO
Ministerio das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste / MT
Tabelião: ORCICLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78950-000 - Tel. (66) 3498-1005

2º Barbosa

AUTENTICACAO
Confere com original apresentado
Primavera do Leste 09/03/2010 (Ata: Flavia Jordana)

FLAVIA JORDANA MURTA DA CRUZ-ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
ABS 89747

RS 1,80

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACCFC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de três anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCFC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCFC em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCFC.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCFC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado
Primavera do Leste 09/03/2010 (Atd: Flavia Jordana)

FLAVIA JORDANA MURTA DA CRUZ-ESCREVENTE

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20:2

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
ABS 89748

R\$ 1,80

conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da ACCFC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o

[Handwritten signatures and stamps]

2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado.
Primavera do Leste 09/03/2010 (Atd. Flávia Jordana)

FLAVIA JORDANA MURTA DA CRUZ-ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
ABS 89753

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Mato Grosso
Mun. de Primavera do Leste
Mun. de Primavera do Leste

R\$ 1,80

mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCFC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACCFC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 de junho de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



das Comitee
28
M. P. 1879

Kleber Lazzari
Presidente


João Batista de Araújo
Secretário

tti: _____
ez: Car
N...

ez: Spec. P. plus

ry: Moorehead

ry: _____
 ese: _____

ese
ni:

ni: _____
ra: _____

es: _____

ha: -----

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentante: Kleber Pazza
Livro 110 folhas nº -- Registro nº 1518
Em test. () da verdade
Primavera do Leste, MT, 26 de 08 de 2008
Wanessa Lindrix Erxinger Ricci
Escrivente

[illegible]

2^o Tabelionato
Barbosa

2^o OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP: 78600-000 - Tel: (66) 3498-1005

AUTENTICADO
Confere com original apresentado.
Primavera do Leste 09/03/2010 (Aut: Flávia Jordana)

Flávia Jordana
Marta da Cruz

2^o OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT

Estado do Mato Grosso
Poder Judiciário

BRASIL
ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO PODER JUDICIÁRIO
DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTROS

Selo de Autenticidade

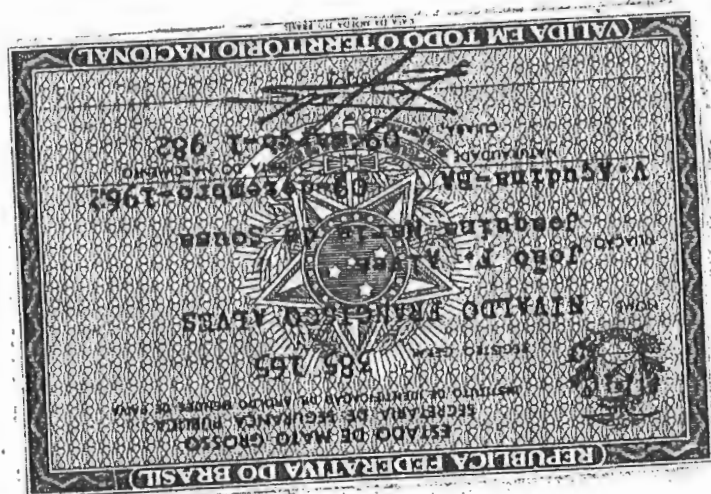
BB6 89752

FLAVIA JORDANA MARTA DA CRUZ-ESCREVENTE

R\$ 1,00



Min. das Comunicações
20
1964



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEE
16 JUL 20:2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02

Assinatura: *M. Marques*

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Comunicação
Fl. 31
Assinatura
CS

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARQUEZ JOHNI ORTEGA PADILHA**

Nº de inscrição: **580215071-87**

Data do Nascimento: **25/12/75**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *M. Marques*

Nome: **MARQUEZ JOHNI ORTEGA PADILHA**

Emido em: 01/12/98

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Série: **000697173**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **29/10/1998**

Nome: **Marquez Johni Ortega Padilha**

Nome: **Teodoro Padilha Martinez**

Nome: **Rosa Ortega**

DATA DE NASCIMENTO: **25/12/1975**

CPF: **580215071-87**

Assinatura: *Alza F. de Moraes dos Santos*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

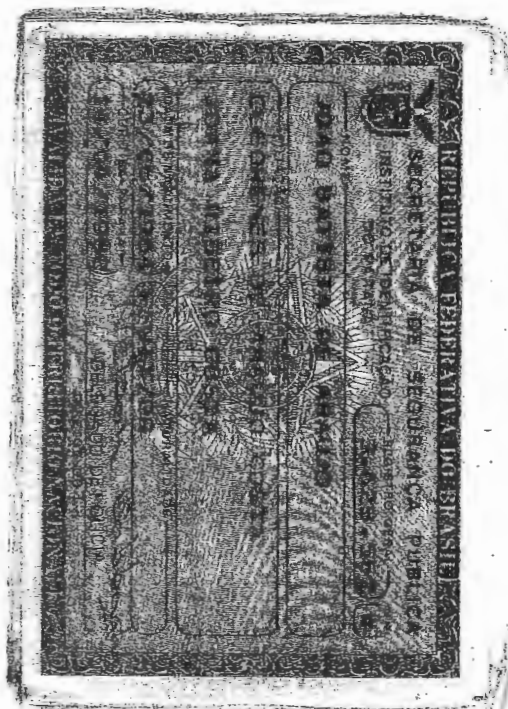
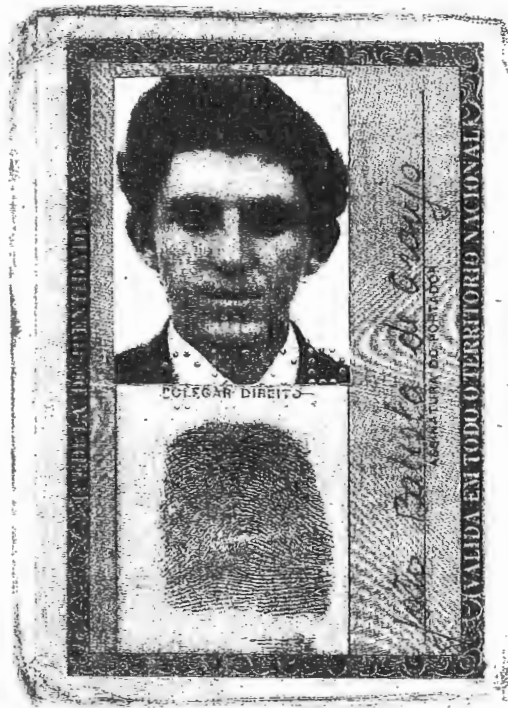
33
4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
1.1.1.1.57
MADRILHO DOS REIS NERY.
José Nery Filho e
Núcia Maria Luiza Nery.
Machado-MU
16-09-1.952.
NATURALIDADE
CURTEL Nº 04-09-1.975
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

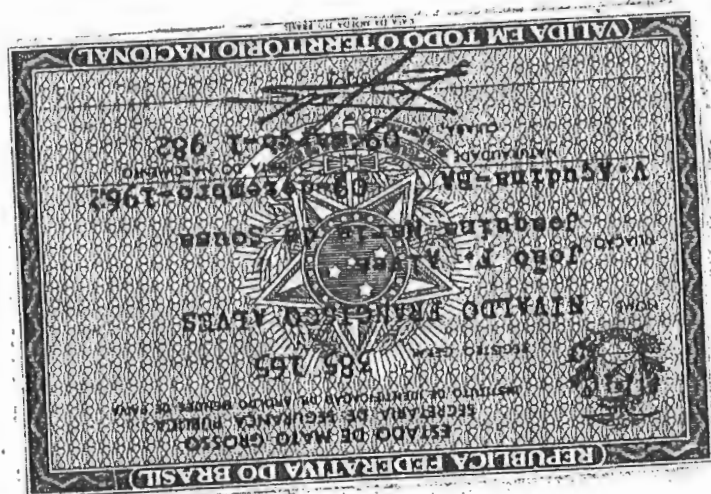
M. das Com.
 P. 34
 R. 1111
 1955



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Com. e
 Confec.
 16 JUL 20:2
 [Signature]



Min. das Comunicações
20
1964



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEE
16 JUL 20:2
J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P1-02

Assinatura: *M. Marques*

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Comunicação
Fl. 31
Assinatura
S. C. S.

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARQUEZ JOHNI ORTEGA PADILHA**

Nº de inscrição: **580215071-87**

Data do Nascimento: **25/12/75**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *M. Marques*

Nome: **MARQUEZ JOHNI ORTEGA PADILHA**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emido em: 01/12/98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Série: **000697173**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **29/10/1998**

Nome: **Marquez Johni Ortega Padilha**

Nome: **Teodoro Padilha Martinez**

Nome: **Rosa Ortega**

DATA DE NASCIMENTO: **25/12/1975**

CPF: **580215071-87**

Assinatura: *Alza F. de Moraes dos Santos*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Com.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

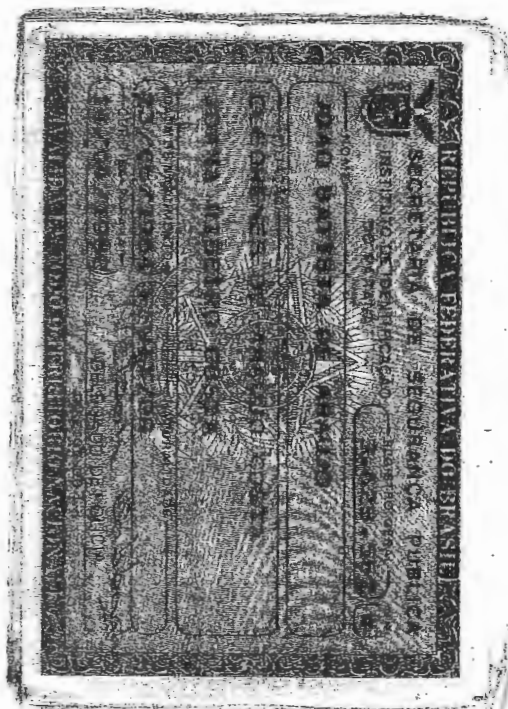
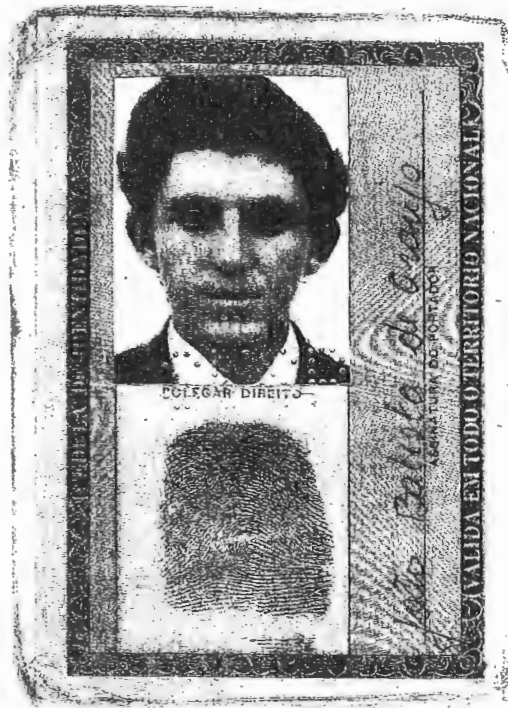
33
4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
1.1.1.1.57
MADRILHO DOS REIS NERY.
José Nery Filho e
Núcia Maria Luiza Nery.
Machado-MU
16-09-1.952.
04-09-1.973
NATURALIDADE
16-09-1.952.
04-09-1.973
TERREIRO NACIONAL



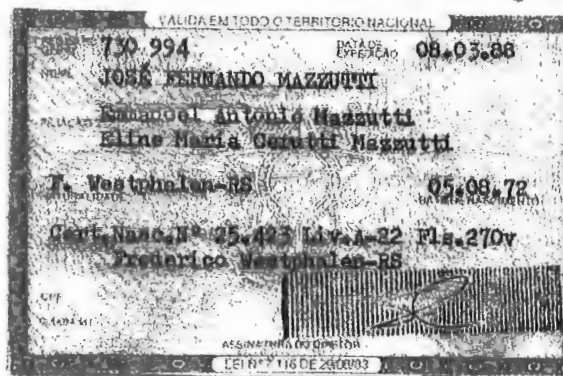
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

M. das Com.
 15.34
 15.34
 15.34



SERVICIO PUBLICO
 Ministério das Com.
 16 JUL 20:2
 15.34

14. 228
 15. 35
 16. 35
 17. 35
 18. 35
 19. 35
 20. 35
 21. 35
 22. 35
 23. 35
 24. 35
 25. 35
 26. 35
 27. 35
 28. 35
 29. 35
 30. 35
 31. 35
 32. 35
 33. 35
 34. 35
 35. 35
 36. 35
 37. 35
 38. 35
 39. 35
 40. 35
 41. 35
 42. 35
 43. 35
 44. 35
 45. 35
 46. 35
 47. 35
 48. 35
 49. 35
 50. 35
 51. 35
 52. 35
 53. 35
 54. 35
 55. 35
 56. 35
 57. 35
 58. 35
 59. 35
 60. 35
 61. 35
 62. 35
 63. 35
 64. 35
 65. 35
 66. 35
 67. 35
 68. 35
 69. 35
 70. 35
 71. 35
 72. 35
 73. 35
 74. 35
 75. 35
 76. 35
 77. 35
 78. 35
 79. 35
 80. 35
 81. 35
 82. 35
 83. 35
 84. 35
 85. 35
 86. 35
 87. 35
 88. 35
 89. 35
 90. 35
 91. 35
 92. 35
 93. 35
 94. 35
 95. 35
 96. 35
 97. 35
 98. 35
 99. 35
 100. 35



SERVIÇO URBANO
 Ministério das Com.
 16 JUL 20:2
 [Signature]

Min. das Com.
Fls. 36
Rúbrica
CSS



IDENTIFICAÇÃO

Nº /R. 2.073.074 08.04.1988

Nome: MR. D. H. LAZZARI

Nome: Valmor Paulo Lazzari

Nome: Maria Izabel Lazzari

Nascimento: 31.10.1972

Cart. Nat. Nº 06.007-L.B-Fls. 1530

Cart. de Ident. Nº 000000-30

Assinatura: [Signature]

OR. GETULIO PEREIRA

Polícia Regional de Polícia

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE
16 JUL 2012
[Signature]

34
34
34

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
CELIO VILANI	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Emitido em : 10/07/94	
MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome: CELIO VILANI	
Nº de inscrição: 287095940-00	
Data do Nascimento: 30/01/56	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL	
REGISTRO CIVIL	
501662406Z	
NOVE	
CELIO VILANI	
HONORIO VILANI	
HORTENILA MARIA VILANI	
NATURALIDADE	
PEJUCARA RS	
DATA DO NASCIMENTO	
30/01/1956	
PORTO DO SOL	
26/03/80	
VALDOZ HAVES 0243	

CELIO VILANI	
<i>[assinatura]</i>	
<i>[assinatura]</i>	

SERVIÇO VELIC
Ministério das Com.
CONFESS
16 JUL 2012

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 1323855-8

DATA DE EMISSÃO 02/06/98

BOESE ANDERSON CLAYTON BATISTELLA

BOESE GUILHERME BOESE SOUZA BATISTELLA

BOESE IZETE TEREZINHA BATISTELLA

PALMAS-PR

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1982

TERMO DE ORIGEM C. NASC. LIV. 48 FLS. 286V

057



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Indecente Lourenço Batista Boese

16 JUL 91

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE

16 JUL 91

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores da Radiovisão do União
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.098.091 / 0001 - 26, com sede em rua Silvanus Nordin Bonielli nº 240 - Sobr. 360, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Elétrica do Município
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

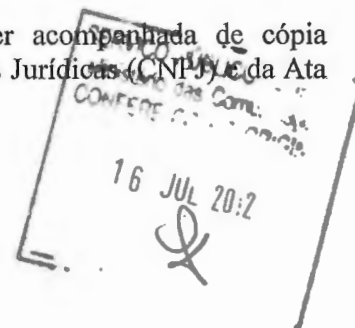
Primavera do Leste, 15 de março de 20 10
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ademir Ortiz de Góes
CPF: 137.123.458-28



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.098.091/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOVIA DA UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVERIO NADIR DANIELLI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO ANDAR SALA 360	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 16/03/2010 às 13:33:50 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010





R\$ 1,80



ALTERAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA.

QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEXTO

Ata de Assembléia Geral da **Associação dos Produtores da Rodovia da União**. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das Associações, sito à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 360, Centro – Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas: **ROMEU FROELICH**, brasileiro, nascido no dia 30 de outubro de 1956, na cidade de Santo Cristo-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.420.337-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº284.422.539-04, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 252, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MOACIR ANTÔNIO TOMAZETTI**, brasileiro, nascido no dia 01 de fevereiro de 1948, na cidade de São Pedro do Sul-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº102.637.1268-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº045.124.720-53, residente e domiciliado à Rua Guanabara, 295, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **NIFODII RIJKOFF**, naturalizado brasileiro, nascido no dia 21 de junho de 1953, na China, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº824909-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº221.599.089-91, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, Colônia Russa – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ANDREI RIJKOFF**, brasileiro, nascido no dia 30 de junho de 1981, na cidade de Primavera do Leste-MT, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº914.040-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº874.998.601-59, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, Colônia Russa – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MIGUEL APARECIDO DO LAGO**, brasileiro, nascido no dia 29 de setembro de 1949, na cidade de Campestre-MG, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº1.341.654-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº085.878.849-72, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 551, Apto 302, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CARLOS ALBERTO POLATO**, brasileiro, nascido no dia 17 de dezembro de 1964, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº3.094.078-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº266.116.001-91, residente e domiciliado à Rua Paranatinga, 654, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ADRIANO LUIZ BARCHET**, brasileiro, nascido no dia 26 de março de 1972, na cidade de Faxinal do Soturno-RS, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº073.9877-8-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº568.879.301-53, residente e domiciliado à Rua Poxoréo, 146, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **DARCI MONTAGNI**, brasileiro, nascido no dia 23 de setembro de 1946, na cidade de Santa Mariana-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº635.462-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº011.171.579-20, residente e domiciliado à Rua Poxoréo, 313, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI**, brasileiro, nascido no dia 06 de junho de 1971, na cidade de Santa Mariana-PR, casado, zootecnista, portador de Cédula de Identidade Rg nº582.881-SSP-MT e



inscrito no CPF sob nº424.341.221-91, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 721-18, Primavera II – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **SILVANDRO BARCHET**, brasileiro, nascido no dia 05 de novembro de 1969, na cidade de Santa Bárbara do Sul-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº645.089-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº406.570.001-91, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 1078, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ROQUE LAZARI**, brasileiro, nascido no dia 12 de agosto de 1946, na cidade de Vicente Dutra-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº166.9030-3-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº063.744.410-87, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 740, Parque Castelândia – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ALCIR ANTÔNIO GARLET BARCHET**, brasileiro, nascido no dia 08 de março de 1943, na cidade de São Sepé-RS, casado, agropecuarista, portador de Cédula de Identidade Rg nº301.791.6201-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº065.106.470-87, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 551, Apto 1202, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **LARI JOSÉ ACCADROLI**, brasileiro, nascido no dia 15 de janeiro de 1965, na cidade de Chapecó-SC, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.380.273-9-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº468.350.679-34, residente e domiciliado à Rua Blumenau, 600, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI**, brasileiro, nascido no dia 31 de agosto de 1967, na cidade de Alegre-ES, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº755.506-SSP-ES e inscrito no CPF sob nº876.203.597-53, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 1777, Primavera II - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MAURO JUNIOR DEFENTE**, brasileiro, nascido no dia 27 de setembro de 1979, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº3.125.954-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº515.109.799-72, residente e domiciliado à Rua São Caetano, 666, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **FERNANDO BASSO DALTROZO**, brasileiro, nascido no dia 29 de junho de 1967, na cidade de Cadeado-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº103.043.1363-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº431.653.620-68, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 551 Apto 902, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **GETULIO LUIZ BARCHET**, brasileiro, nascido no dia 23 de outubro de 1946, na cidade de Faxinal do Soturno-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº201.963.4911-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº100.499.750-72, residente e domiciliado à Rua Poxoréo, 132, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 26 de julho de 1950, na cidade de Poxoréu-MT, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº085.519-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº146.901.101-82, residente e domiciliado à Rua Pedra Ferrer, 858, 3º andar, Condomínio Residencial Santa Maria – Rondonópolis, estado de Mato Grosso; **IVANDRO BARCHET**, brasileiro, nascido no dia 12 de fevereiro de 1968, na cidade de Faxinal do Soturno-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº577.778-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº384.721.041-68, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 259, Jardim Riva – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **SYLVIO SEGUNDO CURIONI**, brasileiro, nascido no dia 03 de



junho de 1947, na cidade de Itápolis-SP, divorciado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº601.081-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº278.328.648-34, residente e domiciliado à Rua São Bernardo do Campo, 410, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ADEMIR ORTIZ DE GÓES**, brasileiro, nascido no dia 14 de setembro de 1968, na cidade de Palmital-SP, casado, engenheiro agrônomo, portador de Cédula de Identidade Rg nº17.920.759-3-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº137.123.458-28, residente e domiciliado à Rua Londrina, 277, Apto 401, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CÉLIO HELIO KEMPF**, brasileiro, nascido no dia 19 de junho de 1951, na cidade de Tenente Portella-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº037.619.2712-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº145.160.719-91, residente e domiciliado à Rua Rondonópolis, 899, Jardim Riva - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES**, brasileiro, nascido no dia 31 de outubro de 1949, na cidade de Santo Ângelo-RS., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº400.039.7234-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº162.338.400-15, residente e domiciliado à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Centro – Primavera do Leste-MT; **LUIZ ANTÔNIO MARÓSTICA**, brasileiro, nascido no dia 31 de maio de 1956, na cidade de Mandaguari-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº146.446-2-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº240.326.209-97, residente e domiciliado à Rua Santo André, 749, Centro – Primavera do Leste-MT; **CÉLIO RAZIA DEL PAULO**, brasileiro, nascido no dia 22 de outubro de 1962, na cidade de Frederico Westphalen-RS, casado, contador, portador de Cédula de Identidade Rg nº202.386.2002-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº399.648.330-91, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 1855, Apto 01, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **JOELMA SALETE HAZENBULLER**, brasileira, nascida no dia 28 de janeiro de 1978, na cidade de Irai - RS., solteira, secretária, portadora de Cédula de Identidade RG nº907.947.6256-SSP-RS e inscrita no CPF sob nº910.415.110-00, residente e domiciliada à Av Paraná, 565, Apto 01, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso.

Para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, o senhor **CARLOS ALBERTO POLATO** que convidou a mim, Célio Razia Del Paulo, para lavrar esta ata. Conforme pedido verbal por parte dos associados: **MOACIR ANTÔNIO TOMAZETTI**, **FERNANDO BASSO DALTROZO**, **ADRIANO LUIZ BARCHET**, **OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS**, **IVANDRO BARCHET** e **ROMEU FROELICH** os mesmos se retiram de livre e espontânea vontade da diretoria e ingressam na nova diretoria os seguintes membros, Senhores: **ADEMIR ORTIZ DE GÓES**, **MIGUEL APARECIDO DO LAGO**, **ANDREI RIJKOFF**, **CÉLIO HELIO KEMPF**, **JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES** e **LUIZ ANTÔNIO MARÓSTICA** ficando a nova diretoria composta pelos seguintes membros: **Diretoria**: Diretor-Presidente – **ADEMIR ORTIZ DE GÓES**, Diretor-Vice-Presidente – **SYLVIO SEGUNDO CURIONI**, 1º Diretor-Secretário – **MIGUEL APARECIDO DO LAGO**, 2º Diretor-Secretário – **FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI**, 1º Diretor-Tesoureiro – **LARI JOSÉ ACCADROLI**, 2º Diretor-Tesoureiro – **CARLOS ALBERTO POLATO**, **Membros do Conselho Fiscal**: 1. **ANDREI RIJKOFF**, 2.



MAURO JUNIOR DEFENTE, 3. CÉLIO HELIO KEMPF; Suplentes do Conselho Fiscal: 1. **JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES, 2. LUIZ ANTÔNIO MAROSTICA, 3. MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI.** Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta Ata. Após a eleição e a tomada de posse de todos os membros, o Presidente da Mesa declarou definitivamente alterada a Associação dos Produtores da Rodovia da União, com sede à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 360, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, como sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo específico a COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA para dar tráfegabilidade com pavimentação asfáltica, na Rod MT-486/453, ligando a cidade de Primavera do Leste à Localidade de Vila União no município de Primavera do Leste - MT,. Podendo ainda promover o desenvolvimento e bem estar social da comunidade, pleiteando o acesso e formação de parcerias junto aos programas dos governos Municipal, Estadual, Federal e Empresas de Economia Mista e Iniciativa Privada, conforme estabelece a Lei nº9.790/99; para viabilização do escoamento da produção, acesso de produtos e serviços bem como deslocamento da produção através de conservação, restauração e manutenção de rodovias Municipais, Estaduais e Federais.

A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade que a diretoria eleita deverá alterar, se for o caso, o regimento interno da associação, que deverá suprir as omissões que por ventura ocorram no Estatuto da associação.

Demais disposições em contrário ficam expressamente revogadas após a assinatura de todos os presentes.

E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Célio Razia Del Paulo, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, assinaturas abaixo.

NOME	ASSINATURA
ROMEU FROELICH	
MOACIR ANTÔNIO TOMAZETTI	
NIFODII RIJKOFF	
ANDREI RIJKOFF	
MIGUEL APARECIDO DO LAGO	
CARLOS ALBERTO POLATO	
ADRIANO LUIZ BARCHET	
DARCI MONTAGNI	
FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI	
SILVANDRO BARCHET	
ROQUE LAZARI	
ALCIR ANTÔNIO GARLET BARCHET	
LARI JOSÉ ACCADROLI	
MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI	
MAURO JUNIOR DEFENTE	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

FERNANDO BASSO DALTROZO	
GETULIO LUIZ BARCHET	
OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS	
IVANDRO BARCHET	
SYLVIO SEGUNDO CURIONI	
ADEMIR ORTIZ DE GÓES	
JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES	
CÉLIO HELIO KEMPF	
LUIZ ANTÔNIO MARÓSTICA	
CÉLIO RAZIA DEL PAULO	
JOELMA SALETE HAZENBULLER	

[Handwritten signatures and notes over the table]

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
Representante: Helio Rizzo
Folha nº 15 Registro nº 1298
Em text () da verdade
Primavera do Leste MT, 26/01/2010
[Signature]
Tabellão

2º Ofício Notarial
Primavera do Leste MT
26-01-2010
Protocolo Nº 711



2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste / MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107

AMT 87342 R\$ 39,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital

2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste / MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICACAO
Confere com original apresentado.
Primavera do Leste 16/03/2010 (Atd: Kellen)

KELLEN VILELA DE SOUZA-ESCRIVENTE



RS1.900 PÚBLICO
CONFECIONADO
16 JUL 2012

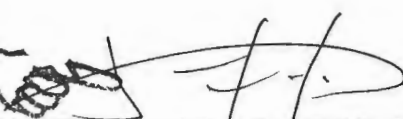
[Handwritten signature]

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Siquiri
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.098.101 / 0001 - 23, com
sede na Rua Silvério Nordin Ronielli nº 240 - Sala 360, na cidade de
Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flet do Siquiri
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Primavera do Leste, 15 de março de 2010.
(local e data)

Firma 

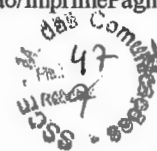
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jose Antônio Gonçalves Viana
CPF: 298.056.009-04



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.098.101/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO RIO SUSPIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOVIA RIO SUSPIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVERIO NADIR DANIELLI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO ANDAR SALA 360	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 16/03/2010 às 13:34:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010





ALTERAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA.

QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEXTO

Ata de Assembléia Geral da Associação dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Suspiro.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das Associações, sito à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 360, Centro – Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas: **GIANI BRUNETTA**, brasileiro, nascido no dia 06 de fevereiro de 1977, na cidade de Campo Mourão-PR, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº111.7863-9-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº570.038.661-53, residente e domiciliado à Rua Maringá, 301, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **RODOLFO OUVENEY ROCCO**, brasileiro, nascido no dia 28 de agosto de 1976, na cidade de Cascavel-PR, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº6.674.065-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº003.660.029-61, residente e domiciliado à Rua Londrina, 660, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CÉLIO VILANI**, brasileiro, nascido no dia 30 de janeiro de 1956, na cidade de Pejuçara-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº501.662.4867-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº287.095.940-00, residente e domiciliado na Chácara Brechelo, Distrito Industrial – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **SÉRGIO MACHNIC**, brasileiro, nascido no dia 05 de janeiro de 1959, na cidade de Cornélio Procópio-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.884.567-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº387.217.759-15, residente e domiciliado à Rua Paranatinga, 203, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **SIDNEI POLATO FILHO**, brasileiro, nascido no dia 24 de junho de 1980, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº6.149.035-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº024.820.369-09, residente e domiciliado à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ROSANA GALBIERI LEAL**, brasileira, nascida no dia 17 de setembro de 1965, na cidade de Bariri-SP, casada, agricultora, portadora de Cédula de Identidade Rg nº3.139.207-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº569.393.379-20, residente e domiciliada à Rua São Caetano, 420, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **JOSÉ ELI MAGGIONI**, brasileiro, nascido no dia 17 de junho de 1948, na cidade de Carazinho-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.084.954-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº255.791.859-87, residente e

SERVIÇO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO
CONFÉRENCIA
16 JUN 2012



domiciliado à Av Amazonas, 667, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CESAR CLESER LEAL**, brasileiro, nascido no dia 12 de dezembro de 1971, na cidade de Peabiru-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº5.636.623-7-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº695.617.709-97, residente e domiciliado à Rua São Caetano, 420, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ALESSANDRO DE SOUZA POLATO**, brasileiro, nascido no dia 02 de outubro de 1974, na cidade de Campo Mourão-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº4.773.095-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº814.026.789-91, residente e domiciliado à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **ROBERTO ZANONI**, brasileiro, nascido no dia 11 de março de 1957, na cidade de Peabiru-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.476.269-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº424.123.749-53, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 1140, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MAURO EIITI MUROFUSE**, brasileiro, nascido no dia 25 de outubro de 1958, na cidade de Bandeirantes-PR, casado, agropecuarista, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.613.497-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº371.064.819-04, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 1033, Jardim Riva, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CLODOALDO VIVALDINI DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 14 de novembro de 1969, na cidade de Catanduva-SP, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº20.276.010-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº070.439.208-92, residente e domiciliado à Rua Paranatinga, 131, Apto 01, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **MOACYR BRUNETTA**, brasileiro, nascido no dia 09 de abril de 1956, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº1.521.656-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº251.652.329-72, residente e domiciliado à Rua Santo André, 1239, Jardim Riva, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **LUIZ CARLOS DELGADO**, brasileiro, nascido no dia 05 de dezembro de 1950, na cidade de Arapongas-PR, casado, agropecuarista, portador de Cédula de Identidade Rg nº721.587-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº143.939.569-15, residente e domiciliado à Av Jaime Fernandes Costa, 247, Vila Aurora, Rondonópolis, estado de Mato Grosso; **JAIME FURLAM**, brasileiro, nascido no dia 29 de abril de 1945, na cidade de Tubarão-SC, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº876.509-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº107.690.489-00, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 1974, Primavera II, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CIRINEU DE AGUIAR**, brasileiro, nascido no dia 23 de março de 1961, na cidade de Ibatuba-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº2.184.779-SSP-PR e inscrito no CPF sob

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
16 JUL 2011



nº414.114.209-34, residente e domiciliado à Rua Maringá, 435, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **PAULO SÉRGIO AGUIAR**, brasileiro, nascido no dia 02 de dezembro de 1972, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº5.524.037.0--SSP-PR e inscrito no CPF sob nº900.711.909-53, residente e domiciliado à Rua Maringá, 435, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **RONALDO LUIZ VERDÉRIO**, brasileiro, nascido no dia 01 de agosto de 1970, na cidade de Centenário do Sul-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº812.422-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº537.210.471-68, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 212, Parque Castelândia – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CAMILO ZANDONADI**, brasileiro, nascido no dia 18 de julho de 1944, na cidade de Conceição do Castelo-ES, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº3.638.880-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº157.610.298-04, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 598, Vila Aurora, Rondonópolis, estado de Mato Grosso; **SÉRGIO LUIS FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 11 de junho de 1967, na cidade de Primeiro de Maio-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº406.8084-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº611.074.179-53, residente e domiciliado à Av Minas Gerais, 799, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **RÉGINALDO VERDÉRIO**, brasileiro, nascido no dia 23 de setembro de 1971, na cidade de Centenário do Sul-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº819.207-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº537.210.391-49, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 212, Parque Castelândia – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, nascido no dia 07 de fevereiro de 1956, na cidade de Francisco Beltrão-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº1.414.892-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº298.056.009-04, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 518, Centro – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **VALDECI ANTÔNIO GUADAGNIN**, brasileiro, nascido no dia 06 de maio de 1966, na cidade de Campo Mourão-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº413.03395-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº568.905.329-53, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 940, Parque Castelândia – Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **SIRIO SECHI**, brasileiro, nascido no dia 12 de dezembro de 1954, na cidade de Carazinho-RS, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade Rg nº883.983-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº192.203.910-15, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 691, Parque Castelândia, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **CÉLIO RAZIA DEL PAULO**, brasileiro, nascido no dia 22 de outubro de 1962, na cidade de Frederico Westphalen-

16 JUL 2012



RS, casado, contador, portador de Cédula de Identidade Rg nº202.386-2002-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº399.648.330-91, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 1855, Apto 01, Centro - Primavera do Leste, estado de Mato Grosso e **JOELMA SALETE HAZENBULLER**, brasileira, nascida no dia 28 de janeiro de 1978, na cidade de Iraí-RS, solteira, secretária, portadora de Cédula de Identidade Rg nº907.947.6256-SSP-RS e inscrita no CPF sob nº910.415.110-00, residente e domiciliada à Av Paraná, 565, Apto 01, Primavera II, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso.

Para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, o senhor **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA** que convidou a mim, Célio Razia Del Paulo, para lavrar esta ata. Conforme pedido verbal por parte dos associados, **RONALDO LUIZ VERDÉRIO**, **RODOLFO OUVENEY ROCCO** e **LUIZ CARLOS DELGADO**, os mesmos se retiram de livre e espontânea vontade da diretoria e ingressam na nova diretoria os seguintes membros, Senhores, **SIRIO SECHI** e **VALDECI ANTÔNIO GUADAGNIN**, ficando a nova diretoria composta pelos seguintes membros: **Diretoria:** Diretor-Presidente – **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA**, Diretor-Vice-Presidente – **CÉLIO VILANI**, 1º Diretor-Secretário – **SÉRGIO MACHNIC**, 2º Diretor-Secretário – **GIANI BRUNETTA**, 1º Diretor-Tesoureiro – **VALDECI ANTÔNIO GUADAGNIN**, 2º Diretor-Tesoureiro – **SIDNEI POLATO FILHO**, Membros do Conselho Fiscal: 1. **ROBERTO ZANONI**, 2. **CAMILO ZANDONADI**, 3. **PAULO SÉRGIO AGUIAR**; Suplentes do Conselho Fiscal: 1. **SIRIO SECHI**, 2. **JAIME FURLAM**, 3. **JOSÉ ELI MAGGIONI**. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta Ata. Após a eleição e a tomada de posse de todos os membros, o Presidente da Mesa declarou definitivamente alterada a Associação dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Suspiro que liga a localidade denominada Carazinho no município de Primavera do Leste, à localidade denominada de Itaquerê no município de Novo São Joaquim, com sede à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 360, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, como sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo específico COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA – SINFRA para dar trefegabilidade na MT-448, ligando a Localidade de Carazinho no município de Primavera do Leste, à localidade denominada de Itaquerê no município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, que será denominada “Rodovia Rio Suspiro”.

A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade que a diretoria eleita deverá alterar, se for o caso, o regimento interno da associação, que deverá suprir as omissões que por ventura ocorram no Estatuto da associação.

16 JUL 2012

558
82
11/01/09
558

Demais disposições em contrário ficam expressamente revogadas após a assinatura de todos os presentes.

E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Célio Razia Del Paulo, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO RIO SUSPIRO

NOME	ASSINATURA
GIANI BRUNETTA	
RODOLFO OUVERNEY ROCCO	
CÉLIO VILANI	
SÉRGIO MACHNIC	
SIDNEI POLATO FILHO	
ROSANA GALBIERI LEAL	
JOSÉ ELI MAGGIONI	
CESAR CLESER LEAL	
ALESSANDRO DE SOUZA POLATO	
ROBERTO ZANONI	
MAURO EIITI MUROFUSE	
CLODOALDO VIVALDINI DA SILVA	
MOACYR BRUNETTA	
LUIZ CARLOS DELGADO	
JAIME FURLAM	
CIRINEU DE AGUIAR	
PAULO SÉRGIO AGUIAR	
RONALDO LUIZ VERDÉRIO	
CAMILO ZANDONADI	
SÉRGIO LUIS FERRARI	
REGINALDO VERDÉRIO	
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA	
VALDECI ANTÔNIO GUADAGNIN	
SIRIO SECHI	
CÉLIO RAZIA DEL PAULO	
JOELMA SALETE HAZENBULLER	

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

02 DEZ 2009

Protocolo Nº 677

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentante: Célio Razia
Livro A/5 folhas nº - Registro nº 1764
Em test. () da verdade
Primavera do Leste MT, 02/12/2009
Manessa Pereira Corrêa Nicot
Escrivente

2ª Tabelionato
Barbosa
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107

AAK 72633
R\$ 39,90

Selo de Controle Digital

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASPRIM - Associação dos Produtores da Grande Primavera, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.842.139/0001-04, com sede na Rua Silvério Nadir Danielli 240, centro na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 11 de março de 2010.

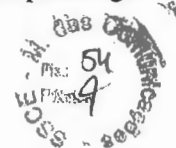
Assinatura

Nome do representante legal: Célio Vilani
CPF: 287.095.940-00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.842.139/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPRIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVERIO NADIR DANIELLI		NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA 205
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **16/03/2010** às **13:35:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

APR 25 1955
FBI - WASHINGTON

1º Eleição da nova diretoria para o mandato de 07/07/2007 à 07/07/2009.

PRESIDENTE: Celio Vilani, 1º VICE PRESIDENTE: Mauro Morofusi, 2º VICE PRESIDENTE: José Salvadori, 3º VICE PRESIDENTE: Luciano Debona, DIRETOR ADMINISTRATIVO: Tarcirio Guerbert, 1ª SECRETARIA: Mirian Schirlei Milanesi, 2º SECRETARIO: Marcos Roberto Bravim, 1º TESOUREIRO: Dirceu Milanesi, 2º TESOUREIRO: Luis Carlos Ruaro. Já na qualidade de Presidente eleito para mais um mandato, o Sr. Célio Vilani agradeceu a todos pela confiança que lhe foi depositada, falou sobre as metas administrativas para o mandato que se inicia frente a Associação. Nada mais havendo a tratar eu Edvalda Irene Carneiro secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes.

uma milena

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE

16 JUL 20:2

rial
ste MT

R\$0,10
R\$0,10
R\$10,00
R\$70,00
R\$10,00
R\$1,80

OFÍCIO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

ATAS DIÁRIAS
E RECURSOS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

16 JUL 20:2

RSJ, 80



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Centro Leste
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.762.289-0001-99, com
sede Rua Dom Bosco 88, na cidade de
Unipia do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Lamentação Filon do Corado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Unipia do Leste, 16 de Março de 2010
(local e data)

Leiz Martins
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Leiz Martins
CPF: 804.904.251-00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.762.289/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO LESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO LESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO LESTE	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 09/03/2010 às 07:42:32 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010





891027 120603

8as Com
Pls: 58
Vij. Rubrica
1

Primavera do Leste MT, 18 de dezembro de dois mil e cinco, data 001/2005. Aos dezto dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, tendo como local as dependências da feira municipal situada a rua Oliveira perto no bairro centro-leste. Reuniram-se os moradores do bairro centro-leste, para a fundação eleição e posse da primeira diretoria da associação de moradores e amigos do bairro centro-leste, a reunião teve início às oito horas com a primeira chamada tendo quarenta moradores presentes. A qual verificado quorum para a reunião o presidente da comissão provisória senhor Luiz Martins, pediu aos presentes para que aguardassem até às oito horas e trinta minutos. Em segunda convocação como determina o edital de convocação explicou aos presentes que houve registro de uma única chapa concorrendo a primeira diretoria da associação de moradores e amigos, que a eleição será feita por aclamação dos presentes que assinaram esta ata no final. A chapa concorrente a primeira diretoria da associação e amigos do bairro centro-leste, compõe-se os seguintes membros e cargos: Presidente - Luiz Martin residente na rua dom Bosco número oitenta e oito com o registro de identidade número 8x 1628381 e o vice-presidente Valdecy Pereira Santos residente na rua Elza Genescentino 240 RG 291349 SSP.MT e o primeiro Secretário Doroteu Benício Neto residente na rua Frederico José Timoteo número 146 RG 752994 SSP.MT. E o segundo Secretário Amaral Vilela de Melo residente na rua São Paulo

SERV. 29
Ministério das Com.
CONFERE 04/11/05

16 JUL 20:2

com o registro de identidade 1860686-3 e o
Treasureiro Manoel José Oliveira residente na
avenida Belo Horizonte número 1036 RG 840538
Segunda Treasureiro Vera Lúcia P. de Melo
residente na rua Alberto Zülke número
290 com RG 700624 Tendo assim três membros
titulares para conselho fiscal são:
Mauro dos Santos Paes residente na rua São
Judas Tadeu número 135 RG 1017105-3, Maria
Dias Sanderley reside na rua Humberto Consen-
tino número 130 RG 1938/2460, Ari Gilmar
Bayerl reside na rua São Paulo 60 RG 1659815. E
os três membros suplentes para conselho fiscal são:
Carlos Alberto S. Cruz residente na rua Humberto
Consentino nº 72 tendo RG 1510716-7, Edmilson
Ribeiro dos Reis reside na Rua Humberto Consentino
número setenta dois RG 13970330, Gerson Rodrigues
Silva rua Alberto Zülke nº 290 RG: 6242745SPMT,
Faíla Beatriz Strelb Silva residente na rua Dom Bosco RG 8.920
3260, Diretor para assuntos comunitários Linair Rufina
Rosa residente na rua Hermínio porta, Diretor de meio ambiente
Dirceu de V. Oliveira; Diretor de segurança: Israel Liberto
dos Santos residente Humberto Consentino RG 1341126-8 e o
Diretor de esporte Glaudsonir Silva residente na rua
Dom Bosco RG 56124853; Vice-diretor de esporte Marcelo
Backes residente na rua Dom Bosco RG 77137882; Diretor
de cultura e eventos sociais Marlene Marli Strelb residente
na rua Dom Bosco RG 89526000, Diretor de divulga-
ção e comunicação: Ilamir Jamilho Brun residente
rua Alberto Zülke 52 RG 773.066; Diretor Social João
Maria Ramos de Lima rua Belo Horizonte 647 RG 3751296-
6, Diretor de patrimônio Jorge Paulo Silva residente
Rua Elza Consentino 320 RG 195.361. Cópia apresen-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Saúde

16 JUL 2012

16 JUL 20:2



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 8/E-1.628.381

NOME LUIZ MARTINS

Raul Sebastião Martins
Maria Zenaida Martins

OTACILIO COSTA SO 25/07.1963

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1963

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSC - M. das Comunicações
Pia. 61
Ribeira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ MARTINS

Nº de Inscrição
804904251-00

Data do Nascimento
25/07/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Luiz MARTINS

LUIZ MARTINS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA

16 JUL 20:2



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENPRO – Centro de Ensino Profissionalizante de Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.791.032/0001-03, com sede na Avenida Inácio Castelli 163 na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 09 de março de 2010.

Nome do representante legal: Jacó Pedro Scheuer
CPF: 681.843.449-53

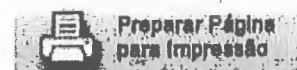
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.791.032/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2001
NOME EMPRESARIAL CENPRO - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENPRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV INACIO CASTELLI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CASTELANDIA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 08/03/2010 às 17:27:19 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA CENPRO- CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis, as nove horas no Escritório de Contabilidade - Dinâmica Serviços Contábeis, sito à Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 340, Cenpro Primavera do Leste - MT., reuniram-se membros da diretoria para deliberar da seguinte ordem do dia:

1ª. Eleição e posse do novo Presidente da Entidade.

Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jacó Pedro Scheuer, o qual após dar boas vindas aos presentes, declarou instalada a Assembléia Extraordinária e convidou o senhor Jaime Simão Carneiro para secretariar a reunião, dando continuidade o senhor Jacó explicou o motivo desta reunião que era pelo o afastamento da atual presidente por motivos particulares resolveu entregar o cargo e se transferiu para outro município. mediante esta colocação o presidente dos trabalhos perguntou aos outros membros da diretoria que quisessem assumir a presidência que se manifestassem, como não houve interesse dos presentes e os mesmos sugeriram para que ele concorresse a este cargo que está aberto, pois para dar prosseguimento aos trabalhos da entidade teremos que eleger um presidente, pois dependemos do seu aval junto aos órgãos públicos e financeiros. o presidente dos trabalhos pensou na indicação dos presentes e resolveu a aceitar ser o candidato a este cargo. mediante ao exposto acima o presidente dos trabalhos passou a palavra para o secretário da reunião, assumindo a palavra o secretário perguntou se todos concordaria com a indicação do senhor JACO PEDRO SCHEUE, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 60, bairro Primavera II, nesta cidade de Primavera do Leste - MT., Cep. 78850-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13/R.2.205.113 expedida pela SSP.SC., para presidente, como ninguém se manifestou, foi colocado em votação o mesmo foi eleito por aclamação geral e unanimidade dos presentes, ficando o mesmo como presidente a partir deste momento e retomou a palavra agradeceu a todos pela confiança que todos o depositaram em sua pessoa, falou sobre as metas administrativas para o seu mandato e intimou o tesoureiro para irem ao banco fazer o novo cadastro e dar continuidade aos serviços em prol da entidade e da sociedade, nada mais havendo a tratar eu Jaime Simão Carneiro secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e os demais presentes.

JAIME SIMÃO CARNEIRO
JACO PEDRO SCHEUER
Riquelme A. Gomes Aquilhon
Pedro Henrique da Costa Giza
José Wilson Moura
Paulo André do Carmo Lima
Edvaldo Henri Pereira

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

01 OUT 2009

Protocolo Nº 638 21

2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107

AAH 59460 R\$ 39,90



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: YURI A. COELHO

Livro 14 folhas nº 1725 Registro nº 1725

Em test. () da verdade
Primavera do Leste MT, 01/10/2009

Tabellão
Wanessa Leal da Silva Extinger Ricci
Escrevente



2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado
Primavera do Leste 09/03/2010 (Ata: Flávia Jordana)

Selo de Autenticidade
R\$1,80
888 89755



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Beneficiente Terceiro Milênio de Primavera do Leste, inscrita no CNPJ sob o nº 06.937.409/0001-15, com sede na Avenida São João 440 na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 09 de março de 2010.

Nome do representante legal: Alcir Sanagioto
CPF: 211.118.630-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.937.409/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE TERCEIRO MILENIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TERCEIRO MILENIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

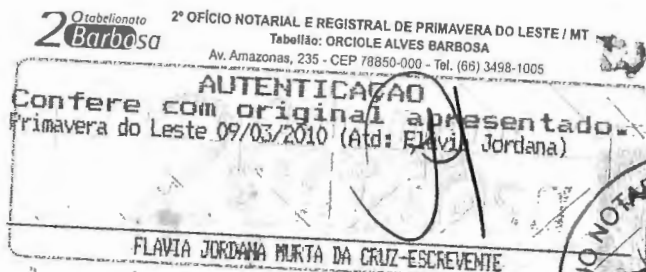
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/03/2010** às **07:39:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010





RS 1.80



ALTERAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA.

QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEXTO

Ata de Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TERCEIRO MILÊNIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na sala de reuniões do Centro de Formação Terceiro Milênio localizado no Bairro Primavera III, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas: **WALMIR DE SOUZA**, brasileiro, nascido no dia 02 de março de 1962, na cidade de Tangará-SC., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº658.369-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº436.527.789-87, residente e domiciliado à Av. Cuiabá, 551 Aptº 702, Centro – Primavera do Leste-MT.; **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, nascido no dia 07 de fevereiro de 1956, na cidade de Francisco Beltrão-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº1.414.892-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº298.056.009-04, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 518, Centro – Primavera do Leste-MT.; **MAURO JUNIOR DEFENTE**, brasileiro, nascido no dia 27 de setembro de 1961, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº3.125.954-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº515.109.799-72, residente e domiciliado à Rua São Caetano, 666, Centro – Primavera do Leste-MT.; **CELSO JOSÉ BRESSAN**, brasileiro, nascido no dia 01 de junho de 1959, na cidade de Mondai-SC., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº039.260-8-SSP-MS e inscrito no CPF sob nº208.926.831-04, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais, 300, Centro – Primavera do Leste-MT.; **CARLOS ROBERTO ASSUNÇÃO**, brasileiro, nascido no dia 02 de março de 1960, na cidade de Formosa-PR., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº2.187.286-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº333.910.689-49, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 290, Aptº 03, Centro – Primavera do Leste-MT.; **ARLINDO VISSOTTO**, brasileiro, nascido no dia 29 de outubro de 1952, na cidade de Frederico Westphalen-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº703.097.5515-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº195.176.960-00, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, 1537-1, Parque Castelândia – Primavera do Leste-MT.; **SÉRGIO ANTÔNIO BRAGAGNOLO**, brasileiro, nascido no dia 27 de janeiro de 1958, na cidade de Joaçaba-SC., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº3 198.826-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº453.600.659-15, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 1831 Aptº 01, Primavera II – Primavera do Leste-MT.; **VITÉLIO FURLAN**, brasileiro, nascido no dia 28 de novembro de 1954, na cidade de Palmitos-SC., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº102.0387-7-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº250.433.409-59, residente e domiciliado à Rua Poxoréo, 357, Centro – Primavera do Leste-MT.

RECEBUE PÚBLICA
Ministério das Com.
CONFERE COM



Leste-MT.; **SILVIO ALVES DE TOLEDO**, brasileiro, nascido no dia 31 de dezembro de 1952, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº1.122.637-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº204.014.502-87, residente e domiciliado à Rua 02, Casa 23, Cohab Tancredo Neves – Primavera do Leste-MT.; **VAGNER BELO BRAGA**, brasileiro, nascido no dia 03 de fevereiro de 1966, na cidade de Afonso Cláudio-ES., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº3.948.029-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº498.654.639-20, residente e domiciliado à Av Amazonas, 586, Centro – Primavera do Leste-MT.; **JOSÉ GIVALDO SABADINI**, brasileiro, nascido no dia 25 de setembro de 1954, na cidade de São Jorge-PR., casado, Agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº1.136.974-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº330.894.779-04, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 1420, Centro – Primavera do Leste-MT.; **OLÍMPIO POLLÁ**, brasileiro, nascido no dia 20 de abril de 1960, na cidade de Santa Rosa-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº202.388.1739-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº330.874.580-15, residente e domiciliado à Rua Foz do Iguaçu, 440, Primavera II – Primavera do Leste-MT.; **CARLOS LUIZ DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 21 de outubro de 1970, na cidade de Nonoai-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº105.000.8398-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº503.687.290-87, residente e domiciliado à Rua Chimarrita, 470, Poncho Verde – Primavera do Leste-MT.; **DIRCEU LOURENÇO SOARES DA CUNHA**, brasileiro, nascido no dia 23 de julho de 1956, na cidade de Encantado-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº13/C-461.186-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº296.246.579-04, residente e domiciliado à Rua Voluntário da Pátria, 816, Parque Castelândia – Primavera do Leste-MT.; **NELSO JOÃO PRIMON**, brasileiro, nascido no dia 14 de setembro de 1945, na cidade de Encantado-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº12/R-443.173-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº067.362.549-49, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 258, Centro – Primavera do Leste-MT.; **MIGUEL VIEIRA**, brasileiro, nascido no dia 14 de julho de 1960, na cidade de Araduna-PR., casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº2.162.543-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº370.139.809-78, residente e domiciliado à Rua Antônio Prado, 1392, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT.; **CEZAR LUIZ COSTA**, brasileiro, nascido no dia 25 de setembro de 1962, na cidade de Nova Londrina-PR., casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº3.346.186-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº446.560.179-49, residente e domiciliado à Rua Paranatinga, 203, apto 01, Centro, Primavera do Leste-MT.; **LUIZ DEFENTE**, brasileiro, nascido no dia 05 de maio de 1959, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº1.965.763-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº330.899.579-49, residente e domiciliado à Av Minas Gerais, 637, Centro, Primavera do Leste-MT.; **MÁRIO DEFENTE NETO**, brasileiro, nascido no dia 16 de janeiro de 1967, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº4.296.117-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº592.787.309-04, residente e domiciliado à Rua Poxoréu, 986, Jardim Riva,

[Handwritten signatures and stamps]

16 JUL 2010

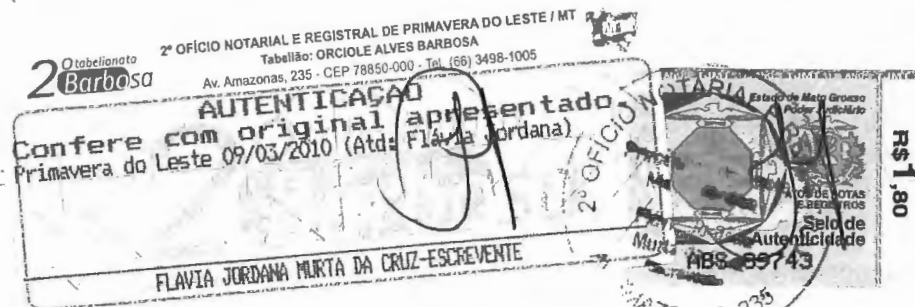


M. das Contas
64
Folha
L. Rêbels
1993

Primavera do Leste-MT.; **VILMAR JOÃO SOUZA**, brasileiro, nascido no dia 17 de dezembro de 1966, na cidade de Galvão-SC., casado, corretor de seguros, portador de Cédula de Identidade RG nº17.88006-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº560.911.259-15, residente e domiciliado à Av Cuiabá, 925, Centro, Primavera do Leste-MT.; **ALCIR SANAGIOTO**, brasileiro, nascido no dia 29 de agosto de 1958, na cidade de Tuparandi-RS., casado, do comércio, portador de Cédula de Identidade RG nº102.713.4756-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº211.118.630-91, residente e domiciliado à Rua Olivério Porta, 766, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT.; **SERGIO LUIZ COSTA**, brasileiro, nascido no dia 21 de julho de 1959, na cidade de Nova Londrina-PR., casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade RG nº098.8992-2-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº325.113.379-91, residente e domiciliado à Av Minas Gerais, 363, apto 201, Centro, Primavera do Leste-MT.; **EVERALDO SABADINI**, brasileiro, nascido no dia 23 de setembro de 1967, na cidade de São Jorge do Ivaí-PR, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº433.09897-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº626.329.659-34, residente e domiciliado à Rua Poxoréu, 956, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT.; **SERGIO ANTÔNIO MASSAFRA DO AMARAL**, brasileiro, nascido no dia 13 de agosto de 1966, na cidade de Catuípe-RS., casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade RG nº403.451.4002-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº449.510.780-15, residente e domiciliado à Rua São Caetano, 670, Centro, Primavera do Leste-MT.; **VALMOR LUIZ BRESSAN**, brasileiro, nascido no dia 10 de junho de 1965, na cidade de Caibi-SC, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº125.2915-0-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº581.967.579-72, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 999, Centro, Primavera do Leste-MT.; **CÉLIO VILANI**, brasileiro, nascido no dia 30 de janeiro de 1956, na cidade de Pejuçara-RS., casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº501.662.4867-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº287.095.940-00, residente e domiciliado na Chácara Brechelo, Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT.; **CÉLIO RAZIA DEL PAULO**, brasileiro, nascido no dia 22 de outubro de 1962, na cidade de Frederico Westphalen-RS., casado, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº202.386.2002-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº399.648.330-91, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 1855, Centro, Primavera do Leste-MT.; **JOELMA SALETE HAZENBULLER**, brasileira, nascida no dia 28 de janeiro de 1978, na cidade de Irai - RS., solteira, secretária, portadora de Cédula de Identidade RG nº907.947.6256-SSP-RS e inscrita no CPF sob nº910.415.110-00, residente e domiciliada à Av Paraná, 565, Apto 01, Primavera do Leste-MT.

Para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, o senhor Mauro Junior Defente que convidou a mim, Célio Razia Del Paulo, para lavrar esta ata. Conforme pedido verbal por parte dos associados: **WALMIR DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA, MAURO JUNIOR DEFENTE, CARLOS ROBERTO ASSUNÇÃO, SILVIO ALVES DE TOLEDO, JOSÉ GIVALDO SABADINI**, os mesmos se retiram de livre e espontânea vontade da diretoria e ingressam na nova

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a date stamp of 16 JUL 2012.



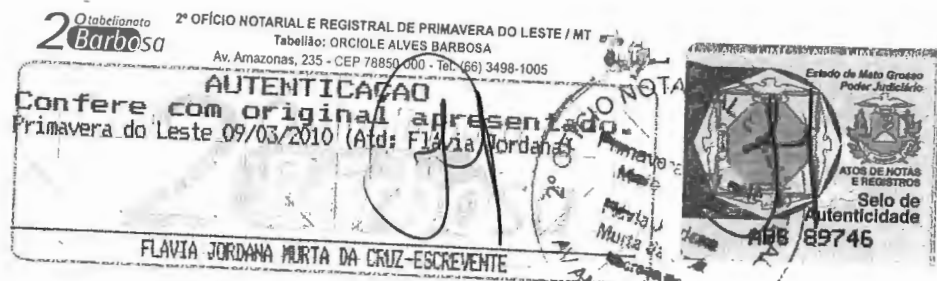
diretoria os seguintes membros, Senhores: **ALCIR SANAGIOTO, CÉLIO VILANI, VILMAR JOÃO SOUZA, MIGUEL VIEIRA, SERGIO LUIZ COSTA, e SERGIO ANTÔNIO MASSAFRA DO AMARAL**, ficando a nova diretoria composta pelos seguintes membros: **Diretoria:** Diretor-Presidente – **ALCIR SANAGIOTO**, Diretor Vice-Presidente – **CÉLIO VILANI**, 1º Diretor-Secretário – **VILMAR JOÃO SOUZA**, 2º Diretor-Secretário – **CELSO JOSÉ BRESSAN**, 1º Diretor-Tesoureiro – **MIGUEL VIEIRA**, 2º Diretor-Tesoureiro – **ARLINDO VISSOTTO**, Membros do Conselho Fiscal: 1. **SÉRGIO ANTÔNIO BRAGAGNOLO**, 2. **VITÉLIO FURLAN**, 3. **SERGIO LUIZ COSTA**; Suplentes do Conselho Fiscal: 1. **SERGIO ANTÔNIO MASSAFRA DO AMARAL**, 2. **OLIMPIO POLLÁ**, 3. **CARLOS LUIZ DA SILVA**.

Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta Ata. Após a eleição e a tomada de posse de todos os membros, o Presidente da Mesa procedeu a leitura e discussão do estatuto social, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi alterado e aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. Prosseguindo os trabalhos o Presidente da Mesa declarou ainda definitivamente alterada a Ata da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TERCEIRO MILÊNIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, com sede na cidade de Primavera do Leste, à Av São João 440, Centro, Estado de Mato Grosso, como sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo a promoção e o desenvolvimento e bem estar social da comunidade, proporcionando melhores condições de vida às pessoas carentes e de baixa renda, geração de emprego através de cursos profissionalizantes como: Marceneiro, Cabeleireiro, Padeiro, Corte de Costura, Arte Culinária, Motorista, Operador de Máquinas, Técnicos Agrícolas e Artesanato; recuperação de dependentes químicos, pleiteando o acesso e formação de parcerias e cooperação junto aos programas dos governos Municipal, Estadual, Federal e Empresas de Economia Mista e Iniciativa Privada, conforme estabelece a Lei nº9.790/99; Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração entre seus moradores, incentivando atividades econômicas, culturais e desportivas; obter recursos junto à pessoas físicas e jurídicas por meio de empréstimo e contribuições para aquisição de máquinas e equipamentos para dar em comodato para os obreiros, Celebrar convênios com o Governo Municipal, Estadual, Empresas de Economia Mista e Privada.

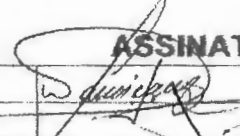
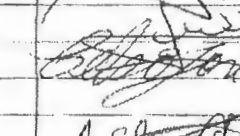
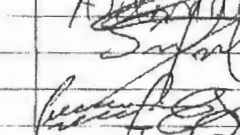
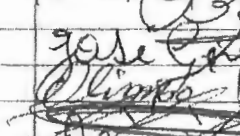
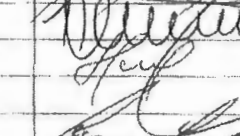
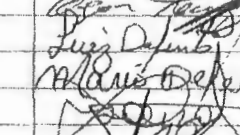
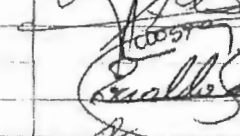
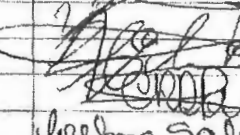
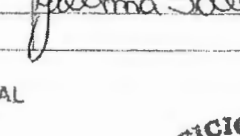
A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade que a diretoria eleita deverá alterar, se for o caso, o regimento interno da associação, que deverá suprir as omissões que por ventura ocorram no Estatuto da associação. Demais disposições em contrário ficam expressamente revogadas após a assinatura de todos os presentes.

E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Célio Razia Del Paulo, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, assinaturas à folha 04.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A large signature 'Arlindo Vissotto' is prominent. To the right, a rectangular stamp reads 'SERVIDOR PÚBLICO', 'MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE', 'COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO', and '16 JUN 2012'. There are also several other handwritten signatures and initials.



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TERCEIRO MILÊNIO DE PRIMAVERA DO LESTE

NOME	ASSINATURA
WALMIR DE SOUZA	
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA	
MAURO JUNIOR DEFENTE	
CELSO JOSÉ BRESSAN	
CARLOS ROBERTO ASSUNÇÃO	
ARLINDO VISSOTTO	
SÉRGIO ANTÔNIO BRAGAGNOLO	
VITÉLIO FURLAN	
SILVIO ALVES DE TOLEDO	
VAGNER BELO BRAGA	
JOSÉ GIVALDO SABADINI	
OLÍMPIO POLLÁ	
CARLOS LUIZ DA SILVA	
DIRCEU LOURENÇO SOARES DA CUNHA	
NELSO JOÃO PRIMON	
MIGUEL VIEIRA	
CEZAR LUIZ COSTA	
LUIZ DEFENTE	
MÁRIO DEFENTE NETO	
VILMAR JOÃO SOUZA	
ALCIR SANAGIOTO	
SERGIO LUIZ COSTA	
EVERALDO SABADINI	
SERGIO ANTÔNIO MASSAFRA DO AMARAL	
VALMOR LUIZ BRESSAN	
CÉLIO VILANI	
CÉLIO RAZIA DEL PAULO	
JOELMA SALETE HAZENBULLER	

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

06 FEV 2008

Protocolo Nº 319

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: Celso José Bressan

Livro Atos nº 1406 Registro nº 1406

Em test. () da verdade

Primavera do Leste MT, 06/02/2008

Vanessa Regina da Silva Pires
Oficiala Substituta



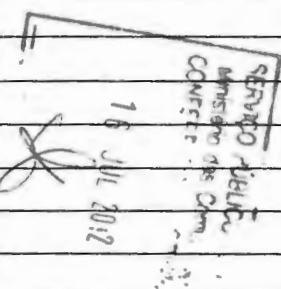
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Comunicações Flor do Campo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lelia Hem Ferreira		Rua Flor de maio nº 14 78.850-000	Lelia H. Ferreira
02	Jonete Teresinha Hard.	B/R. 2518.591	Rua Flor de maio, n: 23, Pioneiro. 78.850-000	- Jonete
03	Glacina Lucia de Oliveira	000552848	Rua flor de maio 8º 78.850-000	Glacina
04	Lucilda T. Soster	045015399-4	R: Narciso nº 06 Pioneiro	Lucilda
05	Ladimir A. Zancan	3498992.070	Rua. Flor de maio 08	Ladimir
06	Merilaine A. Lucas	99819133	Rua. Flor de maio	Merilaine
07	Moti Bertuy Bury Klopke	1329709-8	Rua Flor de maio 17 Condomínio Pioneiro	Moti
08	Patricia Bery	1323730-6 41	Rua Flor de maio 17 Pioneiro	Patricia
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

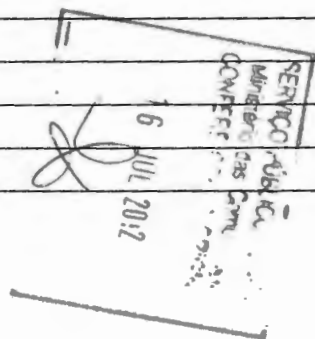


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Guilaine Roberto Souto	1393017-6	Rua JK nº 8941 Castelândia	Guilaine R Souto
02	Rafaela Bner	1166012-0	Av. Amazonas, nº 210	Rafaela Bner
03	Jenaina M. Tomazon Romagnoli	4550617-7	R. Rondonópolis, 1351	Jenaina Romagnoli
04	Sig Carlos Christie	695.404	R. Elza Consenteire nº 251	Sig Carlos Christie
05	Gustina S. Gomm	9.349.956-5	Saz. Apucarana	Gustina Gomm
06	Valéria M. Bolduira	176076-2	R. Riqui nº 47 - Pongol Verde	Valéria
07	Mariza Cyrcille	146610-2	R. Corumbá, 508 - Centro	Mariza
08	Jessica Gustavo Rosalio Magga	48.500.567-0	R. Macie 530 - Primavera II	Jessica Magga
09	Idiane da Silva Jeyles	001406943	R. Clara 46 - Novo Horizonte	Idiane
10	Clara Carla Protes da Cruz	1137806-9	Av. Amazonas, 34 Primavera II	Clara Carla
11	Lidiane Silva Rodrigues	1833378-8	Av. Angelo Renomello 419	Lidiane Silva
12	ABBA Costa Batista	1833427-0	R. Lapa BARRIN 108	ABBA Costa
13	Micheli Cristina Dias do Silve		Rua - Oliveira Porto nº 2.922	Micheli Dias
14	Allan Lúcio S. Pinto	210-5062-7	Rua: mandaguari nº 313	Allan
15				
16				
17				
18				
19				
20				

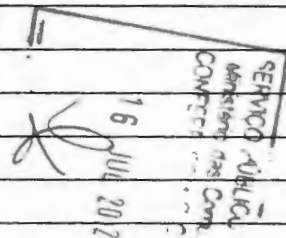


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sueli Souto Amorim	702483	Rua Elza Consistentino Nº 251	Sueli Souto Amorim
02	Marcos Antônio Mendes	159675-1-4	Av. Mato Grosso 233	Marcos
03	Roberto Ficaça	0997470-4	RUA PARANATINGA 1230	Roberto
04	Donato E. Eickhoff	1713028-0	RUA II nº 88	Donato
05	Luciana Souto Onório Bazzani	1078833-6	AV. Porto Alegre, L. 158	Luciana
06	Karine Zatta	1969437-6	AV. Paraná - Nº 206	Karine
07	Francisco C. Nicolao	1704537	AV. São Paulo SLN	Francisco
08	LUCAS M. BRUNELLI	1854989-6	AV. CUIABÁ 155	Lucas
09	DAVID ROSSATO	1263620-0-MT	Rua Roraima 591 Rivo II	David
10	MATHEO AURELIO HEPP RODRIGUES	1281777P SP-MT	Rua GURUBA, 168 - Centro	Matheo
11	WOMMER SOUSA QUEIROZ	1434080-1	Rua São Bernardo do Campo, 493	Wommer
12	Roberto Ficaça	5.808.162-0	Rua SK 885	Roberto
13	MARCELO FEIJÓ	855496 SP-MT	RUA SÃO CARLOS	Marcelo
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

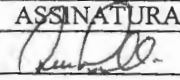
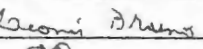
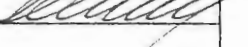


ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunidade Flor do Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adilson Popineh	1561427-1	R. Novo Esporanga 391 78850-000	
02	LEONIR BRUNO LUNKES	9.947.369-6	R. FLOR DE MIO, 05 - PIONEIRO 78.850-000	
03	Geizmaria Giovanella	19731969-8	R. Tranquilo, 07. Sta Clara	
04	Frederico P. Bortolotto	1281659 SSP/MS	Rua Antonio Branco, 1179, Castelinho	
05	Evandro R. D. Egeida	1035696923/SPS	Rua P. Francisco - R. 1365	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 ADMINISTRAÇÃO DE COM.
 16 JUL 2018

SCS - R. 10
 10/07/2018
 DES. COM.

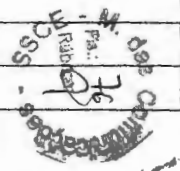
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flôr do Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bruno Falcetti	202584-3	Rua 34 N° 1507	Bruno F.
02	Elione Casemiro Correia	6.451.424-5	AV. Primaveira 393	Elione f. Correia
03	Moraes Antônio Nardes	1596751-4	AV: Mato Grosso 233	Moraes A
04	José Carlos D. Dreyer	128.823.227-5	AV. Guaiaba 524	José Carlos
05	Edilson Santos	5327752-7 PR	AV. Tancreto Neves 311	Edilson
06	Luiziana Rosete da Silva	6752266-2	AV. Tancreto Neves 311	Luiziana
07	Glécia Elaine O. Martins	1530626-7	Rua Santo André 49 A	Glécia Martins
08	Juline Lamargo	88455240	Rua: Condina B° Riva n° 801	Juline Lamargo
09	Nereza Maria Radin	3044434896	Rua: São Caetano n° 670	Nereza
10	Sergio Antonio M. Soares	4034514002-PS	Rua: São Caetano 670	Sergio
11	Deize Ruzia Ferreira da Silva	218.38.39-0	Av. 14 de Março	Deize R. Silva
12	Graci Celso Nicolau Bressan	1372631-5	Av. Porto Alegre 1340	Graci Celso
13	Elly R. M. Berman	1370902-0	AV. Porto Alegre 1340	Elly
14	Luiza Ruzia Martins Alves	1699696-8	R. Corumba N° 609	Luiza Ruzia
15	Edy Cilene Guedes	20.177.32-1	Rua: Edy Cilene Guedes N° 431	Edy
16	VITAL DEGI VIZAVI	137134-69	Rua Curitiba 515	Vital
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural E. de Comunicações Flor do Lerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aleoni Salato Invernatto	888.84955111	R. Amália Onella nº 111	
02	Márcia Adriana Rodrigues Silva	107479-2	R. Bomlacha, 78, Boncho Verde	
03	Louise Bruno	1073798-5	R. Costa Alves nº 670 Castelandia	
04	Ana claudia de oliveira	2291270-3	R. São Pedro: n. 18. São Cristóvão	
05	Arão Amancio da Costa	1266584-3	Rua Voluntários de Pátria 692	
06	Mariana Farias	961843	Rua Santo André - 908. Centro	
07	EVANIL FOCKINCH	2163736-5	Rua do Carli, 17. Rosal. N.º 11	
08	Silvio Matsumi	1818868-0	Rua Sumaré 486	
09	Orfanio Coelho Pereira	1042746-5	Rua: Jaramim	
10	Hydson Group	1011984-1	Rua: Jaramim	
11	FABIANO RODRIGUES.	13778730	Rua: 20/ n. 54 PL A III	
12	Rubens T.	523853	Rua: Rui Barbosa 64 N.º 11	
13	Luiz Faria Brancos	100346	Rua: 7 Jaramim N.º 11	
14	Paulo Roberto da Silva Olimaria	0854064-0	Rua: Bomlacha, 78. Boncho Verde	
15	DAE WAGNER	103376818	Rua: LAMPA 95, Boncho Verde	
16	Ebeneser M. Gomes	280.501	Rua: Maria Beer 700 Parque Eldorado	
17	Rosilda S. da Silva	1053173-4	Rua: Maria Beer 700 Parque Eldorado	
18	Rosilda S. da Silva	11764436	Rua: Maria Beer 700 Parque Eldorado	
19	Olivia Martins dos Santos	2261280-7	Rua: Maria Beer 700 Parque Eldorado	
20	Nelson Luiz Meier	13244100-4	Rua: Pina Calva 202	

Associação Cultural E. de Comunicações Flor do Lerrado

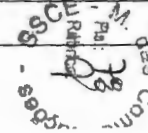
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Comunicações Flor do Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alcin Antônio Borcher.	13260846-4	AV. Cuialha - Ed. Solar, op. 1202, 12º Andar	Alcin Borcher
02	ALVARI ALMI	13232987-5	RUA ESPÍRITO SANTO, n.º 329 - BAIRRO MAR	Alvaro
03	Antônio Dora Peron	130044936-8	Rua Presidente Kennedy, n.º 276 - Centro.	Antônio Peron
04	Arnildo Suodanien.	13225834-0	RUA VOLUNTÁRIO DA PAZ, n.º 940	Arnildo
05	Astor Ulmann	13218850-3	Rua Edmar de Mendonça, n.º 199	Astorian
06	Caio Zandonati		Rua Rio Branco - n.º 598	Caio Zandonati
07	Caetano Bonagatti	130075965-5	AV. Amargosa 489 - PVA II	Caetano
08	Clodoaldo Viridino da Silva	130146092-1	Rua Porangatunga n.º 131 - Centro.	Clodoaldo
09	Diene Milanesi	13235354-7	Rua Curitiba n.º 160 - Centro.	Diene Milanesi
10	Ernesto Aguiar	13236422-0	Rua São André n.º 1099 - Jardim Riva	Ernesto Aguiar
11	Frank Yamashita	13249015-3	Rua Rondonópolis n.º 1028 Jardim Riva	Frank Yamashita
12	João Antônio Barbosa	130049512-7	Rua Porangatunga n.º 300 - Centro.	João Barbosa
13	Jose Carlos Stanizwick	13244011-3	AV. Cuialha n.º 975	Jose Carlos Stanizwick
14	João Otávio Ribeiro Vides.	13247285-6	Rua Silverio Nodis Donich 240 - Centro.	João Vides
15	Luiz Antônio Tomazetti	13244100-4	Rua Manaus 1514	Luiz Tomazetti
16	Orlando Barba	13007366-39	Rua Manaus 516	Orlando Barba
17	Wagner Morfese	13260072-2	Rua Curitiba 1033 Jd. Riva.	Wagner Morfese
18	Valter Teresinha D'Amorim	13244136-5	Rua Piracicaba n.º 1110	Valter D'Amorim
19	Pedro Domingos Viana	13238075-7	Rua Silverio Nodis Donich 240 - Sala 140	Pedro Viana
20	Marlene Verona	132441124-3	Rua Rondonópolis 588	Marlene Verona



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Cultural e de Comunicações Flor do Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sentil de Bona.	13234602-8	AV. Cuiabá nº 370	Sentil de Bona
02	Otávio Zimmermann	130003201-1	Rua Blumenau nº 674 Centro	Otávio
03	José Roberto Bravin.	13244157-8	Rua Maringa. 990. Jd. Riva.	José Roberto Bravin
04	José Accadoli.	132441012	Rua Blumenau nº 600	José Accadoli
05	Leonardo Retzer	13247269-4	Rua São Bernardo do Campo nº 802	Leonardo
06	Marcos Antônio Aguiar.	13235938-3	AV. Amazonas nº 367 RUA II	Marcos A. Aguiar
07	Lucídio Locatelli.	13250702-1	Rua Poranatinga. 300 Centro.	Lucídio
08	Roberto Patrício	13225448-4	Rua do Comércio Pq. Post. Ronda	Roberto
09	SÉRGIO LUIZ FERRARI.	15005299-27	Rua Rondonópolis 945 Centro.	Sérgio Ferrari
10	Agostinho Zanoni	130044860-9	AV. Porto Alegre nº 10 Sola os.	Agostinho
11	Sigfrido Milanes.	13244142-0	Rua Poranatinga 1060 Jd. Riva.	Sigfrido Milanes
12	Tristão Elvete.	130044484-0	Rua São André nº 691	Tristão Elvete
13	Valentim Suchon.	13244215-9	Rua Maringa. 1129. Jd. Riva.	Valentim
14	Carina Corlino Riva.	40857121-66	AV. Campo Grande 189	Carina
15	Antônio Ferrari.	132274491-8	Rua Presidente Kennedy nº 253	Antônio Ferrari
16	FABIO ZANDONI.	13084721-1	Rua Rio Branco nº 589	Fábio
17	SÉRGIO JOSE SOECHI	132498002-8	Rua Manaus nº 1535	Sérgio Soechi
18	Dizem Soldina.	410942349-4	Rua Castelo Branco 1332	Dizem Soldina
19	OSVALDO RAUL LUNARDE	130043761-0	Rua Rondonópolis 553	Osvaldo
20	Edis Ottonelli.	132001438-4	AV. Cuiabá. nº 450	Edis

SOCCE - M.
Fls. 1
Des. Com.
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mara Cristina S. Amaral	734429/MS	Rua Craponga B. Trini 78850-005	[assinatura]
02	Vera Lucia Costa Lado	1.659.575 R	Rua Paragatuiga 505 centro	[assinatura]
03	Osvaldo Antonio Lado	102.97308	Rua Paragatuiga 505 centro	[assinatura]
04	Marina Jannete Dantas Dilella	2657687-0 MT	R. Nidam Klimink 355, Jd. Progresso	[assinatura]
05	Elisa M. R. da Silva	3026606-2	Porto Bonfins N.º 656 centro	[assinatura]
06	Lucian Andre Ferreira	1109680-2	Av. Amazonas, 883, Jd. Lira	[assinatura]
07	Adelson José Polito	889721-2	Av. Amazonas 692, Jd. Lira	[assinatura]
08	KARINA LEIS	14376571	R. Pícola, 117, Jd. Lira	[assinatura]
09	Sérgio Ricardo Domingos	25838433-5 SP	PV: Porto Alegre 1714 - PUA TI	[assinatura]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

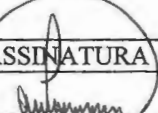
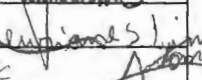
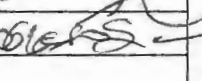
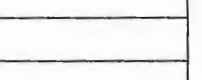
RECIBO RECEBIDA
16 JUL 2012
COMISSÃO DE APOIO

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lauro de Martinis	1326544-PR	Rua J. de Lins nº 63 - Primavera do Leste MT 78850-000	
02	Leuriane S. Lima	1818357-3 MT	R. Florianópolis n° 135 Pva do Leste MT-78850-000	
03	ANTONIO MARCOS A. DE SENA	11985433 MT	R. ST. ANTONIO 363, Pq. EUROPARO, PVA DO LESTE	
04	SAVANHO DA S. SANTOS		AV. ANGELO RAUANELO 599 - PVA DO LESTE	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE Cópia nº 1011

16 JUL 2012

81
 Comunicações
 10/11/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eni m. nunes dos Santos	07/428	Rua Maria Beer	
02	Darcio Heller		Rua Belizário de Azevedo, nº 40.	Darcio
03	Jairdolfo Helmann	1566048-6	Rua Maria Beer, nº 229.	Jairdolfo
04	José Carlos Castelli	21084010000	Av. 14 de Março, nº 299.	José Carlos
05	Eno Rewer	5016917451	RUA: AMÁLIA OMETTO 450	Eno
06	Gildene gonzaga da silva		Benedito Duffino 157	Gildene
07	Maria Lucia Borges Chirado	1828289-0	Rua Silvio Duffino - 241.	Maria Lucia
08	Esthera R.S. do Nascimento	2270987-9	Rua Maria Beer - 252	Esthera
09	Lucia Ap da Silva	876514	R. Maria Beer 280	Lucia
10	Mar Simonista Zeferino	8888888	R. Bonarina, nº 85	Mar Simonista
11	Rosa Spina	821-300	Av. 14 de Março Eldorado	Rosa
12	Albino Luiz Medeiros	1044181591	Rua Maria Billa nº 251	Albino
13	Marcelino Carlos Remer	80254519	99 Rua Erminia para 321	Marcelino
14	Carlos maguic	1241111-6	Av. Belo Horizonte 529	Carlos
15	Valter Pires Costa	046080	R. imar Odila	Valter
16	Antonio do Prado	2112342	Av. 14 de Março - nº 55	Antonio
17	Sergio de Kufes	460448	Av. 11 de Março nº 77	Sergio
18	Adriane Souza Alves	0619195-9	R. São Cristóvão 118	Adriane
19	Josquina Gomes de Azevedo	1067206-0	R. Pinheiro 76 PVA II 7885000	Josquina
20	Josquina Gomes de Azevedo	1131470-2	Av. Santo Antonio 363 7885000	Josquina

2012

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdemir Gomes de Figueiredo	445051-10	Rua Anísio Leme - 600 - 78500-000	[Assinatura]
02	Joselinda F. Lima	-	Rua Amália Omello 779	[Assinatura]
03	Cruzado Isidoro	-	Rua Irmã Odile 264	[Assinatura]
04	Enellen Caroline C. Burok	-	Rua Irmã Odile 224A	[Assinatura]
05	Mário Vitelina C. Carvalho	-	Rua Irmã Odile 224A	[Assinatura]
06	Gonçalo Inacio Carvalho	-	Rua Irmã Odile 224A	[Assinatura]
07	Terezinha Freito do Silveira	-	Rua Irmã Odile 239	[Assinatura]
08	Onedite Conceição Pereira	-	Rua Irmã Odile 241	[Assinatura]
09	Stefannia S. A. Rodrigues	-	Rua Irmã Odile 224A	[Assinatura]
10	Carlos Eduardo P. Neri	1963661-0	Rua Antônio Roda nº 1740 A	[Assinatura]
11	Giselly Andréia Souza	2160849-0	Rua Eligio Baldo nº 302	[Assinatura]
12	Alvaro Henrique Santos Vaz	2445006-7	Av. Porto Alegre nº 184	[Assinatura]
13	Edwande Fca Nascimento	850065	R. Alberto Zucke 24	[Assinatura]
14	Marcelene Antunes	-	-	[Assinatura]
15	Luciano Luiz Mota	1177784-8	Rua Silvino Omello 351	[Assinatura]
16	Marielly Francisca de Oliveira	040.691.661-95	Alberto Zucke 116	[Assinatura]
17	Antonio Gonzatti	FR-1.781.939	R. Silvio Omello 432	[Assinatura]
18	Guilherme Ap. Bagnur	1371634-0	R. Irmã Odile 244 Parque Eudonato	[Assinatura]
19	Guilherme Ap. Bagnur	2.348.686	Av. 14 de março nº 395 Parque Eudonato	[Assinatura]
20	Guilherme Ap. Bagnur	1.091.781	R. G. Cristóvão 118 P. A.	[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Arado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leur A. Tricora	1318 1945396	AV. Campo Grande, 172	
02	Deila B.K. Tricora	1832893-0	AV. Campo Grande, 172	Deila Tricora
03	Monica Tardin Regina	933 35474104	Rua arco iris nº 01 Pr. Sena das Aras	Monica
04	Elizete Lú - Flor de Saça	4067709561	Rua Angelo Pavonelo 880	Elizete Lú
05	Marilay Campi Silva	0808 634-3	R. 13 de maio nº 66 - Castelândia	Marilay
06	Adilas das Santos	1344 156-6	R. dos brigandins	Adilas
07	Maurice B. Dourado	4041030737	Rua Fidelis Gasparotto 226 Castelândia	Maurice B. Dourado
08	Marlei Salete Biasus	6015282632	Rua dos Expedicionários, 08-Cast.	Marlei
09	Nichels Bonbrora Brock	987.979.640-34	Rua: Rosa Cerutti - 719 Castelândia	Nichels Brock
10	Walmir J. de Paula	4947441-5 PR	AV. Campo Grande nº 977 RIVA	Walmir
11	Mouira de Tatiana Ramos	4.348.709-4551	PR Rua Santa Joana nº 187 Centro	Mouira
12	Uellma Lopes Bezerra	111.044-6HM	R. Dona Ceutti nº 585 B. Castelândia	Uellma
13	Almeida P. Oliveira	1335461-2	R. Ari Giff 193 B. Jardim Progresso	Almeida P. Oliveira
14	Anacleto Brugnara	7.531.391-8	Rua Fidelis Gasparotto nº 226	Anacleto Brugnara
15	Abasía P. Brugnara	1112-742693	Rua Fidelis Gasparotto 226	Abasía Brugnara
16	Maria Raima Brugnara Dourado	6102263966	Rua Fidelis Gasparotto, 226 Castelândia	Maria Raima Brugnara
17	Edivaldo Francisco Filipe	685.452/HF	Rua BRASILEIRAS, 68 - cond. PIONEIRO	Edivaldo F. Filipe
18	José da Silva	1357096-0	R. Castro Alves 1166	José da Silva
19	Tânia Rosa da Silva	44439791	Rua do Comercio 2381 Dist. Industrial	Tânia Rosa da Silva
20				

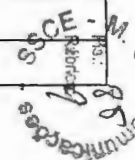
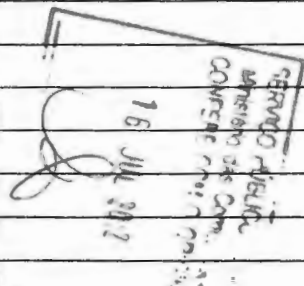
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Filas do Amado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Teófilo Baggio	001509735	Rua Rafael Borquetti, 355 Pq Castelândia	Edson
02	Clarice Malfatti Baggio	1657226-2	R. Rafael Borquetti, 355, Pq Castelândia	Clarice Baggio
03	Juliane Baggio	1516683-0	R. Rafael Borquetti, 355 - Pq. Castelândia	Juliane Baggio
04	Alcedo A Baggio	679-359-0	R. Rafael Borquetti 355 Pq Castelândia	Alcedo
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



Alu
22

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunicativa Fênix do Cenótipo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Biliane Castelli	8132560	Rua - Voluntário da Pátria 1051.	[Assinatura]
02	DANIEL ALVES DE LIMA	8111-2202	R. DARCÍ PINZON - Nº 25	[Assinatura]
03	Edilmo José Marques	96085319	Rua Santo Amaro, 634 Centro	[Assinatura]
04	Osélio José Marques	60374065	Rua Primavera, 100	[Assinatura]
05	Judite P. Primo	931.097.11-15	Rua: Fideis gozando nº 265	[Assinatura]
06	Regina L. da Conceição	888 964	Rua Espírito Santo nº 196	[Assinatura]
07	Melias Sacramento	2.935.999-38	R: ALÉI VALCOI B: CROATO 1º 067	[Assinatura]
08	Eubeno Taborda Efler	1757481-1 SSP	Rua Maria Real nº 13	[Assinatura]
09	Prany Borges	1625503-8	R: Amélia Ouelto	[Assinatura]
10	Doneli Corbelli	110843	R. Amizades, 58	[Assinatura]
11	Juan M. Gomes	19002637	R. Carlos Cruz, nº 128	[Assinatura]
12	Marta Aurélio Hoff Rodrigues	1287777 MT	Alva Corumbá, 168 - Centro	[Assinatura]
13	Marta Aurélio Hoff Rodrigues	9984559-00	Rua Comodoro, 133 - Jardim Vitória	[Assinatura]
14	Gláucia Cristaldo Barros	842.871-SSP	R: Dona Luíza, 36 Jd. Riva -	[Assinatura]
15	Antônio Carlos Barros	092128 SSP		[Assinatura]
16	Reginaldo Sabadini	4330989-7	Rua Pexeiros 956 Jd. Riva	[Assinatura]
17	Cristiano Pereira de Silva	12068489	Rua: São Judas Tadeu nº 245	[Assinatura]
18	Leonil S. ALMEIDA	635265	Rua Dom Bosco 267	[Assinatura]
19	Edson Augusto C. Caus	001320861	Rua voluntário da Pátria 509	[Assinatura]
20	Ronivel Martins de Moraes	914.939.231-49	Rua Baixa novo Horizonte nº 96	[Assinatura]

Associação Cultural e Comunicativa Fênix do Cenótipo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

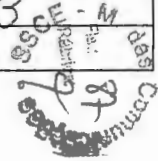
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Comunicação Fênix do Cerro do (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neide Souza	155857	R. Boudina 78850000	Neide
02	Denise B. de Souza	46707435	Rua Santa Catarina nº226 Pr II	Denise
03	Ana Silveira Souza	4.274.858-7	R. Curitiba 428 - Pr 01	Silveira
04	Lucas Guilherme Cavallero	1471581-3	Rua Santo Amaro 774	Lucas
05	Eduarda Regina C. dos Santos	1132856-8	Av. Campo Grande 999	Eduarda
06	Tatiane Fatorelli Rodrigues	925090 SSP/MT	Av. Pádua de Magalhães nº45, Pq Eldorado	Tatiane
07	Luciana Ramalho	1034606-6 SSP/MT	Av. Campo Grande, 998, Centro	Luciana
08	Karine Rambo	2328518-4	Av. Campo Grande, 998, Centro	Karine
09	Fabiano Rambo	1462322-6	Av. Campo Grande, 998, Centro	Fabiano
10	Vera B. E. Rambo	1070398-2	Av. Campo Grande 998 Centro	Vera
11	Yocelito Fernandes Kremer	1036867073	Rua Santo Amaro, 1.287 Jd. Riva	Yocelito
12	Olívia Maria Dalla Nora	1434160-3	Rua Santo Amaro, 1287 Jd. Riva	Olívia
13	Messias S. Branco	030546806	Rua Maringa nº1001 S. RIVA	Messias
14	Roberto Trindade Branco	15828263	Rua Maringa nº1001 J. RIVA	Roberto
15	Wenderson Bentes Almeida	1460077-3	Rua Maringa nº1001 J. RIVA	Wenderson
16	Edelina Helena Pellegrino	5.184868-3	Rua Maringa nº999 J. RIVA	Edelina
17	Amanda Brunetta	459836821-72	Rua Maringa: Jd. Riva nº1010-30 Riva	Amanda
18	Rosa Brunetta	459836821-72	Rua Maringa nº1010 J. Riva	Rosa
19	Cina Tom Bravin	4-427-438-8	Rua Maringa nº990 J. Riva	Cina
20	Serli Augusto Figueira		Rua Maringa nº999 Riva	Serli

Kremer



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eufrásio Matos do Silva		Rua Rondonia nº 751 f. R.	Eufrásio
02	Helibras dos Santos		Rua Flor da Posse Nº 9 A	Helibras
03	ADELA MENEZES		Rua Jasmim Nº 13	Adela
04	MARIVALDO ALMEIDA LOPES		RUA ITAPEMA Nº 12	Marivaldo
05	Carlos Junior Borges Buckemeyer		Rua Costas Alves Nº 68	Carlos
06	Diego R. Amadeu		Rua Piaui Nº 88 Bela Vista	Diego R. Amadeu
07	Divina Leila F de Assis		Rua da Harmonia nº 02 Castelândia	Divina
08	MARCO WÖGER		RUA TOR DO ISMAEL 250 PVA II	Marco
09	Leocinda R. V. Brunetta		Rua Marunga Nº 1050 Jd. Riva	Leocinda
10	Roberto M. Real		Rua Pedro Blanco Nº 131 P.V.	Roberto
11	Glicione Pagliari		Rua Simão Nº 21	Glicione
12	José José Brankila		Rua Simão Nº 178	Brankila
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TERMO PÚBLICO
Assinado em 18 JUL 2012
COMISSÃO DE APOIO
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
P.O. 88
18 JUL 2012

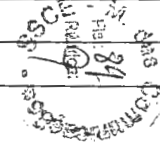
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicações Flor de Curodo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Yoon Nélcio N. dos Santos	8036004078	Rua Maringá, 949 78850-000	Y. Santos
02	Angelita Kremer dos Santos	8035798341	Rua Maringá, 949 78850-000	Angelita K. S.
03	DIRECU AURELIO MILANESI	604044671	Rua Curitiba 160 78850-000	D. Milanesi
04	MOREIR DALLACORTE	178063130-87	RUA: POKOREO 78850-000	Dallacorte
05	IVO BRUNETTA	13082487968	RUA ANDRÉO PIADO 317 78850-00	I. Brunetta
06	Marcelo Alberto Bragança	846556159-15	Rua Sardenha Nº 933	M. Bragança
07	WOMAN M. MOREL	609696 MT	Rua Curitiba 1131	W. Morel
08	Helio S. Sartereto		Rua Curitiba nº 1131	H. Sartereto
09	Erís Z. Salodini		AV. Cuiabá 1440	E. Salodini
10	Clèmerson Salodini	2160647	AV. Cuiabá Nº 1440	C. Salodini
11	Neuza Raelin Amador		Rua São Caetano 670	N. Amador
12	Rafaela Gonçalves Bach		Rua Curitiba, nº 1120	R. Bach
13	Juliana da Silva T. Moyses	12.R.645	R. Santa Catarina 1822	J. Moyses
14	Ernesto F. Gomes	142140	R. Santa Catarina 1822	E. Gomes
15	Eliana R. Rorick	1204095-9	R. São Caetano 1008	E. Rorick
16	Marcelo Rorick	36732482	Rua São Caetano 1008	M. Rorick
17	Galeria Isabel Gebert Andreola	1017799204	AV. Minas Gerais 579 - 78.850.000	G. Andreola
18	Rosângela Fernandes Kremer	882739-7	Rua Maringá, 949 78850.000	R. Kremer
19	Dr. DIVINO APRECIADO LOPES	803463 SP/MT	Av. São João, 440 78.850-000	D. Lopes
20	Fernando Bandeira Cruz	2159381-0	Rua Jucaponga nº 21	F. Cruz



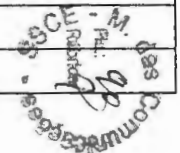
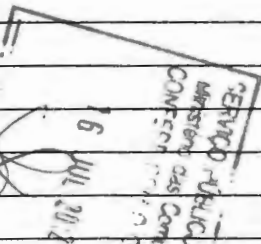
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicações Fênix do Cerro do (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ana Lúcia S. Araújo	1286387-4	Rua de Figueira, nº 63 Jardim Vitória	Ana Lúcia S. Araújo
02	Fuliana B. Freizon	11013394 61	Av. dos Arquieiros nº 28 Cerro Fênix	Fuliana B. Freizon
03	Glissandra Figueira	1578617-0	Rua Miraflores nº 246 - Pioneiro	Glissandra Figueira
04	M. Sireni R. Wachholz	267912-6	Rua Rondonia 245	M. Sireni R. Wachholz
05	Marcelo Silva R. Rostano	78484772 M	Rua do Gorce 27 - Turmuin	Marcelo Silva R. Rostano
06	Cristiane Fernandes de Almeida	29458509-6 SP	Rua 06 nº 31 PVA-III	Cristiane Fernandes de Almeida
07	Carlos Eduardo Neves	1345447-1	R. Flávia de Lima 14 Pioneiro	Carlos Eduardo Neves
08	Opacinda Harne Shinka Fachholz	940720-8 PR	Av. Lúcia 1045 - Centro	Opacinda Harne Shinka Fachholz
09	Camila T. do Amaral	1068017175-SSPR	Rua Rondonia, 80 - Flávia II	Camila T. do Amaral
10	Luciane S. Lopes	111C3159-036	Rua Flor de maio nº 18 Pioneiro	Luciane S. Lopes
11	Branda Dreon	12R31218825C	Av. Cuiabá Nº 524 - Centro	Branda Dreon
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



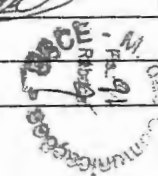
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Campo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Faustino Durino Miranda da	1762094-5	Rua Vitoriano Laureano nº 13	Faustino
02	Amílton Pereira dos Santos	991.821	R. Roberto Colombari nº 463	Amílton
03	Patrícia Oliveira Santos	1994201-0	Rua Roberto Palmer - 78.850-000	Patrícia Santos
04	Tamilda Leal de S. Piovezan	0575714-2	Rua Espírito Santo 262	Tamilda
05	Rosinei Pedro de Vergilio	4.720-099-7	Rua Itu, 99 Bairro Primavera II	Rosinei
06	ANTONIO V. REGILIO	3.532.713-4	RUA ITU 99 PRIMAVERA II	Antonio
07	Jenanda Batista dos Santos	1289611-0	Rua São Cristóvão, 245 - Pôrto Verde II	Jenanda
08	Mariane da Conceição	9041600141-5545	Rua Palmer, 44 B. Novo Horizonte	Mariane
09	WIVALDO FERREIRO SILVA	385865	R. FORTOME 119 S.C. III	Wivaldo
10	William Aparecido Cruz	005428418	R. São Cristóvão 185 Pôrto Verde II	William
11	Sidemar de Almeida Cruz	9536155	Rua São Cristóvão 185 P. Verde II	Sidemar
12	ANTONIO LUCAS PERGIRA	717712-55900	RUA NOSSA DE FÁTIMA 02 P. VERA	Antonio
13	Gilson Nunes Vergina	1009613-1	Rua Vitoriano Laureano nº 4	Gilson
14	Edmen Ivone da Silva	1.798.452-7	Av. Floricimópolis, 630	Edmen
15	Rômulo Maria Gomes Bido	96183379	R. Rosa Zülke, 163	Rômulo
16	Marilene R. Soares Alves	3498:9409	Rua São Tomé, 119	Marilene
17	Helena Bido		R. ERICO FREVISOL N= 70	Helena
18	Edna Bido	4499754-9141	R. ERICO FREVISOL N= 70	Edna
19	Márcia Regina Beserra	11.358-8	Rua S. Cristóvão III nº 160	Márcia
20	Arivaldo Gomes de Oliveira	081950	Distrito Industrial	Arivaldo



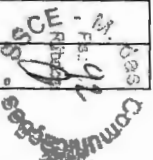
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor de Liriodo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Helena Felício da Silva	393.683	AV. D. O. Aguiar, Ch. com. 944	
02	Buzia Costa da Silva	10.25000-0	R. = Arlindo Corneli nº 249	
03	Catalia Ribeiro de Azevedo			
04	Eulani de Jesus Souza Alves	487.951.941-34	RUA SÃO JOSE Nº 106 SÃO CRISTÓVÃO	Eulani
05	Helene Francisca de Lima	CPF 90376200197	Rua E Q 12 Lt 17 B industrial RUA	
06	Silvio José da G. N. de	120332960	D. Silvia Homutis 499	
07	Bernardo Pereira Senna	4229304-0	MT. R. " " 483 B	
08	Maria Aparecida Fernandes	578947PB	" " " 483 B	
09	SONIA MARIA MAZONETTO	901205 MT	RUA RONDONIA 370 PUA II	
10	CASSIMIRO KONAGESKI	24881933	AV AMAZONAS 489 PUA II	
11	Kesley Vieira Amaral	19021127	Rua Marechal Rondon 148 Novo Horizonte	
12	Carlo Fernando Silva	8268408-5	fazenda cidade Nova	
13	Jaiane da Silva	746.621.981	Rua: Itapema Nº 19 Santa Clara	
14	PAULO ROCHA Lima	1073755-3 MT	RUA Frederico José Timóteo 18	
15	Margarite Brandão Aquino	CPF: 004.000-20	R: São José 276 L. 04 Boncho Verde II	Margarite Brandão Aquino
16	Helio da S. Silva	CPF: 904690891-72	AV. Florianoópolis Central. L. 516	
17	Edson J. B. Pinto	1404452-8	Rua Shimamoto, 391	
18	Albino Rondon Teodoro		Rua Marechal Rondon, 95	Albino Teodoro
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicações Flor do Arado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elis Elly das S. Freitas	3015415-9	Rua SÃO CRISTÓVÃO 409	[Assinatura]
02	Lilí Soares das Neves	12648213	R. SÃO DOMINGOS 77	
03	Joelys Lucilene de Souza	844880	Av: Angelo Ravaello f. Proença 563	[Assinatura]
04	Ray Vai Castelli Macalano	7.898.9006	Rua Carl Andréa. n.º 518 - Carl André VI	[Assinatura]
05	Olíviangela Lopes Faria	1121208-0	Av. São João n.º 145 - Cj. 02	[Assinatura]
06	Ernesto da Góes	803127869	Rua São Amaro 882 Centro	[Assinatura]
07	Rosângela Freitas Dias	1154794-4	Rua 6 n.º 37 Jardim Milano	[Assinatura]
08	Curizilda Prado de Freitas		Rua Roberto Calanucci n.º 374	[Assinatura]
09	Tereza K Gebert	6019338323	Rua São Amaro 882 Centro	
10	Gláucia Oliveira Barbosa	15465500	Avenida Paraná 565	[Assinatura]
11	Ademir SABBAGH DA SILVA	1021201-9	Rua Santo Amaro N.º 190	[Assinatura]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

RECIBO
16 JUL 2012
13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Comunicação Rádio do Gêro do (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fernando Luiz Campos	0816748-6	AV. BELO HORIZONTE 648	[Assinatura]
02	Luiz Carlos de Souza	155589-9	AV. BELO HORIZONTE 648	[Assinatura]
03	Roberto V. de Mello	99538164	Rua: Celindo Corneli 480	[Assinatura]
04	JOÃO GUALBERTO DE S. P. SILVA	1855781-3	AV. SANTO ANTONIO 454	[Assinatura]
05	Solange Cristina da Silva	9547131 MT	Rua: Eligio Baldo, 77 - Centro Oeste	[Assinatura]
06	Ailton Santos de Almeida	1388960460	Rua Eligio Baldo, 77 Centro Oeste	[Assinatura]
07	Elizete Nunes da Silva	1976763-3	Rua: Eligio Baldo, 77 Centro Oeste	[Assinatura]
08	Guineal Roberto de Mello	1657169-0	avenida Belarizonte centro LESTE	[Assinatura]
09	Edilson Baalson Souza	4459100	RUA ISABEL CONSERVINO	[Assinatura]
10	LEGER OZOLANOSA	405105049	RUA INACIO CASTELI	[Assinatura]
11	MARCELO BISPO DA CONCEIÇÃO	19290346	RUA SUCUPIRA - 77	[Assinatura]
12	[Assinatura]	624303	RUA D. MERIDIONAL	[Assinatura]
13	Silvia Aduas	684144	Rua Heli N° 74. Nova Horizonte	[Assinatura]
14	DETOMARDO B. LIMA	942135	R. VILA RICA N° 04 BUIVATO	[Assinatura]
15	Bruno Nunes dos Santos	8852407-1	R. Foz do Iguaçu - N° 79 PVA II	[Assinatura]
16	Junio Bani	98503536	Rua Condruina	[Assinatura]
17	[Assinatura]	1940262-7	Rua Piracicaba 3901 Pm II	[Assinatura]
18	[Assinatura]	8829361045	AV. FLORESTA 2596	[Assinatura]
19	JERCY MENDES DE SOUZA	466.609.-	RUA. SÃO SEBASTIÃO	[Assinatura]
20	Jose Profiro M. Delamendes	21168652	Maria Gier 113	[Assinatura]

Ass. Com. 94

PRIMAVERA DO LESTE - 1997

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicações Flôr do Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geronzi B. Melo	243122737	Av. BH, nº 441	[assinatura]
02	For Luis	1207.851	Rua Tanho Amaro 440 Apto	[assinatura]
03	Lucilene Oliveira Moraes		Rua: Humberto Conserentino nº 229	Lucilene O.M.
04	Newton Silva Dourado	039 702	Rua Eligio Boldo 51	[assinatura]
05	Armando Sales P. Dourado	2126477-5	Rua Eligio Boldo 51	[assinatura]
06	Elia S. P. Dourado	687661	Rua Eligio Boldo 51	[assinatura]
07	Baron Newton S. D. Dourado	214923-9	Rua Eligio Boldo 51	[assinatura]
08	Saulo Gonzaga de Souza	683309 MT	Rua Av. Porto Alegre 390	Saulo
09	Werner M. Silva	20463-10	Rua Acciaia 2593	[assinatura]
10	Marilene Almeida	730.953-M	Rua São Bento 19 S. Cristovão	[assinatura]
11	Glennier Que	856909881	Av. Cuaba 550	[assinatura]
12	Edson Bonaldi	1172054-0	Av. Cuaba nº 520	[assinatura]
13	Johny de Jesus Ebdon	2184180-2	RUA CASTELO BRANCO nº 1105 CASTELANO	[assinatura]
14	Ana Carla Schumler	234 9999-0	Rua I, nº 190, Cristo Rei	Ana C.
15	Adriano S. Dourado	7.252.613-9	Rua Eriso Perimino nº 4	[assinatura]
16	Marcelo S. Vilhiano	18514824	Rua Ari Kneif nº 324	Marcelo S. Vilhiano
17	Vilmar S. Dourado		Rua Paramatunga nº 139	[assinatura]
18	Roberto Bolzan Pereira	7790617-7PR	Av. Porto Alegre, 474B	[assinatura]
19	FABIO MORAIS	154777-4	N. PORTO ALEGRE 474.	[assinatura]
20	Jedson C. Souza	9999*135381-2	Rua Olívia, Porto nº 560 Centro Luto	[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53000 01099/2010-27

SEAP/DF

19/03/2010-0124

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53000 01099/2010-27

SEAP/DF

19/03/2010-0124

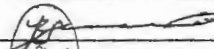
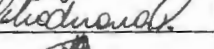
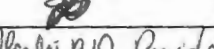
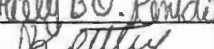
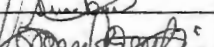
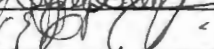
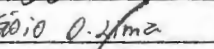
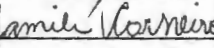
45559/08

290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JAIME SILVA CARNEIRO	4018534761	RUA CRISANTEMO, 20 PUA DO LESTE	
02	João Waltherson	4209520-5	Bentel Gonçalves, 459	
03	Thedimara Peripali	1715482-0	Rua Aluísio Coimbra nº 548	
04	Larissa Redondo	1739237-3	Av. Angelo Ravanello 159, Rua T, nº 22	
05	Welly Braga de Oliveira Pinido	1392939-9	Rua Tapuiri, nº 127 - Bela Vista	
06	Kathly Madilob Silva	21093741	Rua Roberto Colaninzi - 189 - Fundos	
07	Suzane Haoy	211093-4	Rua Passo Fundo, 630, Pua do Leste CEP 78850-000	
08	Cláudio Brombilo	3709718-5	Rua Semeado 178 Pancha Verde	
09	Esolde Lene Corneio	1798504-8	Rua Crisântemo nº 20	
10	JOVELINO P. PATRICIO	1458895-1	RUA SÃO CRISTÓVÃO, 979	
11	Fábio Ortiz Lima	1536802-5	Pua: Santo Amaro nº 503 Centro	
12	Famile Yane Corneio	1990877-6	Rua Crisântemo, 20	
13	Carlos Galindo Cláudio	1409894	Rua Massao Sakakima Jairo Campos nº 568	
14	Deise Oliveira Silva	11303107	Rua Narciso - 15 Pioneiro	
15	Walter Silva de Melo	40193980	Rua H L + L 3.	
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 11.111.111



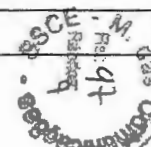
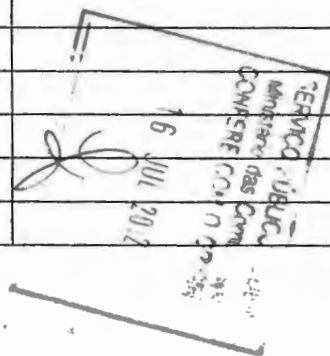
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicações Flor do Anjo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Claudio Santos Réche	4-2477963	Av. David Riva, 315 - Apto 02	[Assinatura]
02	Cristiane Casali	19941331	Av. BH, 2609	[Assinatura]
03	Kandrine Szotkowski Padato	6-236.130-1	R. Antonio Prado, 405	[Assinatura]
04	CELSO ZAMONIA DOS SANTOS	187.413	AV. GILBERTO 551 CENTRO	[Assinatura]
05	Wagner José Sebastião Costa	1520807-9	Corumbá 609. Centro.	[Assinatura]
06	Fabiano de S. Menezes Figueiredo	0621945-4	Rua Parana Tinga 453	[Assinatura]
07	Wagner A. A. Legi	1457978-2	Rua Poxoréu, 1184 JD Riva.	[Assinatura]
08	Renato Antônio Farias	3189977-7	RUA PARANATINGA N° 1155	[Assinatura]
09	Laticiana Regim Mendi Ribeiro	27.822.7739	Av. David Riva, 315 - apto 06	[Assinatura]
10	Maria Eliza Sna Miranda	024.778.441-99	Civ. Porto Alegre, 220, Centro	[Assinatura]
11	Dona Aquilino	044.975.159-4	R. Landriana 227, Centro	[Assinatura]
12	Paulo P. Menezes	46888530	R. do Brasil 1201 Centro	[Assinatura]
13	VALMIR ZAVEN	253705-44	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA 324	[Assinatura]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcia L. de Sales		pondajava 277 Apts 401	Marcia Sales
02	Oduséia Benfém Burnett	5.496.352-1	Rua: Paramatunga, 801	Oduséia
03	Maria Fátima de Jesus	10.83.22-2	Rua: Santa Cruz 594	Maria Fátima
04	Deolinda Leão Flor			Deolinda
05	Ramilda Nairin Damorim Carra	6-529.596	R. Piracicaba, 1111 - apto 2	Ramilda
06	Deusdete Soares Cyrineu		R. Porto Feliz 29 P H	Deusdete
07	Antônio Francisco Alves	266121	AV. Santo Antônio 363 P. Eldorado	Antônio
08	Rosana Porto Claro	4.210.229-6	R: Santo Amaro 539	Rosana
09	Regina APa Piarri Cassopa	4208.369-0	R - marunga 970.	Regina
10	Silvina Amândio Marques		Rua do Iluminado nº 77	Silvina
11	Reginaldo Souza Rosa	15206348	AV. Porto Alegre 1723	Reginaldo
12		1098888-2	Av. Curitiba 1515	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TERMO DE APROVAÇÃO
16 JUL 2007
CONCEITO: 100%

Ass. Com. 98
1505

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Antônio Borlusa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1030446505, residente na Rua Parangatinga N.º 300 A/102 na
cidade de Pimoneira do Leste, Estado de MT, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerro
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pimoneira do Leste MT, 06 de Março de 2010
(local e data)

João Antônio Borlusa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Catarina Ruaro Barbosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1033390772, residente na R. Paranatinga nº 300, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de M. T., CEP
78850 000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 6 de Março de 2010
(local e data)

Catarina Ruaro Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucilene Sereira Menezes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1076184-5, residente na R. Aldeias Barreiras nº 453, na
cidade de Boa do Oeste, Estado de MT, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Boa do Oeste
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boa do Oeste, 08 de março de 2010
(local e data)

Lucilene Sereira Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquelia Lima (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1687524-0 SSP-MT, residente na Rua Maria D. Faria Costa, 61, na
cidade de Piramaçã do Parati, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Filas do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piramaçã do Parati, 08 de março de 2010
(local e data)

Raquelia Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Caroline Jamke Lúcia (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1903502-0 SSP/MT, residente na Rua Zélio Gonçalves, 930, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Flor do Ervado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010
(local e data)

Caroline Jamke Lúcia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Madalena Fernandes dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11178493-55P/MT, residente na Rua Santo Amaro, 620-APT0-04, na
cidade de Pirramaia do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Comunicações Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirramaia do Oeste, 08 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Assis F. Flores (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 0844569-9 SSP/MT, residente na Rua Inácio Ebertz, 511, na
cidade de Pirmanópolis do Arari, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e do Comunidade Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirmanópolis do Arari, 08 de Março de 2010
(local e data)

Francisco de Assis F. Flores
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(nome da
 pessoa José Geraldo Rodrigues que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 221220-1 SSP/MT, residente na Pv. São Paulo, 31, na
 cidade de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, CEP
70.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flôr do Cerrado
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010
 (local e data)

José Geraldo Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocimar Paulo da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 0789703-0 SSP/MT, residente na Rua Castelo Branco, 16, na
cidade de Guaraná do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Rêta do Urrodo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraná do Oeste, 08 de março de 2020.
(local e data)

Jocimar Paulo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

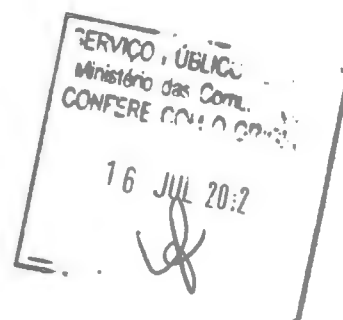
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amarildo Ferreira Lima (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1440426-9 SSP/MT, residente na Rua Teana, 28, na
cidade de Pimavea do Arari, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Filhos do Arari
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pimavea do Arari, 00 de março de 2010
(local e data)

Amarildo Ferreira Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Simões (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 09534130-55P/MT, residente na Rua Aluí Valde, 04, na
cidade de Primavera do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Comunidade Flor do Campo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Oeste, 08 de março de 2010
(local e data)

Paulo Simões

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Belamirino Filho Ribeiro de Sousa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4634195-SSP/GO, residente na Rua das Mangueiras, S/N, na
cidade de Piramares do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP
48.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Movimento Cultural e de Comunicações Filon do Oeste
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piramares do Oeste, 08 de março de 2010
(local e data)

Belamirino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Volquimar Carvalho e Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1298933-9 SSP/MT, residente na Rua Jairal Martins, 343, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Errodo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010
(local e data)

Volquimar C. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

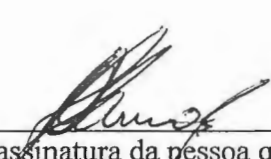


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fazley Rosa de Meraus (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 681955-5SP/M, residente na Rua Pinacaba, 2510, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Leste
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célio Raza del Paulo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 202.386.2002-RS, residente na Rua Piracicaba, 1855 nº 01, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural & de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste-MT, 15 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

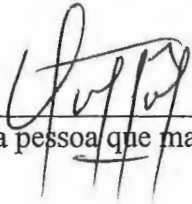


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valtazar Daltro Lôrte (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 40157223093 SSP RS, residente na Rua Rondonópolis 555, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 09 de Março de 20 10
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmir José Rosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 12R299521659P5C, residente na Rua Volta Grande Nº 37, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural E De Comunicação Flor Do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 02 de Março de 2010.
(local e data)

Edmir José Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matilde Alves de Araujo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 678 44440 SSP/PR, residente na Rua Maringá, 1415, Jardim Riva, na
cidade de Primavera da Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Fler da Cerrada
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera da Leste, 03 de março de 2010
(local e data)

Matilde A. Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valtazar Dalla Lôrte (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 40157223093 SSPRS residente na Rua Rondonópolis 555, na
cidade de Primavera do Leste., Estado de Mato Grosso, CEP
78850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 09 de março de 20 10
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

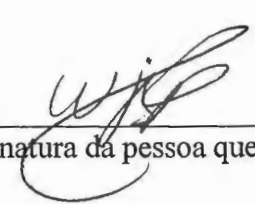


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley Júlia de Souza Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1480 525 - 4, residente na Rua São Cantano 445, na
cidade de Primavera Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cereja
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 11 de março de 20 10
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laureci T. Daronco Dallacôrte (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1161189-8, residente na Rua Rondonópolis 555, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor Secada
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 15 de março de 2010
(local e data)

Dallacôrte

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

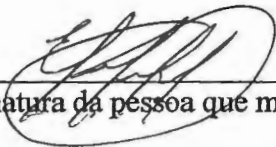


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Dallacorte (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 12537160, residente na Rua Rondonópolis 555, na
cidade de Prumera de São, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar, nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Tor de Ferro
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prumera de São, 15 de março de 2010.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

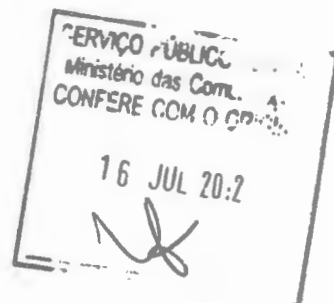
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Caroline S. Melbich (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2108731-8, residente na Rua J. S. Instituto Industrial II, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Flor do Leste
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 11 de março de 2010
(local e data)

Caroline S. Melbich
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Maciel (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1884567 SSP-PR, residente na Rua Paranaíba Nº 203 apto 03, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Comunicações Flor do Ervado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste MT, 11 de maio de 2010
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





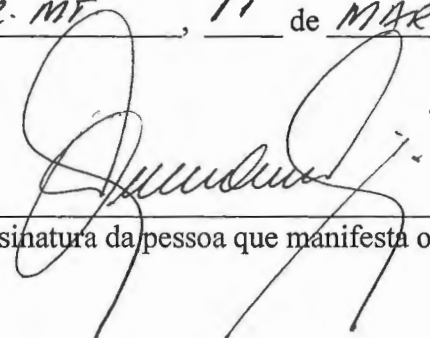
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WIZ CEZAR CARDOSO. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11001142-0 SSPR residente na FLOR DE MAIO Nº 13, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA DO LESTE. MT, 11 de MARÇO de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLÉLIA AMANDA TIOZO SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 14305386-SSP-SP, residente na Rua 05, Quadra 4, lote 03, Torre 1, N.º 125, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste - MT, 03 de Março de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carina Carlene Riva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4085712166, residente na Av. Campo Grande, 189, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 03 de março de 20 10.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Machic (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 15337057-55 PMT, residente na Paranatinga NO/203 APT/03, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste MT, 03 de março de 2010
(local e data)

Fernando Machic
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





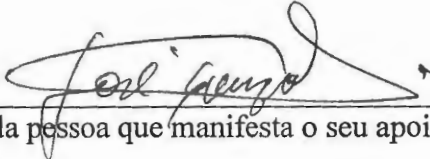
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE GILBERTO SCARPATO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 129898-1 9 SSP/MT residente na RUA ERICO VERISSIMO 864, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
78850000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO ELORDO CERRADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prim. Leste, 16 de Março de 20 10
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Volmer Paulo Lozzari (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 123 562494 545, residente na R. Porto Alegre, na
cidade de _____, Estado de Mato Grosso, CEP
78890 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor de Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prim. teste, 04 de Março de 20 10
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





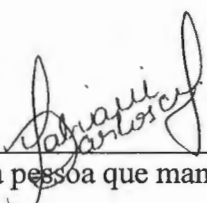
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leilaui Maria Dalla Rosa Barbosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1023005-0, residente na Rua Paranatinga, na
cidade de Primavera do Beitu, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Rêis do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Beitu, 06 de março de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SONGE ANTONIO BANZOSA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 844 479 MT, residente na RUA PARATINGA, 668, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
569326851 - 91, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Filas do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA DO LESTE, 6 de MAIÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliano Amorim (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2074101094, residente na R. São Antonio, na
cidade de V. PVA, Estado de MT, CEP
788500-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prisoneros do Lento, 03 de Março de 2010.
(local e data)

Juliano Amorim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TAISSA MONIKE LAZZARI (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1405784-0 SSPMT, residente na Av: Porto Alegre, 1158, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Fênix da Cerrada
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 03 de março de 20 10.
(local e data)

Taissa monike lazzari

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alice de Carvalho Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 149.903, residente na Av. Grupo Grande - 999, na
cidade de Itamaracá Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Flor do Tempo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itamaracá Leste, 4 de março de 2010
(local e data)

Alice de Carvalho Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Gonçalves Lacerda (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 40387954-5-D, residente na Rua Sergipe nº 266, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Elan do Arado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste 04 de Março de 2010
(local e data)

Ana Gonçalves Lacerda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIANA ORLANDO PAVANI (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 0730801-9 - MT, residente na RUA CORUMBA, 1211, na
cidade de P. DO LESTE, Estado de MT, CEP
78850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P. DO LESTE - MT, 08 de Março de 2010
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO ROBERTO PAVANI (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4228658-3 PR, residente na RUA CORUMBÁ, 1211, na
cidade de P. DO LESTE, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicações Rêis de Anod
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P. DO LESTE MT, 08 de MARÇO de 2010
(local e data)

João Roberto Pavani
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO RODA LIMA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1073755-3 MT, residente na Rua Frederico José Timóteo 18, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flop do Leste
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 14 de MAIÇO de 2010
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdiry Paulino Medeiros (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1073755-3 M7, residente na RUA ROSENDO COLONETTI RIBEIRO VIEIRA 2 na
cidade de P.V.A. LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO SEMEADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P.V.A. LESTE, 14 de MARÇO de 2010
(local e data)

Valdiry Paulino Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helio da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº CPF = 904690891-12, residente na AV: FLORIANÓPOLIS Nº 1011, na
cidade de PRIMAVERA do LESTE, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL e COMUNICAÇÃO RÁDIO FIOR do CERRADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA do LESTE, 14 de 11/ MARÇO de 2010
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO DENARDI (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7014759141/889/RS residente na Av. das Palmeiras, 89, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL e de COMUNICAÇÃO FLOR CERRADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 03 de Março de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleiton Pereira Luana (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 120920299-6, residente na RUA Benedito de Jesus 247B, na
cidade de PVA do Oeste, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO Cultural da Comunicação FLOR DO CERRADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Oeste, 14 de Março de 2010
(local e data)

Cleiton P. Luana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daisine da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 746.621.981-00, residente na Rua Apudeme B: Santo Elaro na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78850-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicações e Cultura Aldeia Cerrada
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 14 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kesley Vieira Amaral (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1902.1127, residente na Rua Marechal Rondon 148, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Rádio Flor do Campo.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 14 de março de 2010.
(local e data)

Kesley Vieira Amaral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Ilma do Carmo Klemens (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 497.035, residente na Corumbá, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
18850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste MT, 08 de Março de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pirommo Rodolgu de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 22731077, residente na Av. Pioneiro Provisórios 29, na
cidade de Primavera do Itaí, Estado de MT, CEP
78850000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

1) Primavera do Itaí, 08 de Março de 2010.
(local e data)

Pirommo R. de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





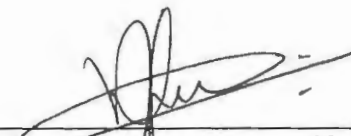
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivaldo Francisco da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 383165, residente na R-S Antonio 119 S.C. III, na
cidade de PVA - do Leite, Estado de MT, CEP
78.85000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e Comunitária do Povo do Leite
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Promovendo Leite, 07 de março de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

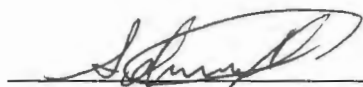


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sideman de Oliveira Cruz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9.536.155, residente na 500 Crustard N.º 185, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de mt, CEP
78850-00-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e Comunitária do Cangaço
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 7 de março de 20 10
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Helena Daltro (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 14499754-SSP/MT, residente na Rua Erico Frevisol N 70, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cereado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 2010.
(local e data)

Edna Helena Daltro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VILMAR RUPPENTHAL (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 13/R-2.355 607, residente na RUA DA GARÇA, 51, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
78950 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA DO LESTE, 16.08 de MAIO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Aparecido Cruz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 008428418, residente na Rua São Cristóvão 185 na
cidade de PV.A, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e Comunitária Elvêdo Renato
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Ite, 07 de maio de 2010
(local e data)

W. Aparecido Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FREDERICO DENDREI NETO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1546190-4, residente na Av. das Palmeiras, nº 09, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78050-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 03 de maio de 2010.
(local e data)

Fred. Dendrei Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

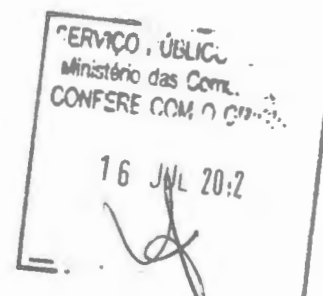
Eu Carmen Ivone da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.798.452-7, residente na Av. Florianópolis 1630, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 08 de março de 20 10
(local e data)

Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margarite Brandão Siqueira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº Cpf: 004.000.201-22, residente na Rua: São José, Q. 76 L. 04, na
cidade de Primavera do Sertão, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Arrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Sertão, 14 de março de 20 10.
(local e data)

Margarite Brandão Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



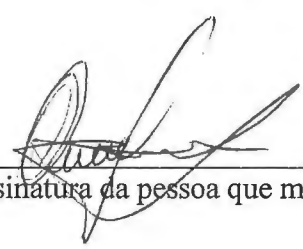
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

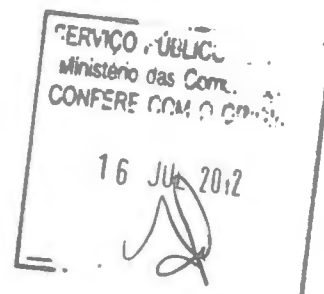
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO LUIZ DE S. PARENTE (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 0694571-6, residente na RUA SÃO SEBASTIÃO N. 55, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, CEP
78850100-2, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL e de COMUNICAÇÃO Fm do CARIAC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAZLO, 05 de MAZLO de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILSON M. PEREIRA NETTO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.002.511-3554K, residente na Rua Oliveira Penn, 2272, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, CEP
78250-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO Cultural de Comunicações PIA DA SERRA DO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA DO LESTE, 04 de MAIHO de 20 10
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

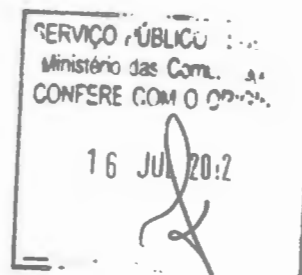
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Filho Sodre (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 265 834 SSP/MT, residente na Rua Amália Ometto 211, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação cultural de Comunicações Flor de Acantho.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 03 de Março de 2010
(local e data)

Jose Filho Sodre
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

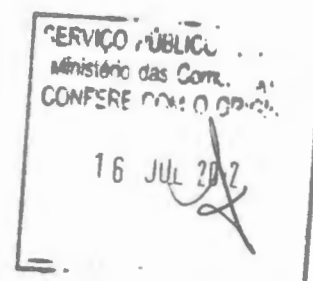
Leiz Paulo Alves Martins (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2209204-8, residente na Rua DOM Bosco, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flôr do Sertão
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 04 de março de 2010
(local e data)

Leiz Paulo Alves Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Junior Alves Martins (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2209210-2, residente na Rua: Tom Bosco, na
cidade de Primavera do Leste Estado de Goiás, CEP
077.710-581-56, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e Comunicação do Curado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste de Goias de 20 10
(local e data)

Fabio Junior Alves Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

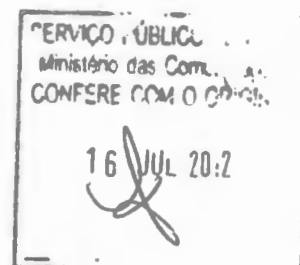
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Farias Alves (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 22.02364-0, residente na Rua: Dom Bosco, na
cidade de Primavera do Leste Estado de Goiás CEP
016.872-381-62 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação cultural e de comunicação flor serrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste de 03 de Março de 2010
(local e data)

Edna Farias Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

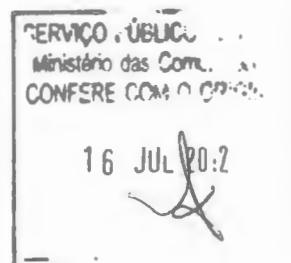
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiano de Souza Miranda (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1232575 MT, residente na Rua Benedito Delino, na
cidade de Uruanura do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Uruanura do Leste, 09 de Março de 2010
(local e data)

Christiano de Souza Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

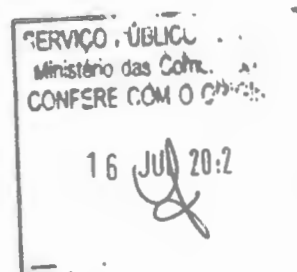
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Carolina Soares (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 123 285 003 98, residente na Rua: Saiti, na
cidade de Rumaria do Norte Estado de Estado Grande, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Mor da Arrada
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rumaria do Norte de Março de 20 10
(local e data)

Ana Carolina Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

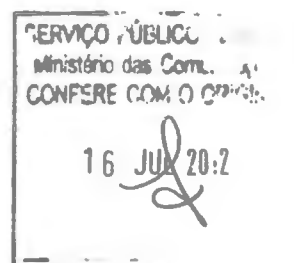
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Antônio de Mello (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 820.928 MT, residente na Av. Mandaguari nº 620, na
cidade de P.O.P. Leste, Estado de MT, CEP
78850.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação da Serra
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P.O.P. Leste, 03 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



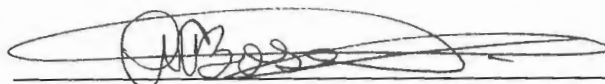
M. das Comunicações
Fls. 162
P. 162
SSC - 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

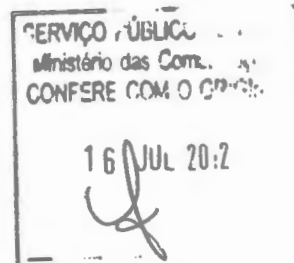
Onderson Clayton Batista Baze (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1323855-893P/MT, residente na Rua. Porto Alegre n.º 1975, na
cidade de Piumeira do Zé, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piumeira do Zé, 08 de março de 2010.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





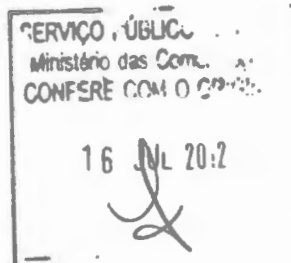
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LUIZ BORTOLO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº CPF-221713711-53, residente na R. Blumenau 1025, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prim. Leste, 10 de maio de 20 12
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIGUEL VIEIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.162.543 SSP, residente na RUA ANTONIO PERAZZINI nº 92
cidade de Primavera do Leste, Estado de MT, CEP
18850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Prim. Leste, 16 de Março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

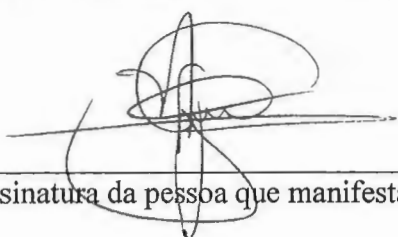


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe Nogueira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1487694-9, residente na Rua Sta. Catarina, n: 427, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste-MT, 03 de Março de 2012
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Felipe Garcia Nogueira
Vereador



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Rosentunio (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4595700 SP, residente na Rua Nova Esperança, na
cidade de Pium. Ieste, Estado de Mato Grosso, CEP
78850-000 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pium. Ieste 08 de Março de 20 10
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com. A
CONFERE COM O GRUPO
16 JUL 20:2
[Assinatura]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



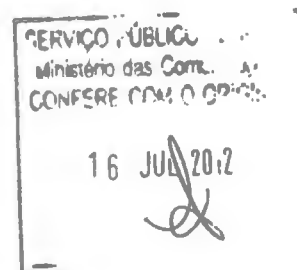
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suely Oliveira dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1694201-9, residente na Rua Maria Beer, nº 262, na
cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP
78.850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural 80 Comunicações Florda Terra do
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Primavera do Leste, 04 de março de 2010
(local e data)

Suely O. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



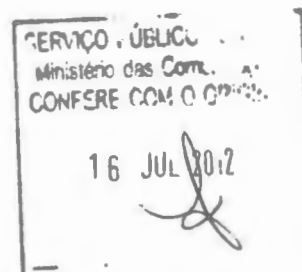
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michell Thauric (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 92605303187, residente na Amigos do Parnac, na
cidade de _____, Estado de _____, CEP
Dist/Industrial - S/N, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Comunicação por Rádio
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RIA do Jato, 04 de março de 2010
(local e data)

Michell Thauric
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

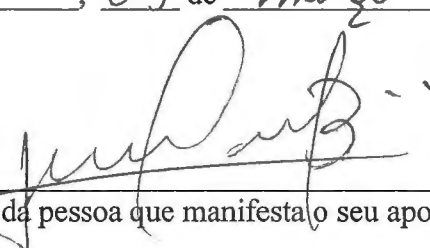


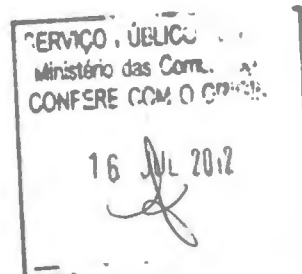
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Eden Boitolini (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 21989515-6, residente na Av. Amália, na
cidade de PVA do Leste, Estado de MT, CEP
718850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PVA do Leste, 05 de março de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



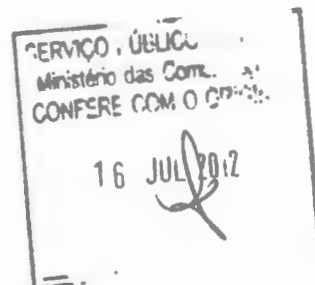
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Luiz Pasinato (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6.133.338-3, residente na R2 ANDRÉ 420 na
cidade de POUA DO LESTE, Estado de MT, CEP
78910000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Uniluz e de Comunicação Flor do Cerrado
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Poua do Leste, 03 de MAIO de 20 10
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

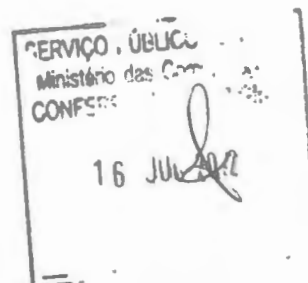


LESSANDRO LOURENÇO RODRIGUES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 12501670, residente na RUA J, na
cidade de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, CEP
78850-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e de
Comunicação Flor do Cerrado que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA DO LESTE, 08 de MARÇO de 2010
(local e data)

Lessandro Lourenço Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Calagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
Nenhuma embalagem para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

FC0928/38 75240378-8



SEDEX

AR

MP

PESO (kg)

0,839

MANDOU, CHEGOU.

SK 39389112 4 BR



DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MIN. COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMITENTE

HLEBER - UZARU

FONE

6692099147

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

ENDEREÇO

CO. UBIC.
das Com.
que com o Correo
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3413	15S3332
Longitude:	54W2001	54W1746

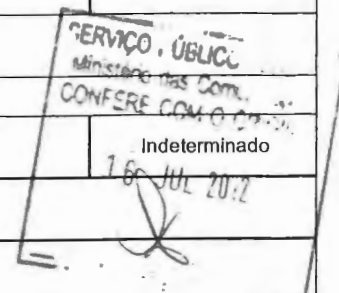
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.560,00	ARQ
6	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.560,00	PAN

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Sao Jose, 33, São Cristóvão I		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	



Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

**** Tem concorrentes Não tem concorrentes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.045559/2008

LOCALIDADE: Primavera do Leste /UF: MT

ENTIDADE: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

Sibela Leandra Portella Matias

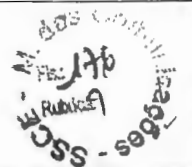


175
Rutledge
SS - 222

Número:	53000.045559/08	Localidade/UF:	Primavera do Leste/MT				
Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO						
Aviso:	29	Publicação:	05/02/2010	Prazo:	22/03/2010	Canal:	285

Processo					
1.	A Entidade é uma:				Associação
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim
Estatuto Social (fls. 22-28) - devidamente registrado Ata de Fundação e Eleição (fls. 14-16) - devidamente registradas					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim
"Rádio Flor do Cerrado FM" - fls. 19					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim
fls. 19					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim
fls. 19					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim
10.340.349/0001-26 (fls. 21)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 21/06/2011
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
Kleber Lazzari		675.126.589-15	Presidente	Sim	Sim
José Fernando Mazzutti		581.483.811-34	Vice Presidente	Sim	Sim
João Batista de Araújo		539.410.809-97	1º Secretário	Sim	Sim
Maurílio dos Reis Nery		163.772.229-04	2º Secretário	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gilson Nunes Pereira	842.401.481-20	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Não
Marquez Jonni Ortega Padilha	580.215.071-87	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Não

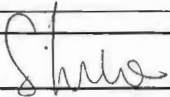
Declaração de fiel cumprimento - fls. 20
Declaração de sede - fls. 19
Declaração de vínculo - fls. 19
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 17
Relação de associados - não consta

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) adequar os cargos previstos no art. 12 do Estatuto aos cargos da Ata de Eleição;
2) relação de associados;
3) fiel cumprimento, tendo em vista que o enviado pela entidade encontra-se ilegível.

É o relatório.

À consideração superior.


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



135
177
W. Rutwicz
SS - 8004559

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5034 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Ao Senhor

Kleber Lazzari

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
Rua do Comércio, 1567 – Distrito Industrial
78.850-000 Primavera do Leste-MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.045559/2008, na localidade de **Primavera do Leste-MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) A entidade deverá enviar Ata de Assembléia Geral para alteração estatutária, constando a retificação dos cargos previstos no art. 12 e suas respectivas atribuições (art. 13, II, “a”, “b”, “c”), de modo em que conste os mesmos cargos previstos na Ata de Eleição, quais sejam: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro. A Ata deverá ser registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas; ✓ *Pl. 194*

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; A declaração enviada pela entidade encontra-se ilegível.

OBS: Segue em anexo modelo da declaração de fiel cumprimento. ✓

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; ✓

Slpm – DOS/SSCE-MC



16 JUL 2012
Ministério das Com.
CONFERE COM O Q...
[Handwritten signature]

178
Author

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Com.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2012

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da
(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Endereço para correspondência : _____, na
cidade de _____, Estado _____, CEP

Telefone para contato: 0XX-_____-_____;

Correio eletrônico (e-mail): _____

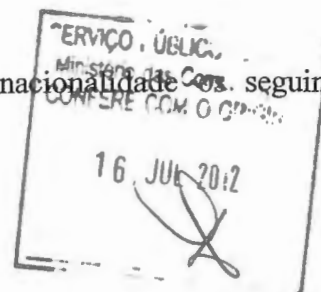
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



2 OFICIO PRIMAVERA DO LESTE
Av. Amazonas, 235 - Centro
Bel.Lauramir de Souza Barbosa
CNPJ: 01.366.301/0001-04
cartorioepva@uol.com.br

RECIBO N 97319

RECEBEREMOS DE:

Kleber Lazzari

A QUANTIA DE: R\$ 42,90
Quarenta e Dois Reais e Noventa Cent-

REF ORDEM DE SERVICO: 104528

DESCRICAO

9 - a) INSC. P. JURIDICA FI

Quantidade 1 Vlr Un: \$ 42,90

Valor Total R\$ 42,90

Data do Pagamento: 13/10/2010

Hora do Pag: 14:46:03

Emitido por ROSANA



45559/08 EXIG 29.

27
SS - 2010

Relação de todos os associados da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Kleber Iazzari

Cpf: 675.126.589-15

RG: 17R.2073.894 SSP/SC

Endereço: Avenida Porto Alegre 1158, centro – Primavera do Leste / MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053954/2010-61

SEAPA/SCE

13/10/2010-15:02

José Fernando Mazzutti

Cpf: 581.483.811-34

RG: 730.994 SSP/MT

Endereço: Rua Rondônia 378, Bairro Primavera II – Primavera do Leste / MT

João Batista de Araujo

Cpf: 539.410.809-97

RG: 3.628.552-4 SSP/PR

Endereço: Rua Maringá 1415, Jardim Riva – Primavera do Leste / MT

Maurílio dos Reis Nery

Cpf: 163.772.229-04

RG: 1.139.057 SSP/PR

Endereço: Rua Tapuiiri 240, Residencial Bela Vista – Primavera do Leste / MT

Gilson Nunes Pereira

Cpf: 842.401.481-20

RG: 1009619-1 SSP/MT

Endereço: Rua Vitorano Lourenço 04, Cohab Jaime Campos – Primavera do Leste / MT



20:2

26/10/2010



Marques Jonni Ortega Padilha

Cpf: 580.215.071-87

RG: 697173 SSP/MS

Endereço: Rua Chimarrão 387, Bairro Poncho Verde - Primavera do Leste / MT

Jerry Ataide Alvez

Cpf: 562.459.801-78

RG: 537319 SSP/MS

Endereço: Rua da Amizade 03, Bairro Castelândia – Primavera do Leste / MT

Célio Vilani

Cpf: 287.095.940-00

RG: 5016624867 SSP/RS

Endereço: Rua Edí Alziza Viecii, s/n, Distrito Industrial – Primavera do Leste / MT

Anderson Batistella Boese

Cpf: 905.669.551-72

RG: 1323855-8 SSP/MT

Endereço: Avenida Porto Alegre 1975, Bairro Primavera II – Primavera do Leste / MT

Nivaldo Francisco Alvez

Cpf: 204.614.371-04

RG: 385.165 SSP/MT

Endereço: Rua São Tomé 119, Bairro São Cristóvão III – Primavera do Leste / MT



SEE
487
Rúbrica
SS - 9992



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE

16 JUL 2012

730 994 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.03.88

JOSE FERNANDO MAZZUTTI

Emmanuel Antonio Mazzutti

Eline Maria Cerutti Mazzutti

P. Westphalen-RS 05.08.72 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. N° 25.423 Liv. A-22 Fls. 270v

Frederico Westphalen-RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

M. das Com. e Ind. - SCS

Fls. 183

Rec. 1

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Com.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.139.057
MAURILIO DOS REIS NERY.
José Nery Filho e
Marta Lúiza Nery.
Machado-MG.
16-09-1.952.
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
CURRÍCULO Nº 04-09-1.915
DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Min. das Comunicações
SSC
185
16/07/12

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Distrito, Município e Comarca de Campo Mourão

A circular ink stamp from the Paróquia de São José in Catedral, Campo Mourão. The text "Paróquia de São José" is curved along the top inner edge, "CATEDRAL" is in the center, and "Campo Mourão" is curved along the bottom inner edge.

00 MOURÃO DO REGISTRO CIVIL
CARTELA
ANA MARIA COLLEDAN
OFICIAL DESIGNADA
Campo Mourão - Paraná

CASAMENTO N.º 858

A contraente passa a assinar-se "NEIVA APARECIDA DA SILVA NERY/"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 p.ºs 1-2- e 4

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil. — Observações:

púb. lavr. nas Notas do 2º Tab. d/cidade, L.E-89). -- 1a. via. -- Atm. de casa-
mento realizado hoje na Catedral de S. José - n/cidade, na forma da
Lei 1.110 de 23/5/1950, sendo decididamente transcrito na mesma data.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 23

Janeiro, do ano

de 1987

OFFICIAL

Tabelião José y. n. do

REGISTRO GERAL 1009619-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/93

NOME GILSON NUNES PEREIRA

FILIAÇÃO GERSON MANUEL PEREIRA

EUNICE NUNES PEREIRA

NATURALIDADE POXOREO-MT DATA DE NASCIMENTO 11/06/1972

DOO ORIGEM C. NASC. LIV. A38 FLS. 127

TERM 3627 POXOREO-MT

CPF * * * * *

MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL 015

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

Gilson Nunes Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

187

1009619-1

16/06/93

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Com.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

S E R R P R C O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/12/98

Assinatura

Marquez Jonni Ortega Padilha

MARQUEZ JONNI ORTEGA PADILHA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000697173 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/1999

NOME Marquez Jonni Ortega Padilha

FILIAÇÃO Teodoro Padilha Martinez e Rosa Ortega

NATURALIDADE Rauriti-SP DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1975

DO ORGEM C N 107.223 L 125 F 141 V

Corumbá-MS

CPF 580215071-87

ASSINATURA DO DIRETOR

Aliza F. de Moraes dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

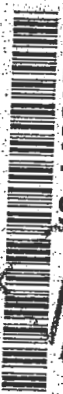
MARQUEZ JONNI ORTEGA PADILHA

Nº de Inscrição

580215071-87

Data de Nascimento

25/12/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02





PCLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Marquez Jonni Ortega Padilha

CARTÃO DE IDENTIDADE

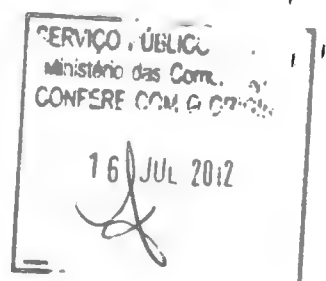
188
9

REGISTRO GERAL 537 319 DATA DE EXPEDICAO 09-03-1988
 NOME JERRY ATAYDE ALVES
 ENDERECO Paulina Alves
 Localidade Bela Vista-MS DATA DE NASCIMENTO 12-03-1972
 NATURALIDADE Cert Nasc 20129 F 93 L 21-A
 Cart Reg Civ de Bela Vista-MS
 CPF
 CAMPO GRANDE MS
 ASSINATURA DO DIRETOR
 I.E.N.º 7 116 DE 20/08/83

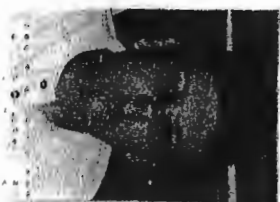
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 BELA VISTA MS
 POLGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SC
 M. 189
 W. Ruben

SERVIÇO ÚNICO
 Ministério das Com.
 CONFESSE
 16 JUL 2012



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ALCÍDIO MENDES DE PAIVA

Anderson Clayton Batistella Boese.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1323855-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/98

NOME ANDERSON CLAYTON BATISTELLA
BOESE

FILIAÇÃO GUILHERME BOESE SOBRINHO
IZETE TEREZINHA BATISTELLA
BOESE

NATURALIDADE PALMAS-PR DATA DE NASCIMENTO 07/04/1982

DO ORIGEM C.NASC. LIV. 48 FLS. 286V
TERM 7010 PALMAS-PR

CNPJ * * * * *

Crescência Costa Leite
ASSINATURA DO TITULAR

057

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE

16 JUL 2012

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE ARMS, PENITENCIARIA, DA PAIVA

IDENTIFICACAO 385 165

NIVALDO FRANCISCO ALVES

JOAO P. ALVES

JOAQUINA MARIA DE SOUSA

V. Acadina-BA 08 dezembro-1962

NATURALIDADE 09 maio-1 982

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

FORÇA DE TIPO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

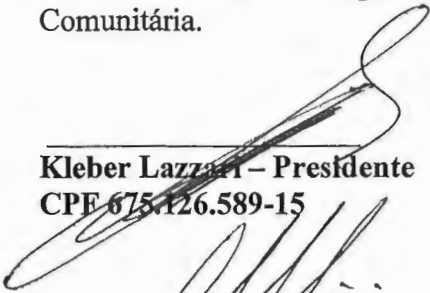
M. das Comunicações - SSC
197
4

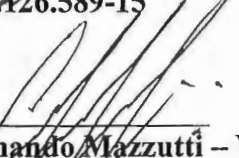
SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Com.
CONFERE

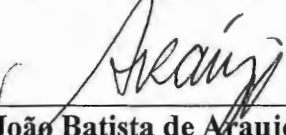
16 JUL 2012

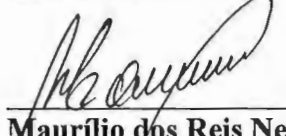
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

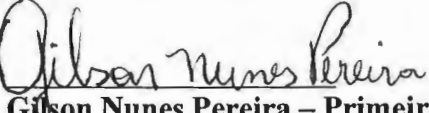
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Kleber Lazhari – Presidente
CPF 675.426.589-15


José Fernando Mazzutti – Vice-Presidente
CPF 581.483.814-34

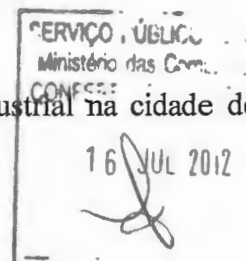

João Batista de Araujo – Primeiro Secretário
CPF 539.410.809-97

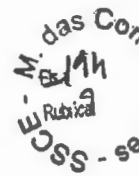

Maurílio dos Reis Nery – Segundo Secretário
CPF 163.772.229-04


Gilson Nunes Pereira – Primeiro Tesoureiro
CPF 842.401.481-20


Marquez Jonni Ortega – Segundo tesoureiro
CPF 580.215.071-87

Endereço para correspondência : Rua do Comércio número 1567, distrito Industrial na cidade de Primavera do Leste, Estado Mato Grosso CEP 78850-000.
Telefone para contato: 066-3497-1595, 066-9209-9147
Correio eletrônico (e-mail): klazzari@hotmail.com





ATA Nº 02 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO.

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010), nas dependências da sede, Rua São Tomé 21, Bairro São Cristóvão I, na cidade Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Diretoria em sua maioria absoluta e diversos associados, conforme Edital de Convocação tendo como assunto a **Alteração Estatutária do Art. 12, e do Art. 13, ambos do Estatuto Social da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado**. Inicialmente assumiu os trabalhos o Sr. Kleber Lazzari atual presidente, o qual após dar boas vindas aos presentes declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando o Sr. João Batista de Araujo para secretariar, o qual leu o edital de convocação e repassou a palavra ao presidente que reassumiu e deu sequência aos trabalhos, ressaltando a necessidade de alterar o Art. 12 e o Art. 13, ambos do Estatuto Social da Associação, vez que os cargos de diretoria e suas atribuições estão em desacordo com a Ata número 1 da Assembléia Geral de Fundação. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes, que após discutirem, concordaram e votaram por aclamação geral e unânime dos presentes a favor das alterações do Art. 12 e do Art. 13, que passam a vigorar, respectivamente da seguinte forma: **Art. 12.** - A Diretoria da ACCFC, órgão executivo e administrativo, será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de três anos permitindo a reeleição. §1º - A Diretoria da ACCFC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art.13.** - São Atribuições: 1. Ao Presidente compete: representar a ACCFC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; 2. Ao Vice-presidente compete: substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; 3. Ao Primeiro Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros concernentes à vida financeira da ACCFC, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; 4. Ao Segundo Secretário compete: Substituir o

16 JUL 2012

Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; 5. Ao Primeiro Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; 6. Ao Segundo Tesoureiro compete: substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos. Finalizando, o presidente agradeceu a todos os membros pela confiança que lhe foi depositada e prometeu aos presentes que irá fazer o possível para um bom desempenho no seu mandato com a finalidade de trazer benefícios para a entidade e a comunidade que é o foco principal. Nada havendo a tratar, lavro a presente ata, que, conforme aceita, será assinada por mim, João Batista de Araújo, Kleber Lazzari, José Fernando Mazzutti, Jerry Ataíde Alvez, Maurílio dos Reis Nery, Anderson Batistella Boese, Célio Vilani, Gilson Nunes Pereira, Nivaldo Francisco Alves e Marquez Jonni Ortega Padilha.

Kleber Lazzari

João Batista de Araújo

José Fernando Mazzutti

Jerry Ataíde Alvez

Maurílio dos Reis Nery

Anderson Batistella Boese

Célio Vilani

Gilson Nunes Pereira

Nivaldo Francisco Alves

Marquez Jonni Ortega Padilha

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

14 OUT 2010

Protocolo Nº 880

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: Kleber Lazzari
Livro A 18 folhas nº Registro nº 1967

Em test() da verdade
Primavera do Leste MT, 14/10/2010

Vanessa Beatriz Ervinger Ricci
Escrevente

Selo de Controle Digital

2º Tabelionato
Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107

AAS 59863

R\$ 42,90

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Primavera do Leste
Mato Grosso
Vanessa Beatriz
Ervinger Ricci
Escrevente
AV. AMAZONAS, 235

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE Cópia

16 JUL 2012

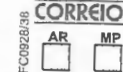
765000636



www.correios.com.br



SEDEX



PESO (kg)

Cilou

MANDOU, CHEGOU.

SZ 12313684 3 BR



DESTINATÁRIO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE

ENDEREÇO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ED. ANEXO, 3º ANDAR, SALA 300

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

KLEBER LAZZARI

FONE

6634971999

ENDEREÇO

RUA COMÉRCIO, 1967
DIST. INDUSTRIAL

CEP

78850-000

CIDADE

Prim. LESTE

UF

MT

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

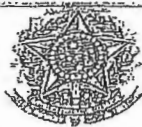
CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

16 JUL 2012
SERVIÇO DE
CORREIOS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COPIA

16 JUL 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO
Localidade: PRIMAVERA DO LESTE **UF:** MT

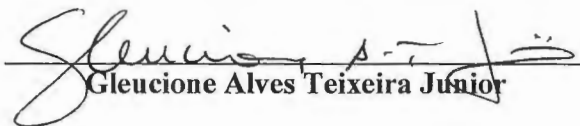
Processo: 53000.045559/2008

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 197 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, e com base na referida Cota, a entidade será oficiada para encaminhar as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 09 de novembro de 2010.


Gleucione Alves Teixeira Junior





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7177 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Kleber Lazzari

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Rua do Comércio, 1567 – Distrito Industrial

78.850-000 Primavera do Leste / MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.045559/08, na localidade de **Primavera do Leste-MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

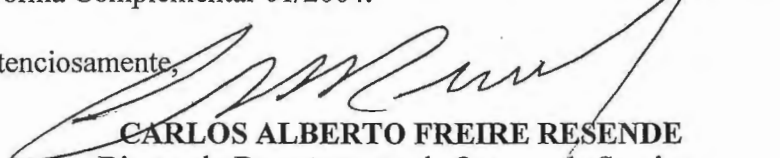
a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. ✓

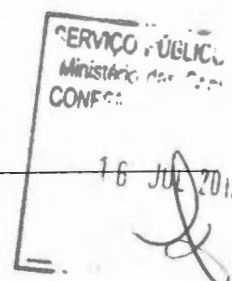
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC



8

100

• 1W

~~80/655510-0002~~

KLINIK - Rozhledy

53000 064279/2010-04

3056

09/12/2010-14:16

05/25/55

2nd 2nd 2nd

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONF...

202 JUL 28



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3111 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Kleber Lazzari
Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
Rua do Comércio, 1567 - Distrito Industrial
78.850-000 Primavera do Leste / MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.045559/08, na localidade de **Primavera do Leste-MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPE/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR - DOS/SSCE-MC





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108400

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

KLEBER LAZZARI, ou vinculado ao **CPF: 675.126.589-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 11h40, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108401

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE FERNANDO MAZZUTTI, ou vinculado ao **CPF: 581.483.611-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 11h41, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108407

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOAO BATISTA DE ARAUJO, ou vinculado ao **CPF: 539.410.809-97**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 11h43, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108403

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAURILIO DOS REIS NERY, ou vinculado ao **CPF: 163.772.229-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 11h42, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108434

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GILSON NUNES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 842.401.481-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

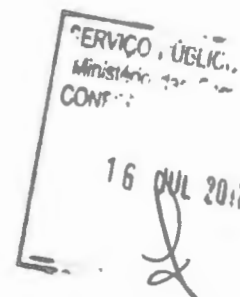
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 13h15, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 108405

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARQUEZ JONNI ORTEGA PADILHA, ou vinculado ao **CPF: 580.215.071-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 11h43, 26/11/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779, e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br





Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25069

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JOSÉ FERNANDO MAZZUTTI, CPF: 581.483.611-34, RG: 730994 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de EMMANOEL ANTONIO MAZZUTTI E ELINE MARIA CERUTTI MAZZUTTI referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,



Lilian Rech Woyda
 Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25068

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

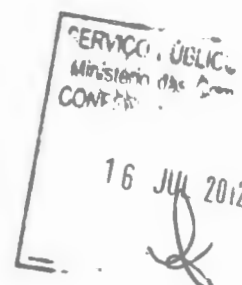
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JOÃO BATISTA DE ARAUJO, CPF: 539.410.809-97, RG: 36285524 Órgão Emissor: SSP PR filho(a) de CLEOMENES DE ARAUJO COSTA E JOANA RIBEIRO COSTA referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,



Lilian Rech Woyda
Distribuidor





Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25065

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

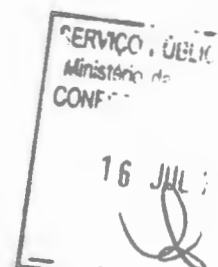
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra GILSON NUNES PEREIRA, CPF: 842.401.481-20, RG: 10096191 Órgão Emissor: SJ MT filho(a) de GERSON MANUEL PEREIRA E EUNICE NUNES PEREIRA referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,



Lilian Rech Woyda
Distribuidor





Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25064

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

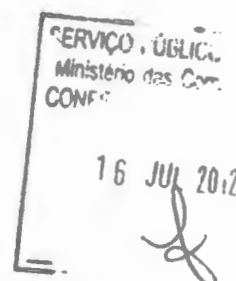
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra KLEBER LAZZARI, CPF: 675.126.589-15, RG: 17/R 2073894 Órgão Emissor: SSP SC filho(a) de VALMOR PAULO LAZZARI E MARIA IZABEL LAZZARI referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,

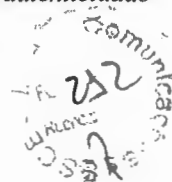


Lilian Rech Woyda
 Distribuidor





Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25067

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra MAURILIO DOS REIS NERY, CPF: 163.772.229-04, RG: 1139057 filho(a) de JOSE NERY FILHO E MARIA LUIZA NERY referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,



Lilian Rech Woyda
Distribuidor





Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Rua Benjamin Cerutti Nº 252 - - Bairro: Castelândia - Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 25066

Salete Ineis Camilotti, Distribuidora da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra MARQUEZ JONNI ORTEGA PADILHA, CPF: 580.215.071-87, RG: 000697173 Órgão Emissor: SSP MS filho(a) de TEODORO PADILHA MARTINEZ E ROSA ORTEGA referentes a ações criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Primavera do Leste aos 29 de novembro de 2010.

E eu, Lilian Rech Woyda, Distribuidor/Contador desta Comarca digitei e assino,

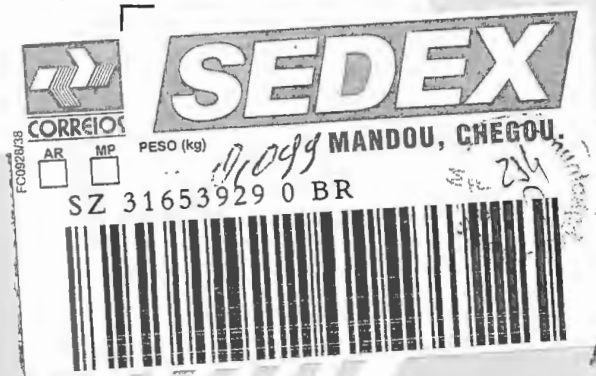


Lilian Rech Woyda
Distribuidor





www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTUBA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-0

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

MUEBER LAZZARI

FONE

66 34971999

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se
☐ Recusado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3413	15S3332
Longitude	54W2001	54W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.560,00	ARQ
6	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.560,00	PAN
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não			
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Sao Jose, 33, São Cristóvão I					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado			
12.	Conclusão da Análise				
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . Pedir projeto técnico					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7174 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 16 / 11 / 2010

Processo nº 53000. 045559 / 2008

Localidade: Rimavera do Oeste - MT

Entidade: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado.

☒ única entidade no local ou;

☐ com concorrentes: ☐ arquivado(s), ☐ em análise, ☐ em exigência, ☐ instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .

☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Falta projeto técnico

Brasília, 11 / 01 / 11

Analista responsável: J. Montes

SLAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

☒ Cumpridas integralmente

☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente Regular e Instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 19 - Rua São José, 33 - Bairro São Cristóvão I

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - "Rádio Flor do Cerrado Fm"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 21

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 22-28 ⇒ registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 14-16 ⇒ registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21 / 06 / 2011 **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 14 - 16 ⇒ registrada

OBS: As alterações estatutárias solicitadas encontram-se às fls. 194 (devidamente registrada).

* Dirigentes:

Presidente ⇒ Kleber Kazzari

Vice-Presidente ⇒ José Fernando Mazzutti

1º Secretário ⇒ João Batista de Araújo

2º Secretário ⇒ Maurício dos Reis Nery

1º Tesoureiro ⇒ Gilson Nunes Pereira

2º Tesoureiro ⇒ Marquez Jomir Ortega Padilha

Brasília, 20 / 12 / 2010

Analista responsável:

SIAPE:

[Circular stamp: "SS - Security Service"]

16 JUL 2012

um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

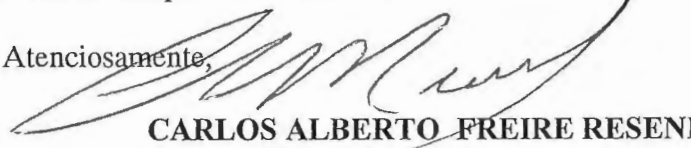
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

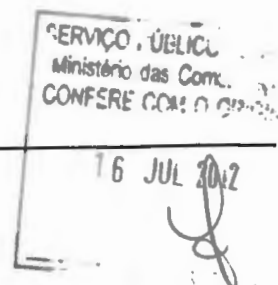
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011

Ilmo Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor Do Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada Dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

70044-900 Brasília – DF

PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Assunto: Documentação solicitada

Ref.: Seu ofício 199/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Entidade: **Associação Cultural e De Comunicação Flor Do Serradão**

Processo nº 53000.0045559/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 008669/2011-77

SEAPA/SCE

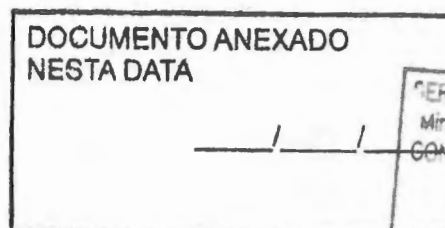
18/02/2011-08:40

Senhor Diretor,

- 1- Atendendo à vossa solicitação estamos encaminhando, anexo, os seguintes documentos:
 - a) Formulário padronizado, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de FM comunitária da entidade supracitada;
 - b) Planta de arruamento da área da localidade objeto da outorga, com a indicação dos locais da estação e da sede da entidade, bem como do contorno de 91 dBµ;
 - c) Diagramas de irradiação horizontal e vertical da antena e especificações;
 - d) Declaração sobre a cota do terreno;
 - e) Declaração sobre gabarito de proteção de aeródromos;
 - f) Declarações sobre interferências prejudiciais e indesejáveis;
 - g) Parecer conclusivo;
 - h) Uma via de ART quitada;
 - i) Cópia autenticada de procuração da entidade;
 - j) Identificação do procurador.
- 2- Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Eng. Júlio César De Mello Pinheiro
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA

16 JUL 2012

ANATEL - Agência Nacional
de Telecomunicações
Unidade Operacional UO071/MT
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/02/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Julio Cesar de Mello Pinheiro

VALA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E SEM NE PUBLICA 15 2º DO ART. 58 DA LEI Nº 5.194 DE 20/12/66 E LEI Nº 8.242 DE 07/09/1974

POLEGAR DIREITO





UNIV CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL

DIPLOMADO PLO(A)

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº **2792**

DIPLOMADO FMI

17/12/1977

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

GRÊA - MT 2ª Via

NOME

JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO

TÍTULO PROFISSIONAL

ENGENHEIRO ELETRONICO

Nº CART. PROF. **01494/D**

CART. EXP. EM **16/11/1978**

DATA EXPEDIÇÃO **15/02/2005**

FILIAÇÃO

ALPHEU HAMANN PINHEIRO e NANCY DE MELLO PINHEIRO

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

NATURAL DE **PORTO ALEGRE-RS**

REGISTRO GERAL **6010909262/SSP/RS**

DATA EXP. RG **13/07/1953**

C.P.P. **206.289.000-15**

COMMUNICATIONS SERVICES - SSC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Min. das Com.
Ass. 221
Ass. 9
C.S.S. - 2203

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E D E C O M U N I C A Ç

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

Ã O F L O R D O C E R R A D O 1 0 3 4 0 3 4 9 0 0 0 1 2 6

DENOMINAÇÃO FANTASIA

R Á D I O F L O R D O S E R R A D O F M

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A D O C O M É R C I O , N º 1 5 6 7

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D I S T R I T O I N D U S T R I A L

CIDADE

P R I M A V E R A D O L E S T E U F M T

CEP

FONE

FAX

7 8 8 5 0 - 0 0 0 6 6 - 3 4 9 7 - 1 5 9 5 6 6 - 3 4 9 7 - 1 5 9 5

E-MAIL

k l a z z a r i @ h o t m a i l . c o m

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A E D I A L Z I R A V I E C I L I , N º 5 7 4

BAIRRO

CIDADE

I N D U S T R I A L P R I M A V E R A D O L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

E S T E M T 1 5 º 3 4 ' 2 2 " S 5 4 º 2 0 ' 0 2 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A E D I A L Z I R A V I E C I L I , N º 5 7 4

BAIRRO

CIDADE

I N D U S T R I A L P R I M A V E R A D O L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

E S T E M T

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (Pt)

CERTIFICAÇÃO

M T F M 9 8 0 2 5 , 0 Watts 0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2

8 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N

MODELO

M T D I P 1 0 0

GANHO máx (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dB 1 1 , 0 m 0 0 1 2 , 0 m 0 6 5 6 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P R F S B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

1 5 , 0 metros 0 4 , 5 dB 0 0 , 6 7 5 dB 0 , 8 5 6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10$$

-(PL)
10

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COLOCAÇÃO

16 JUL 2012

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,856) = -16,696 \text{ dBk} \\ (21,40 \text{ w})$$

Pt = Potência do transmissor, em KW

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + (-16,696) - 20 \log 1 = 90,304 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

J | Ú | L | I | O | C | É | S | A | R | D | E | M | E | L | L | O | P | I | N | H | E | I | R | O | | | |

REG. CREA

1 | 4 | 9 | 4 | - | D | | | | |

ENDEREÇO

R | U | A | B | U | E | N | O | S | A | I | R | E | S | , | 7 | 2 | 6 | A | P | T | ° |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

1 | 6 | 0 | 4 | | | | | | | | | | | | |

BAIRRO

J | D | A | M | É | R | I | C | A | S | | | |

CIDADE

C | U | I | A | B | Á | | | | | | | | | | | | |

UF

M | T |

CEP

7 | 8 | 0 | 6 | 0 | - | 6 | 3 | 4 |

TELEFONE

6 | 5 | - | 3 | 6 | 2 | 7 | - | 3 | 5 | 8 | 4 |

FAX

6 | 5 | - | 3 | 6 | 2 | 7 | - | 3 | 5 | 8 | 4 |

E-MAIL

j | u | l | i | o | @ | v | s | p | . | c | o | m | . | b | r | | | | | | | | | | |

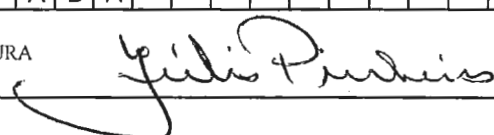
LOCAL

C | U | I | A | B | Á | | | | | | | | | | | | |

DATA

0 | 7 | / | 0 | 2 | / | 2 | 0 | 1 | 1 |

ASSINATURA



SSCM - das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

Procuração

Por este instrumento particular de procuração que faz a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO, estabelecida à Rua São José, nº 33, bairro São Cristóvão I, município de Primavera do Leste - MT, CGC nº 10.340.349/0001-26, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Kleber Lazzari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 675.126.589-15, RG nº 17R.2073.894-SSP/SC, residente nesta cidade, à Avenida Porto Alegre, nº 1158, Bairro Centro, nomeia e constitui seu bastante procurador **JÚLIO CÉSAR DE MELLO PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente à Rua Buenos Aires, nº 726, bairro Jardim Das Américas, CEP 78.060-634, Cuiabá-MT, ao qual confere poderes para representá-lo junto ao Ministério Das Comunicações, ANATEL e CREA, podendo para isso o dito procurador preencher, assinar, juntar e desentranhar quaisquer papéis e documentos, pagar taxas, requerer, e firmar o que for de direito e enfim, tudo mais praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer.

Primavera do Leste, 26 de janeiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO
FLOR DO CERRADO.

ANATEL - Agência Nacional
de Telecomunicações
Unidade Operacional UO071/MT

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 11/02/2011
Ricardo F. Assinatura

ANATEL

2ª Tabelionato. 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 255 - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1000

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) de:
KLEBER LAZZARI,
Primavera do Leste, 26 de janeiro de 2011 (Leidiane)
Doutor. Em testemunho da verdade.

LEIDIANE ALVES GOMES DE SOUZA ESCRIVENTE

AAQ 03231



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

Dados da ART	Agência /Código do Cedente	3499-1/000465009-3	Nosso Número:	14372241001094250	Recibo do Selo
Tipo:OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica:	RESPONSÁVEL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo:	NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:	
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					

Contratado	Nr.Carteira: MT01494/D	Profissional:	JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO	Nr.Reg.: 0
	Nr. RNP: 1201046963	Título:	* Engenheiro em Eletrônica	
	Empresa:	NENHUMA EMPRESA		

Contratante..	Nome:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNIC FLOR DO SERRADO		
	Endereço:	RUA DO COMÉRCIO 1567	CPF/CNPJ:	10.340.349/0001-26
	Cidade:	PRIMAVERA DO LESTE	Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL
			CEP:	78850000
			UF:	MT

Identificação da Obra/Serviço	Proprietário:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNIC FLOR DO SERRADO			Telefone:	-
	Endereço:	RUA EDI ALZIRA VIECELI 574	CPF/CNPJ:	10.340.349/0001-26		
	Cidade:	PRIMAVERA DO LESTE	Bairro:	INDUSTRIAL	CEP:	78850000
	Finalidade:	COMERCIAL	Dimensão:	0,00	Vir Contrato:	0,00
	Data Início:	11/02/2011	Prev.Fim:	31/05/2011	Ent.Classe:	8
					Vencimento:	06/03/11
					Valor ART:	33,00
					Honorários:	150,00

Ite Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto e Execução	Sistema de Comunicação Via Rádio	1,00	UN

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
Cuiabá, 04/02/2011	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De ass. do
Local e Data	Profissional	Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no final de obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 125/2003 do CREA

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Unidade Operacional UO071/MT
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/02/2011
Ricardo Varas Aleixo
Técnico de Assessoria de Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações
UO 71 - ANATEL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2011

REAL321 002 04022011 0172

33,00R 20/55

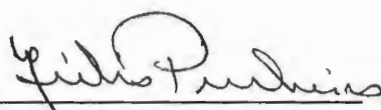
DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural E De Comunicação Flor Do Serrado**

através de seu procurador abaixo assinado, declara que:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Cuiabá, 07/02/2011


Júlio César De Mello Pinheiro
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno (solo), no local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio comunitária da

**Associação Cultural E De Comunicação
Flor Do Serrado**

não tem desnível maior que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, num raio de um quilômetro em torno do referido local.

Cuiabá, 07/02/2011



Engº Júlio César De Mello Pinheiro

Crea-MT: 1494-D

Tel.: (065) 3627-3584 / 9983-2453

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

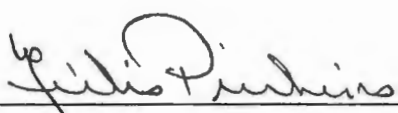
DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação da torre que sustentará o sistema irradiante da emissora pertencente a

**Associação Cultural E De Comunicação
Flor Do Serrado**

não excede os gabaritos da zona de proteção ao vôo do aeroporto de Primavera do Leste.

Cuiabá, 07/02/2011


Engº Júlio César De Mello Pinheiro
Crea-MT: 1494-D
Tel.: (065) 3627-3584 / 9983-2453

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

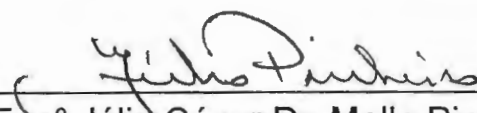
PARECER CONCLUSIVO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Ministério Das Comunicações, que a instalação pretendida pela

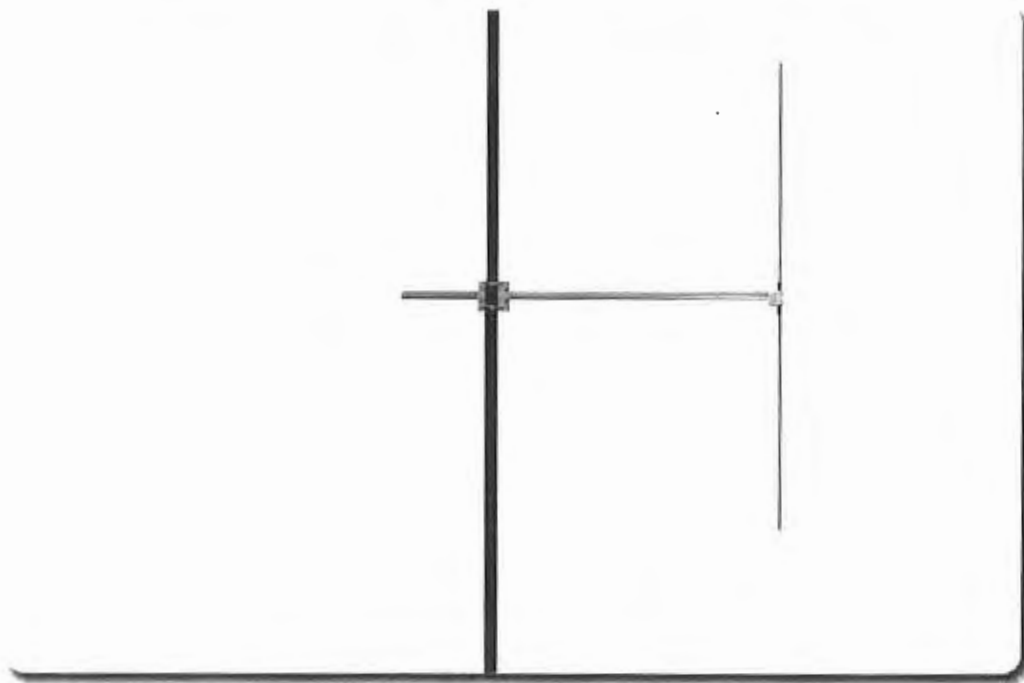
**Associação Cultural E De Comunicação
Flor Do Serrado**

atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora, em nenhuma direção.

Cuiabá, 07/02/2011


Engº Júlio César De Mello Pinheiro
Crea-MT: 1494-D
Tel.: (65) 3627-3584 / 9983-2453

MTDIP100/1 - Antena tipo Dipolo para Radiodifusão



Aplicação

A Antena tipo dipolo aberto foi projetada, desenvolvida e testada cuidadosamente nos laboratórios da Montel para ser a melhor antena do mercado nacional em sua classe de operação.

Destinada a utilização em sistemas de radiodifusão comunitária, é um equipamento robusto, de fácil operação e incorpora a mais alta tecnologia, praticidade na manutenção e obtenção de peças para reposição.

A principal característica da antena dipolo MTDIP100-1 é sua construção com materiais não oxidantes.

A antena foi especialmente projetada para transmissão em regime contínuo.

É um produto de fácil instalação, dispensando qualquer ajuste de maior natureza, bastando apenas seguir as instruções de montagem fornecida com o produto.

Principais benefícios:

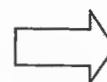
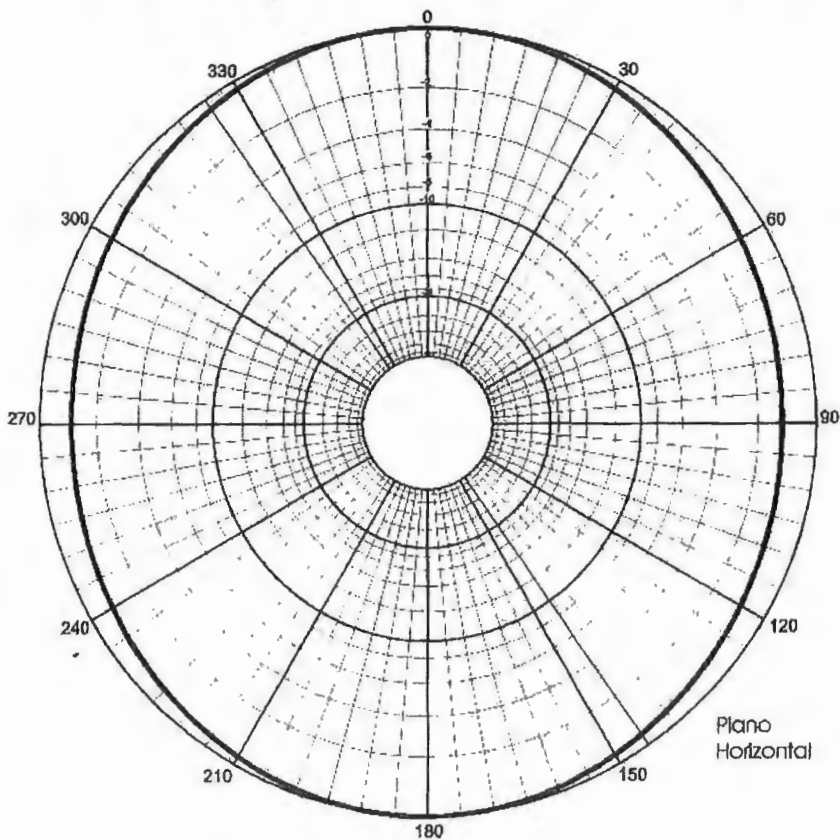
- Alta confiabilidade;
- Alta eficiência;
- Totalmente testada em condições de uso em campo;
- Estrutura em alumínio extrudado com vareta irradiantes de latão rosqueadas;
- Produto de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- Facilidade de instalação;
- Pode ser fornecida com cabo de conexão ao transmissor;
- Praticidade de troca de frequência apenas substituindo as vareta irradiantes;
- Auxilia na proteção do transmissor contra descargas atmosféricas quando montada corretamente conforme instruções de montagem;
- 12 meses de garantia;
- Atende a proteção IP20 da norma NBR6146.

Características Técnicas: MTDIP100-1	
Especificações Técnicas:	
Frequência	80 MHz à 470 MHz
Ganho	0 dBd
Tipo	Antena tipo dipolo aberto
ROE (VSWR)	melhor que 1.5:1
Potência Máxima	500 Watts
Relação F/B	0 dB
Banda passante	1 MHz (+/- 500 KHz)
Impedância	50 Ohms
Polarização	Vertical
Terminação	Conector tipo UHF fêmea
Modelo	Omini direcional
Dimensões Mecânicas:	
Comprimento	0,9 metros máximo (80 MHz)
Peso aproximado	2,0 Kg
Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso	

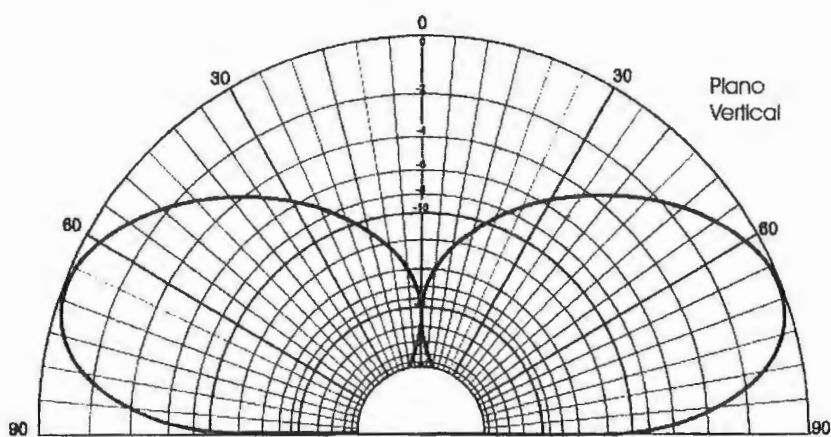


Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

MA. 065 COM. 0000000000
229
Rubrica
SS - 0000000000

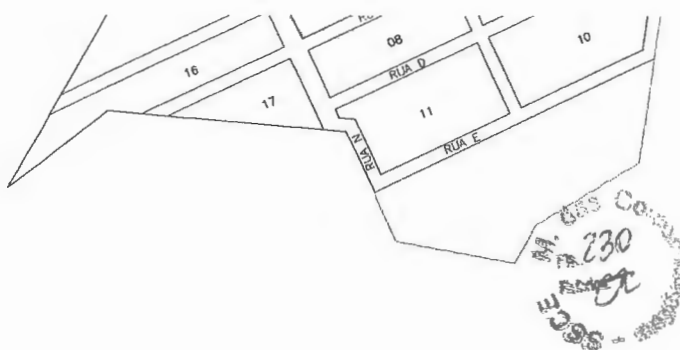


Norte Verdadeiro



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012



PRIMAVERA DO LESTE

AGRIMENSURA TÉCNICA FERREIRA

ELABORADO POR JOSÉ ALVES FERREIRA - CREA 2.328 14ª REG - MT

Rua Corumbá, 20 centro—Fone: 0**66 498 3568—E-mail: mensura@terra.com.br

Cep: 78850-000—Primavera do Leste—MT.

escala 1: 10.000

TODOS DIREITOS RESERVADOS. NENHUMA PARTE DESTA MAPA PODE SER REPRODUZIDO, OU TRANSMITIDO POR QUALQUER FORMA E/OU QUALQUER MEIOS (ELETRÔNICO, MECÂNICO, FOTOCOPIAS E GRAVAÇÕES) OU ARQUIVADA EM QUALQUER SISTEMA, OU BANCO DE DADOS, SEM PERMISSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM

16 JUL 2002

045559/2008.

Ilm° Sr.

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor Do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério Das Comunicações
Esplanada Dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 Brasília – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3422	15S3332
Longitude	54W2002	54W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.33

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial Cidade de Primavera do leste	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.650,00	ARQ
6	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.650,00	PAN

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Sao Jose, 33, São Cristóvão I

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SERVIÇO URBANO MINISTÉRIO DAS COM. CONFIRMADO
-----	---	---

12.	Conclusão da Análise	16 JUL 20:2
-----	----------------------	-------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12 (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: MTDIP100/01</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/01	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/01					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 11,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: MTFM-98</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2 H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0916-06-0312</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0916-06-0312
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0916-06-0312				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá propor novo local da sede, visto não estar localizado na área de cobertura, nova planta de arruamento com a identificação do local da sede.							

Monte

SERVIÇO DE REGISTRO
 16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 199 141/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01/11

Processo nº 53.000.004.552/08 Localidade: Quinaver do Leste/MS

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Progr novo local de rede de entidade

Brasília, 23/04/11

Analista responsável: Monte

SIAPÉ: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORÇ.

16 JUL 2012

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SLAPE:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1117 /2011/ RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de março de 2011.

Ao Senhor

KLEBER LAZZARI

Associação Cultural e de comunicação Flor do Cerrado
Rua do Comércio, nº 1567- Distrito Industrial
78850-000 – Primavera do Leste / MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

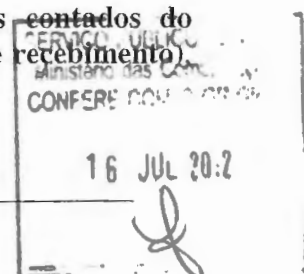
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **530000045559/08**, na localidade de **Primavera do Leste / MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

Frete ao exame do endereço fornecido pela requerente, constatou-se que o local do endereço da sede está situado fora da área onde pretende executar o Serviço (raio de 1Km) o que não é permitido pela Norma Complementar 01/2004, vez que a localidade é de grande porte.

Diante do exposto, a entidade deverá encaminhar:

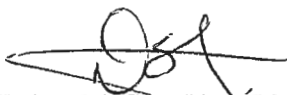
1. Propor **novo local** da sede dentro da área de cobertura
2. **Nova declaração**, assinada pelo representante legal, especificando o novo endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;
3. **Nova planta** de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da **Nova sede da entidade**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.



Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Cuiabá, 04 de abril de 2011

Ilmo Sr.

Dermeval da Silva Júnior

Diretor Do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Esplanada Dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

70044-900 Brasília – DF



Assunto: Documentação solicitada

Ref.: Seu ofício 1117/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

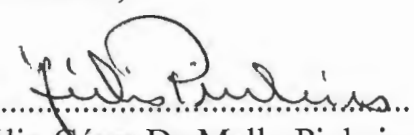
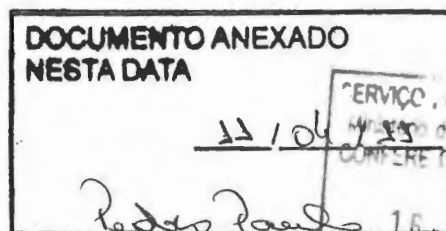
Entidade: **Associação Cultural e De Comunicação Flor Do Serrado**

Processo nº 53000.0045559/2008

Senhor Diretor,

- 1- Atendendo à vossa solicitação estamos propondo um novo local para a sede da entidade. Para isso estamos encaminhando, anexo, os seguintes documentos:
 - a) Declaração da entidade com o novo endereço da sede da mesma;
 - b) Planta de arruamento da área da localidade objeto da outorga, com a indicação do local da estação e da sede da entidade, bem como do contorno de 91 dBμ.
- 2- Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Júlio César De Mello Pinheiro
ProcuradorMINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 017489/2011-86
SEAPA/SCE
08/04/2011-08:56

DECLARAÇÃO

Kleber Lazzari, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Edí Alzira Vieceli 574, bairro Industrial na cidade de Primavera do Leste /MT. cuja coordenadas geográficas são: 15° S 34'223" de latitude e 054°W 20'020" de longitude.

Primavera do Leste, 22 de março de 2011

Kleber Lazzari

Endereço para correspondência : Rua do Comércio 1567, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso CEP 78.850-000.

Telefone para contato: 066-3497-1595 / 066-9209-9147

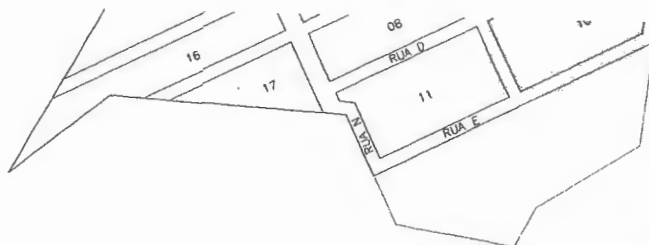
Correio eletrônico (e-mail): klazzari@hotmail.com

2^o Tabelionato
Barbosa
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1000

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
KLEBER LAZZARI,
Primavera do Leste 22 de março de 2011 (ALBA VALERIA)
Dout. En. Testemunho da verdade.

ALBA VALERIA MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACAO-ESCREVENTE

AV. AMAZONAS 235
Escritório da Prefeitura
Primavera do Leste - MT
2º OFÍCIO NOTARIAL
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
R\$ 4,00
JUL 20:2
AT. SEM NOTAS
Selo de Autenticidade
BAR59859



NA

DE T
CROSS
SOL
O
EM
S. M. FERREIRA
JANUARI
ASTELLI

CHARRA

Sra.

PRIMAVERA DO LESTE

AGRIMENSURA TÉCNICA FERREIRA

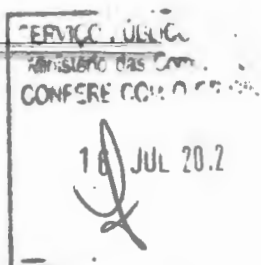
ELABORADO POR JOSÉ ALVES FERREIRA - CREA 2.328 14ª REG - MT

Rua Corumbá, 20 centro-Fone: 0**66 498 3568-E-mail: mensura@terra.com.br

Cep: 78850-000-Primavera da Leste-MT.

escala 1: 10.000

TODOS DIREITOS RESERVADOS. NENHUMA PARTE DESTA MAPA PODE SER REPRODUZIDO, OU TRANSMITIDO POR QUALQUER FORMA E/OU QUALQUER MEIOS (ELETRÔNICO, MECÂNICO, FOTOCOPIAS E GRAVAÇÕES) OU ARQUIVADA EM QUALQUER SISTEMA, OU BANCO DE DADOS, SEM PERMISSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.



045559/2008

Ilmº Sr.

Dermeval da Silva Júnior

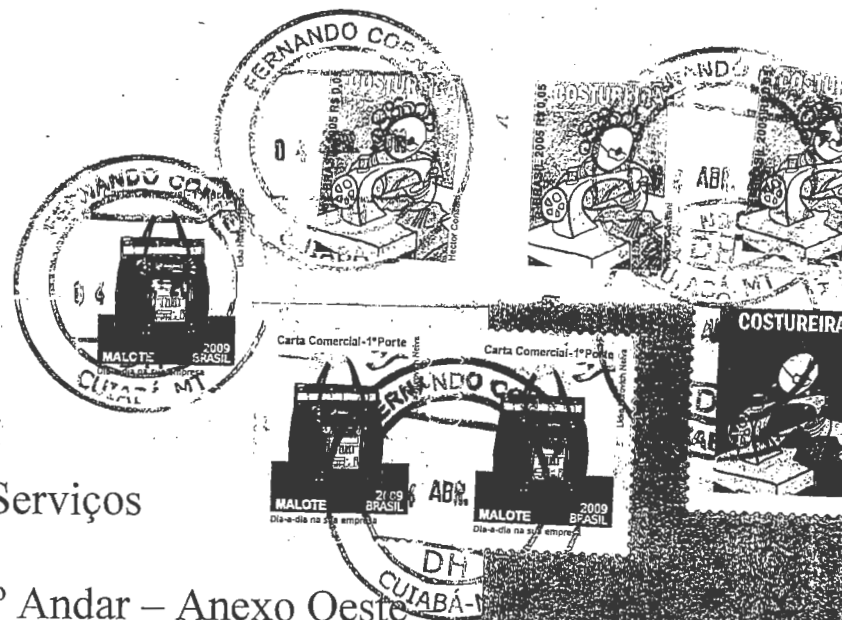
Diretor Do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Esplanada Dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste

Sala 300

70044-900 Brasília – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

240
[Assinatura]

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3422	15S3332
Longitude	54W2002	54W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.33

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.650,00	ARQ
6	53690.000909/98	Primavera do Leste	MT	3.650,00	PAN

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Edi Alzira Vieceli, 574, Industrial		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	Conclusão da Análise	

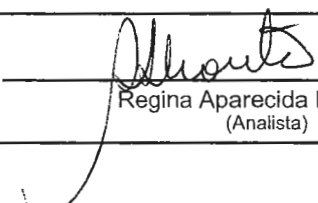
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE
 16 JUL 2012
 [Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

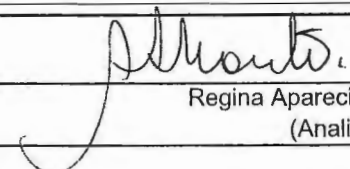

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação</td> <td style="width: 34%; border: none;">c. Modelo: MTDIP100/01</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/01	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/01					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 11,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td> <td style="width: 16%; border: none;">b. Modelo: MTFM-98</td> <td style="width: 16%; border: none;">c. Categoria: 2 H</td> <td style="width: 35%; border: none;">d. Certificado: 0916-06-0312</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0916-06-0312
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0916-06-0312				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.							


 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

16 JUL 2010

SERV. PÚBLICO
Ministério das Com.
CONF. CO. 100.000.000.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 199/11/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01/11

Processo nº 53.000004559/08 Localidade: Primeria do Est. / MT.

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 12/04/11

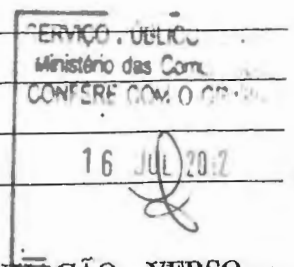
Analista responsável: _____

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE:Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social (fls. 22-28) - devidamente registrado Ata de Fundação e Eleição (fls. 14-16) - devidamente registradas					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
"Rádio Flor do Cerrado FM" - fls. 19					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls. 19					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls. 19					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
10.340.349/0001-26 (fls. 21)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 21/06/2011				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Kleber Lazzari	675.126.589-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Fernando Mazzutti	581.483.811-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
João Batista de Araújo	539.410.809-97	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Maurílio dos Reis Nery	163.772.229-04	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gilson Nunes Pereira	842.401.481-20	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Marquez Jonni Ortega Padilha	580.215.071-87	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 193
Declaração de sede - fls. 19
Declaração de vínculo - fls. 19
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 17
Relação de associados - fls. 180-181
Certidões criminais dos dirigentes - fls. 202-213

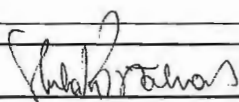
13. Conclusão da Análise

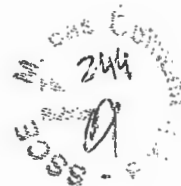
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) nova ata de eleição, tendo em vista que o mandato relativo à última diretoria expirou.
- 2) documentação dos dirigentes, fiel cumprimento, declarações referentes às alíneas "h" e "j" do subitem 7.1 da Norma complementar 01/2004; certidões criminais.

É o relatório.

A consideração superior.


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4036 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Ao Senhor

KLEBER LAZZARI

Representante Legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
Rua do Comércio, nº 1567 – Distrito Industrial
78850-000 / Primavera do Leste / MT

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.045559/2008.**

Senhor Representante Legal,

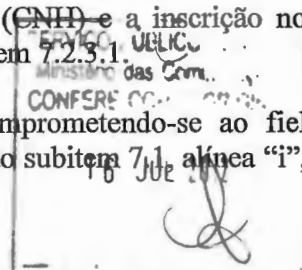
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.045559/08, na localidade de **Primavera do Leste / MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 21/06/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. ✓

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004. ✓



IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

VI. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente. ✓

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PRIMAVERA DO LESTE - MT.

29º Exa

04559108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041329/2011-58

SEAP/SCF

12/08/2011-08:22

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO.



Ao primeiro dia do mês de junho do ano 2011, às 19 horas, reuniram-se na sede desta entidade Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado os convocados para Assembléia Geral Ordinária especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia; eleição e posse de nova diretoria. O atual presidente o Senhor Kleber Lazzari tomou a palavra que convidou o Sr. Maurilio dos Reis Nery para secretariar e fazer a leitura da ata anterior. Estiveram presentes os associados que assinam a presença no final da ata. Dando início à reunião, o Presidente apresentou a situação atual da Associação junto ao Ministério das Comunicações bem como a necessidade da eleição da nova diretoria. Em seguida o Presidente abriu espaço para apresentação de chapas em que constatou-se apenas uma unica chapa composta pelos associados: Para presidente, Kleber Lazzari CPF 675.126.589-15 e RG 17R2073894 SSP/SC, para vice-presidente, José Fernando Mazzutti CPF 581.483.611-34 e RG 730994 SSP/MT, para Primeiro tesoureiro, Anderson Battistella Boese CPF 905.669.551-72 e RG 1323855-8 SSP/MT, para Segundo tesoureiro, Nivaldo Francisco Alves CPF 204.614.371-04 e RG 385165 SSP/MT, para Primeiro secretário, Maurilio dos Reis Nery CPF 163.772.229-04 e RG 1139057 SSP/PR, para Segundo Secretário, Gilson Nunes Pereira CPF 842.401.482-20 e RG 10096191 SSP/M. Após a apresentação da chapa, foi colocado em votação da nova diretoria, sendo iniciada e encerrada a votação, apurou-se a eleição e a aprovação da chapa única, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à assembléia, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 3 anos com a seguinte composição: Presidente Kleber Lazzari, Vice-presidente José Fernando Mazzutti, Primeiro tesoureiro Anderson Battistella

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COPIA
16/08/2011

Silva

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

246
10/08/2011

Boese, Segundo tesoureiro Nivaldo Francisco Alves, Primeiro secretário Maurilio dos Reis Nery, Segundo Secretário Gilson Nunes Pereira. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim Maurilio dos Reis Nery, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Kleber Lazzari _____

João Batista de Araujo _____

José Fernando Mazzutti _____

Jerry Ataide Alvez _____

Maurílio dos Reis Nery _____

Anderson Battistella Boese _____

Célio Vilani _____

Gilson Nunes Pereira _____

Nivaldo Francisco Alves _____

Marquez Jonni Orteja Padilha _____

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15, 08, 2011.

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

08 AGO 2011

Protocolo Nº 1014 ef

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: Kleber Lazzari

Livro As folhas nº 20 - Registro nº 2101

Em test. () da verdade
Primavera do Leste MT, 08/08/2011

Wanessa Beatriz Erxunger Ricci

Tabellão
Escritor

2º Ofício Notarial
Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE MT
Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (68) 3498-1000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107

ABC 67329

R\$ 42,90



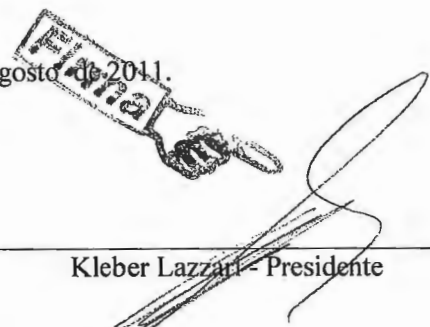
247
X
088 - 08/08/2011

DECLARAÇÃO

Kleber Lazzari, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2011.


Kleber Lazzari - Presidente

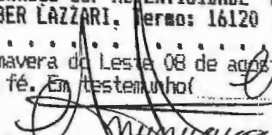
Endereço para correspondência: Rua do Comércio 1567 – Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000,
Telefone para contato: 066-3497-1595 / 066-9209-9147
Correio eletrônico (e-mail): klazzari@hotmail.com

2ª Tabelionato
Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
KLEBER LAZZARI, termo: 16120

Primavera do Leste 08 de agosto de 2011 (ALBA VALERIA)
Dou fé. Em testemunho () da verdade.


ALBA VALERIA MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACAO-ESCREVENTE


BAN42368

R\$ 4,00

Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.T.

16 JUL 2011

Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

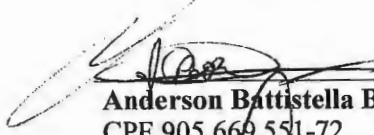
DECLARAÇÃO

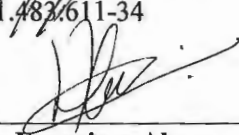
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

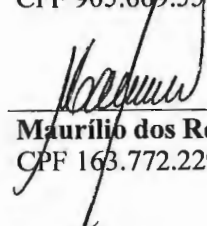
Final

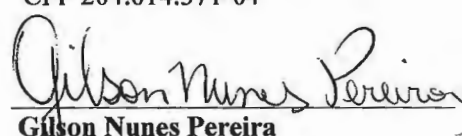

Kleber Lazzari - Presidente
CPF 675.126.589-15


José Fernando Mazzutti
CPF 581.483.611-34


Anderson Battistella Boese
CPF 905.669.551-72


Nivaldo Francisco Alvez
CPF 204.614.371-04


Maurílio dos Reis Nery
CPF 163.772.229-04


Gilson Nunes Pereira
CPF 842.401.481-20

Endereço para correspondência : Rua do Comércio 1567 – Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000,
Telefone para contato: 066-34971595 / 066-92099147
Correio eletrônico (e-mail): klazzari@hotmail.com

2^o Tabelionato
Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE as(s) firma(s) de:
KLEBER LAZZARI. Term: 16120

Primavera do Leste 08 de agosto de 2011 (ALBA VALERIA)
Dou fé. Em testemunho (da verdade).

ALBA VALERIA MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACAO-ESCREVENTE



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O GOV.

16 JUL 2012

5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais

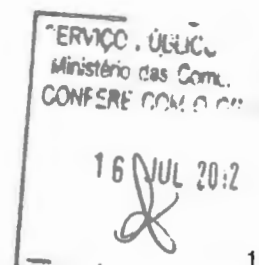
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **MAURILIO DOS REIS NERY**, portador do CPF: 163.772.229-04, até a data de 20/07/2011.

Nº DA CERTIDÃO: 83093

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:25h



5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...

Handwritten signature and stamp in the top right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83093 emitida via Internet às 7:25 do dia 25/07/2011, em nome de MAURILIO DOS REIS NERY, ou vinculado ao CPF: 163.772.229-04.
Resultado: **NADA CONSTA.**



15/07/2011

:: Sistema de Emissão de Certidões Ne...

25L
2011
25
2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78758

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MAURILIO DOS REIS NERY, ou vinculado ao **CPF: 163.772.229-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

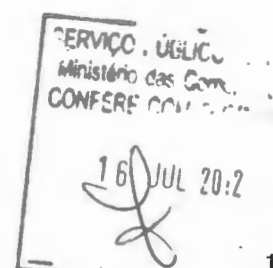
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h39, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

rf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



5/07/2011

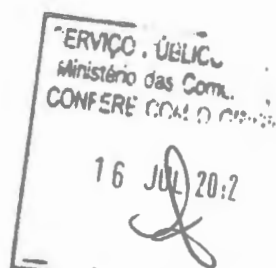
Sistema de Emissão de Certidões Nega...



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78758 emitida via Internet às 07:39 horas do dia 25/07/2011, em nome de MAURILIO DOS REIS NERY, ou vinculado ao CPF: 163.772.229-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".



AUXÍLIO DE ESCRITÓRIO, PR



Distrito, Município e Comarca de Campo 1

A circular black and white stamp. The text "Paróquia de São José" is curved along the top inner edge. The word "CATEDRAL" is printed in the center. The text "Campo Mourão" is curved along the bottom inner edge.

Ana Maria Colledan

OFICIAL DESIGNADA

CASAMENTO N.º 858

CERTIFICO que, à fls. 229v^l do Livro nº 1-B-aux.02 de Registro de

casamento foi lavrado hoje, o assento do casamento de "/MAURILIO DOS REIS NERY/e
NEIVA APARECIDA DA SILVA/" *:*:* :*:~:

contraído perante o **Pa.** ~~BR~~ **JOÃO OSCAR NEDEL** 2:2:2:2:2:2:2:2:
2:2:2:2:2:2:2:2:2 e as testemunhas **JOÃO SANTONI** casado motorista
residente em MAMBORÉ IR. MILTON DA SILVA SEGONELLO casado
bancário residente em guaraniacú pr. ambos brasileiro 2:2:2:2:2:2:2:2:

Ele, nascido em Machado-MG.
ao dezesseis(16) de setembro -o- de 1952 profissão tcn. em contabilidade
Bolt.c/29anos domiciliado e residente nesta cidade.
filho de JOSÉ NERY FILHO(com 68anos)
MG. domiciliado e residente nesta cidade.

e de D. **MARIA LUIZA NERY** (com 56 anos) natural de
MG., domiciliada e residente nesta cidade.

Ela, nascida em Momborê-Pr.- *:*:* *:*:
ao vinte seis (26) de janeiro de 1959 profissão func. p. municipal,
solt. c/22anos domiciliada e residente nesta cidade.- *:*:*:

filha de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO (com 62 anos) natural de RS. domiciliado e residente Mamborê-n/comarca

e de D. ALICE JOSEFINA ORCONELLO (22) * : ! | * : * natural de
RS. * : * : *
5 anos. - * : * : * domiciliada e residente em digo: falecida há * : * : *

A contrafente passa a assinar-se **NEIVA APARECIDA DA SILVA NERY**

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil. — Observações: **CASADOS COM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS (caso).**

púb. Lavras, Notas do 2º Tab. n/cidade, L.E-89).-la. de APP de casa-
mento realizada hoje na Catedral de S. José-n/cidade, na forma da
Lei 1.110 de 23/5/1950, sendo decididamente transcrito na mesma data

O referido é verdade e dou fé.

Campos Mourão 23

Janeiro, do ano

108

OFFICIAL

Dr. Bayle



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Acções e Execuções Criminais

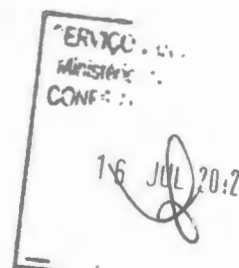
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **JOSE FERNANDO MAZZUTTI**, portador do **CPF: 581.483.611-34**, até a data de **20/07/2011**.

Nº DA CERTIDÃO: 83104

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção “Certidão Negativa” e logo em seguida “Verificar Autenticidade Certidão Negativa”, informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:50h



5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...

6
25
7
308



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83104 emitida via Internet às 7:50 do dia 25/07/2011, em nome de JOSE FERNANDO MAZZUTTI, ou vinculado ao CPF: 581.483.611-34. Resultado: **NADA CONSTA.**



5/07/2011

.: Sistema de Emissão de Certidões Ne...

256
9



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78764

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE FERNANDO MAZZUTTI, ou vinculado ao **CPF: 581.483.611-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

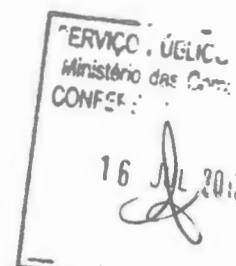
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmont.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h48, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

rf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



5/07/2011

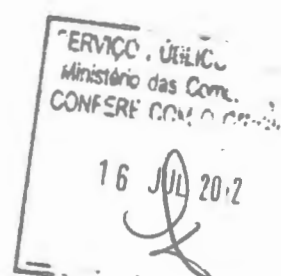
Sistema de Emissão de Certidões Nega...

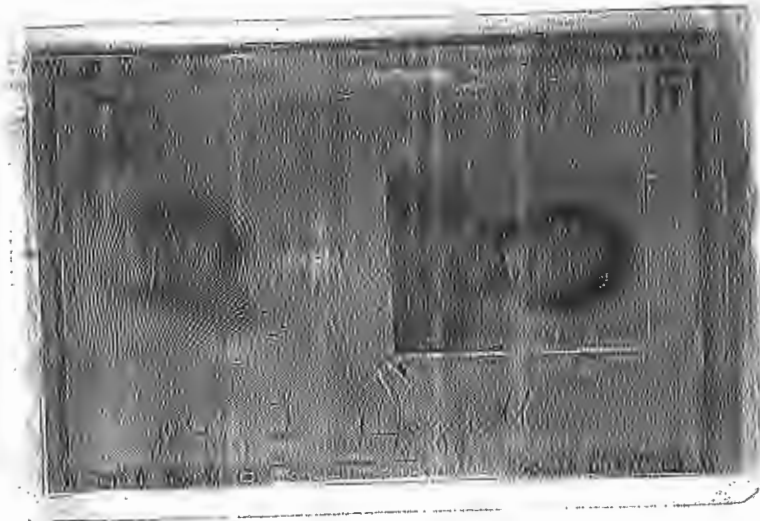
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78764 emitida via Internet às 07:48 horas do dia 25/07/2011, em nome de JOSE FERNANDO MAZZUTTI, ou vinculado ao CPF: 581.483.611-34.

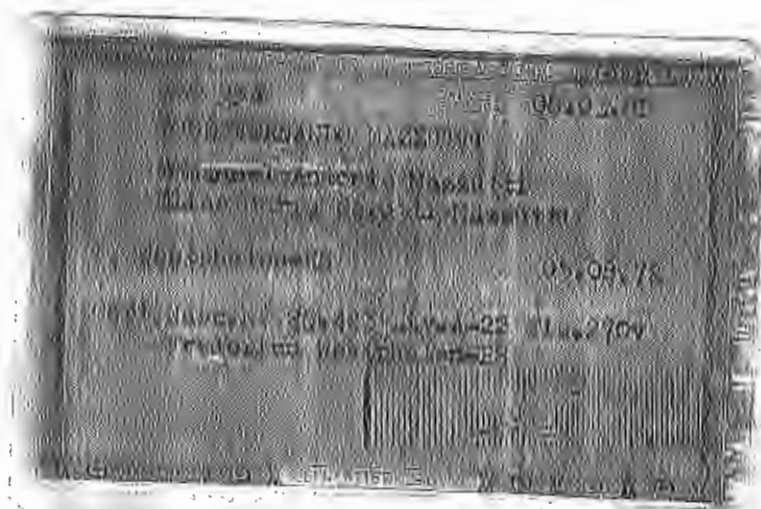
Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".

25
2011





251
01



SERVIÇO. ÚNICO
Ministério das Com.
CONFERE
16 JUL 2012

5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais

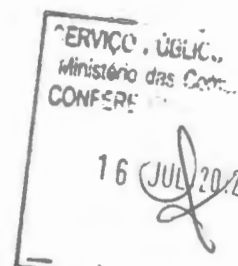
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **NIVALDO FRANCISCO ALVES**, portador do CPF: 204.614.371-04, até a data de 20/07/2011.

Nº DA CERTIDÃO: 83098

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:29h



5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...

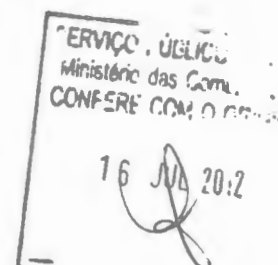
260
25/07/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83098 emitida via Internet às 7:29 do dia 25/07/2011, em nome de NIVALDO FRANCISCO ALVES, ou vinculado ao CPF: 204.614.371-04. Resultado: **NADA CONSTA.**



5/07/2011

:: Sistema de Emissão de Certidões Ne...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78761

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NIVALDO FRANCISCO ALVES, ou vinculado ao **CPF: 204.614.371-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h41, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

rf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



5/07/2011

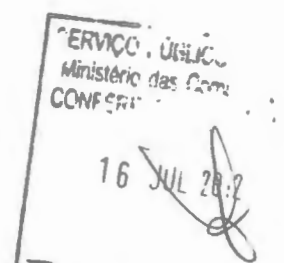
Sistema de Emissão de Certidões Nega...

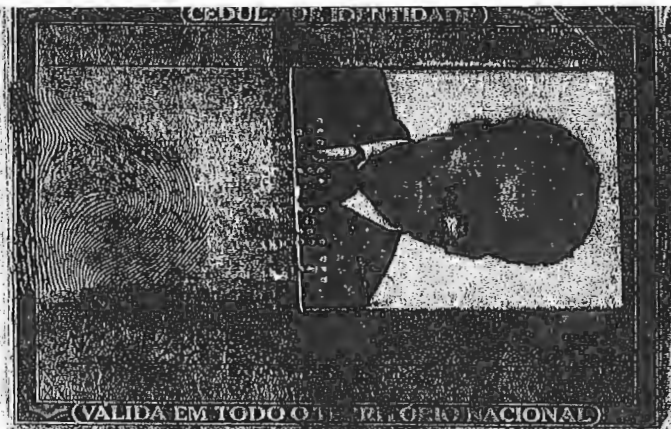


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78761 emitida via Internet às 07:41 horas do dia 25/07/2011, em nome de NIVALDO FRANCISCO ALVES, ou vinculado ao CPF: 204.614.371-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".





SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais

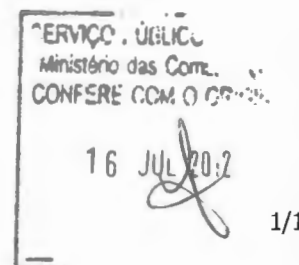
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **GILSON NUNES PEREIRA**, portador do **CPF: 842.401.481-20**, até a data de **20/07/2011**.

Nº DA CERTIDÃO: **83096**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:26h



25/07/2011,

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83096 emitida via Internet às 7:26 do dia 25/07/2011, em nome de GILSON NUNES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 842.401.481-20. Resultado: **NADA CONSTA.**



5/07/2011

.. Sistema de Emissão de Certidões Ne...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78759

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GILSON NUNES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 842.401.481-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

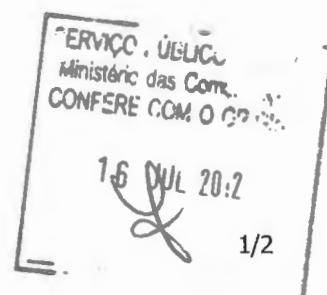
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h39, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

trf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



5/07/2011

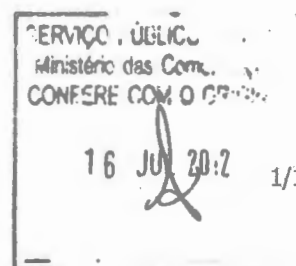
Sistema de Emissão de Certidões Nega...

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78759 emitida via Internet às 07:39 horas do dia 25/07/2011, em nome de GILSON NUNES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 842.401.481-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".

267
398



5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais

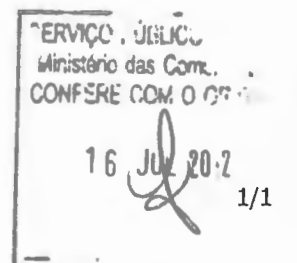
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **ANDERSON BATISTELLA BOESE**, portador do **CPF: 905.669.551-72**, até a data de **20/07/2011**.

Nº DA CERTIDÃO: **83097**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:28h



5/07/2011

Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...

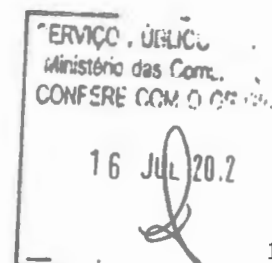
230
9



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83097 emitida via Internet às 7:28 do dia 25/07/2011, em nome de ANDERSON BATISTELLA BOESE, ou vinculado ao CPF: 905.669.551-72. Resultado: **NADA CONSTA.**





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78760

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANDERSON BATISTELLA BOESE, ou vinculado ao **CPF: 905.669.551-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

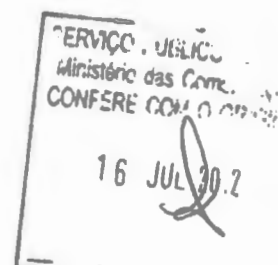
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h40, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

rf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



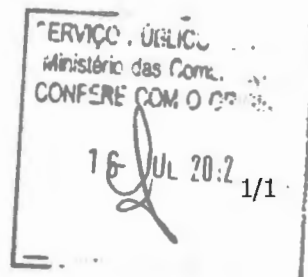
5/07/2011

Sistema de Emissão de Certidões Nega...

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78760 emitida via Internet às 07:40 horas do dia 25/07/2011, em nome de ANDERSON BATISTELLA BOESE, ou vinculado ao CPF: 905.669.551-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Anderson Clayton Batistella Boese.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1323855-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/98

NOME ANDERSON CLAYTON BATISTELLA BOESE

FILIAÇÃO GUILHERME BOESE SOBRINHO
IZETE TEREZINHA BATISTELLA BOESE

NATURALIDADE PALMAS-PR DATA DE NASCIMENTO 07/04/1982

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 48 FLS. 286V
TERM 7010 PALMAS-PR

CPF: * * * * *

Crescêncio Costa Leite
ASSINATURA DO TITULAR

057

273
306
306

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2002



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Criminais

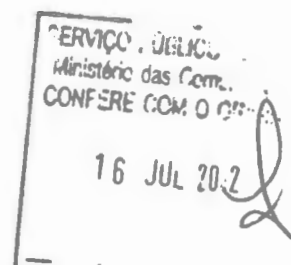
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **KLEBER LAZZARI**, portador do CPF: 675.126.589-15, até a data de 20/07/2011.

Nº DA CERTIDÃO: 83088

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- As comarcas de Novo São Joaquim, Tabaporã e Campinápolis não são contempladas nesta consulta.

Emitida em 25/07/2011, às 07:21h



5/07/2011

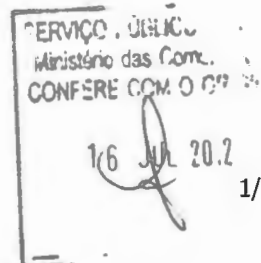
Poder Judiciário de Mato Grosso - TJMT...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Criminais número 83088 emitida via Internet às 7:21 do dia 25/07/2011, em nome de KLEBER LAZZARI, ou vinculado ao CPF: 675.126.589-15. Resultado: **NADA CONSTA.**



5/07/2011

:: Sistema de Emissão de Certidões Ne...



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 78757

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

KLEBER LAZZARI, ou vinculado ao **CPF: 675.126.589-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

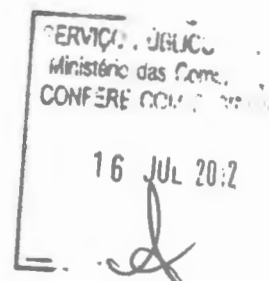
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 07h38, 25/07/2011.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

rf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?or...



5/07/2011

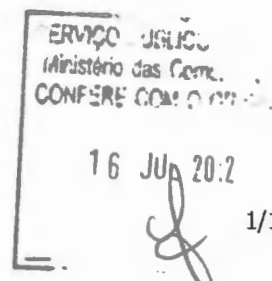
Sistema de Emissão de Certidões Nega...

5/07/2011

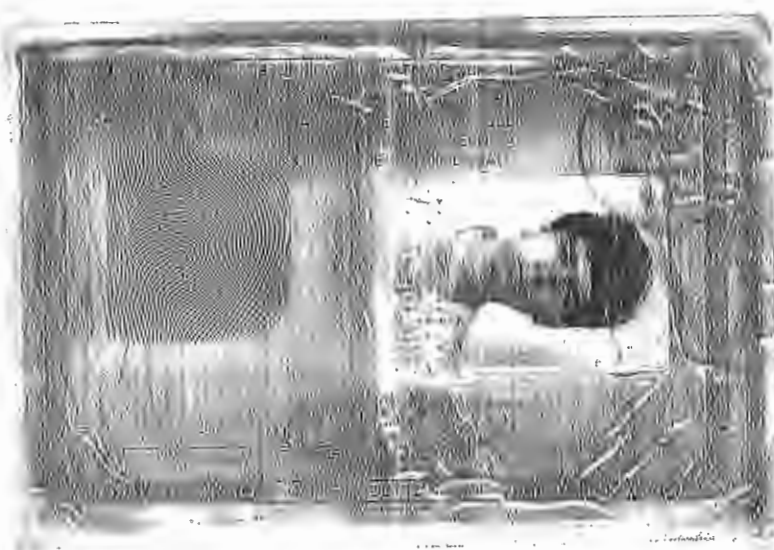
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 78757 emitida via Internet às 07:38 horas do dia 25/07/2011, em nome de KLEBER LAZZARI, ou vinculado ao CPF: 675.126.589-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso".



M. des Comptes
218
1908



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comm.
CONFERE COM O ORÇ.
16 JUL 2012



765000636



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE

6133116177

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R 3º ANDAR

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

KLEBER LAZZARI

FONE

6634971595

ENDEREÇO

RUA DO COMÉRCIO 1567
DIST. INDUSTRIAL

CEP

71815-000

CIDADE

PRIM. LESTE

UF

MT

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

Probag Embalagens Especiais

SERVIÇO: Utiliz.
Ministério das Com.
CONF. SRE: M

6 Jul 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls. 22-28) - devidamente registrado Ata de Fundação (fls. 14-16) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 245) - devidamente registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
"Rádio Flor do Cerrado FM" - fls. 19						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 247						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 247						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
10.340.349/0001-26 (fls. 21)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 01/06/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Kleber Lazzari ✓	675.126.589-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Fernando Mazzutti ✓	581.483.811-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Maurílio dos Reis Nery ✓	163.772.229-04	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Gilson Nunes Pereira ✓	842.401.481-20	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Anderson Battistella Boese	905.669.551-72	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nivaldo Francisco Alves	204.614.371-04	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

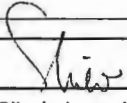
Declaração de fiel cumprimento - fls. 248
Declaração de sede - fls. 19
Declaração de vínculo - fls. 19
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 17
Relação de associados - fls. 180-181
Certidões criminais dos dirigentes - fls. 249-277

13. Conclusão da Análise

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À consideração superior.


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 284 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de jan de 2012.

Ao Senhor

KLEBER LAZZARI

Representante Legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado
Rua do Comércio, nº 1567 - Distrito Industrial
78850-000 Primavera do Leste - MT

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.045559/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.045559/08, na localidade de **Primavera do Leste / MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0116, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0116/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.045559/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Primavera do Leste / MT**, protocolizado em 13/10/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de uma nova declaração de sede, assinada pelo representante legal, datada de 22/03/2011. Diante do exposto, foram constatadas pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Retificação no campo logradouro do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, encaminhado pela entidade, tendo em vista o novo endereço de sede apresentado. ✓

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 1º ao disposto no(s) item(ns) 8.2, subitem(ns) “f” da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, conforme transcrição a seguir:

f) indicar endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço;

OBS: O endereço constante no artigo 1º do Estatuto deverá ser o mesmo indicado na declaração de 22/03/2011, qual seja: Rua Edí Alzira Vieceli, nº 574, Bairro Industrial. ✓

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Brasília, 13 de jun de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

53000 008861/2012-44

SEAPA/SCE

Contribuinte,

22/02/2012-13:09

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.340.349/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EDI ALZIRA VIECELI	NÚMERO 574	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

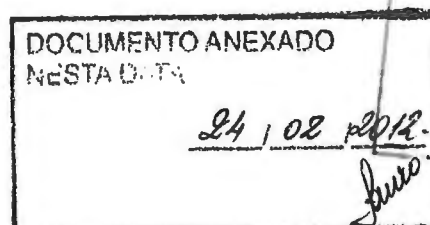
Emitido no dia 06/02/2012 às 16:37:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2012

SERVIÇO DE LIC. E REG.
Ministério das Com.
CONFERE COM O CNPJ



16 JUL 2012

ATA Nº 04 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), nas dependências da sede da entidade, Rua Edí Alzira Vieceli 574, Bairro Industrial, na cidade Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Diretoria em sua maioria absoluta e diversos associados, conforme Edital de Convocação tendo como assunto a **Alteração Estatutária do Art. 1º do Estatuto Social da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado**. Inicialmente assumiu os trabalhos o Sr. Kleber Lazzari atual presidente, o qual após dar boas vindas aos presentes declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária. O Senhor Maurílio dos Reis Nery primeiro secretário leu o edital de convocação e repassou a palavra ao presidente que reassumiu e deu sequência aos trabalhos, ressaltando a necessidade de alterar o Art. 1º, ambos do Estatuto Social da Associação, para modificar o endereço antigo da sede para o atual que é este onde se dá esta reunião: Rua Edí Alzira Vieceli 574, Bairro Industrial, na cidade Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF, pois consta ainda o antigo e que para darmos sequência no processo junto ao Ministério das Comunicações é necessária esta mudança. Finalizando, o presidente agradeceu a todos os membros pela confiança que lhe foi depositada. Não havendo mais nada à tratar, lavrou a presente ata que, conforme aceita, será assinada por mim, Maurílio dos Reis Nery, João Batista de Araujo, Kleber Lazzari, José Fernando Mazzutti, Jerry Ataíde Alvez, Anderson Batistella Boese, Célio Vilani, Gilson Nunes Pereira, Nivaldo Francisco Alves e Marquez Jonni Ortega Padilha.



Kleber Lazzari _____

João Batista de Araújo _____

José Fernando Mazzutti _____

Jerry Ataíde Alvez _____

Maurílio dos Reis Nery _____

Anderson Batistella Boese _____

Célio Vilani _____

Gilson Nunes Pereira _____

Nivaldo Francisco Alves _____

Marquez Jonni Ortega Padilha _____

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

2º Ofício Notarial
de Primavera do Leste MT

01 FEV 2012

Protocolo Nº 1114

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: Kleber Leoni

Livro A 21 folhas nº 2201

Em test. () da verdade

Primavera do Leste MT, 01/02/2012

Tabellão



2º Ofício Notarial
Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT

Tabellão: ORCIOLE ALVES BARBOSA

Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registros

Cod. Ato(s): 197

AEN 49009

R\$ 42,90

Selo de Controle Digital

25
RUBRICAS
SCE



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscução Estadual 13.020.425-0
FAT 07-2011928328460-59

Nota Fiscal de Energia Elétrica - Série B-U
000.748.803

1716778

12/2011

CLIENTE
KLEBER LAZZARI
RUA EDI ALZIRA MEDELLI, 431 - 148121112001
INDUSTRIAL-78850000-PRIMAVERA DO LESTE-MT
Loc/Estip/Ltdo 149,18.002291-Equipamento: 104637 - TENSÃO NOMINAL: 127V-230V-GRUPO B
Class/Btccat: 01-RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIPHASICO
Cod. Fiscal de Operação: PS (127V)

Equipamento	Consumo Med/Fat	130/130	CPF: 0191205915
Leit. Anual (kWh)	2640	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	2627	Consumo Medio Diario	4,06
		Constante	10,50
		Origem da Leitura	LEIA
		Fator de Potencia	LEIA

Dados de Referência		Fator de Correção		Fator de Correção	
Leit. Anterior	26/11/2011	Leitura Mensal	6,87	4,33	3,97
Leit. Anual	27/12/2011	Leitura Mensal	6,87	4,33	3,97
Emissão	27/12/2011	Leitura Mensal	6,87	4,33	3,97
Apresentação	27/12/2011	Leitura Mensal	6,87	4,33	3,97
Prox. Leitura	26/12/2012	Leitura Mensal	6,87	4,33	3,97

Valores Faturados	Qtda Faturada	Tarifa	Valor (R\$)
Consumo	120	0,11,77	1,41
VALOR DO IMPOSTO			0,74
VALOR DO CUSTO			0,74
VALOR DO IPI			0,74
Total (R\$)			3,63

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.
IP C/CONT-GRAT-BAIXA-IPIS
M2345-001A-ANTERIOR Ref: 11/2011
M2345-001A-ANTERIOR Ref: 11/2011
Total (R\$)

Composição dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolução 165/2005)	ENERGIA DISTRIBUIÇÃO	TRIBUTOS	TRANSMISSÃO	ENC. SETORIAL	SOMADA DE OUTROS SERVIÇOS
	24,29	20,00	10,54	1,63	7,75

Mensagem
Prezado Cliente, a distribuição de energia elétrica em sua fatura é feita de acordo com a Lei nº 4.088/62 e a Resolução 165/2005 da ANEEL.

Consumo Med (kWh)	06/01/2012	R\$	73,80
-------------------	------------	-----	-------

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	64,17	10%	6,41
PIS	64,17	1,146222%	0,74
COFINS	64,17	6,287222%	4,03

Reservado ao Fisco
7D51.DF99.3C74.1E28.4A83.50E5.66D6.0A56

Cemat
07-2011928328460-59
1710778
R\$ 73,80
836400000003 736000140009 001070020118 826320460593



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012



ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA.

RUA LONDRINA, 249 - PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste - MT
Telefone: 3498.2221
CNPJ: 04.042.374/0001-20



61-703 Dez/11

Fatura de Água / Esgoto

427061-4

Nome/Endereço		(46)
ANDERSON BATTISTELLA BOESE		
RUA DOS ANGARES, 551 - BAIRRO INDUSTRIAL		
PRIMAVERA DO LESTE		
Sequencial	Localização	Situação do Patrimônio
1.0427061.1112	070.001.013.1190.01	ENTREGA NO IMÓVEL
Cadastro do Cliente		PLANTÃO
1	0	0
0	0	1
3498-2221 COM/7819		A021.382865

Histórico do Consumo do Faturamento m³

Mês/Ano	Situação	Leitura	Consumo	Data da Fatura	Data da Leitura
11/2011	IDO	1728	18	05/12/2011	1743
10/2011	IDO	1710	13	04/11/2011	1728
09/2011	IDO	1697	15		
08/2011	IDO	1682	16		
07/2011	IDO	1666	18		
06/2011	IDO	1648	20		

Descrição dos Serviços		R\$
FATURAMENTO DE ÁGUA		3,05
FATURAMENTO DE ESGOTO		24,04

VENCIMENTO 10/01/2012 R\$ 56,09

Exiguidades/Anormalidades

Mensagem: ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA-DESEJA A TODOS CLIENTES UM FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO EM 2012. PROCON - AV. CUIABÁ 635 FONE: 3498-6262

Características Físicas e Químicas da Água			
Parâmetros	Nº de Amostras	Média Resultado	Valor Permitido
TURBIDEZ	937	1,25 UT	5,0 UT
PH	937	6,33	6,0 a 9,5
COR	937	1,2 UH	0 a 15,0 UH
CLORO	937	1,13 mg/L	0,2 a 2,0 mg/L
FLUORETO	0	0 mg/L	0,6 a 1,5 mg/L

Características Microbiológicas da Água			
Parâmetros	Nº de Amostras	Média Resultado	Valor Permitido
Amostras Analisadas	56	56	0
Coliformes Totais	56	0 AUSENTE	0
Amostras Portáteis	56	56	0
Col. Termotolerantes	56	0 AUSENTE	0

TERMO. UGUC
Ministério das Com.
CONFERE COM O C...

16 JUL 2012

ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA.

RUA LONDRINA, 249 - - PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste - MT
Telephone: 3498-2221
CNPJ: 04.042.374/0001-20



Fatura de Água

G2-113 Jan/12
421411-0

ALVALDO FRANCISCO ALVES
RUA DOS ANGARES, 45 - BAIRRO INDUSTRIAL
PRIMAVERA DO LESTE (51)

1.042141.1.1201	Localização 070.002.011.1400.01	ENTREGA NO IMÓVEL
-----------------	------------------------------------	-------------------

Contrato do Cliente					PLANTÃO	
POS	COM	IND	PUB	TOTAL		
1	0	0	0	1	3498 2221 COM/7819	A001.39752

Histórico de Consumo do Faturamento m³

Mês/Ano	Situação	Leitura	Consumo
12/2011	MINIMO	1276	10
11/2011	1 IDO	1268	10
10/2011	1 IDO	1258	10
09/2011	1 IDO	1248	11
08/2011	MINIMO	1237	10
07/2011	1 IDO	1229	11

	Data da Leitura	Dados da Leitura
Leitura Atual	06/01/2012	1285
Leitura Anterior	07/12/2011	1276

Media - clonazepam	Media - clonazepam
10	10

Data		Descrição dos Serviços	Valor	Total
10	Jul 11	FATURAMENTO DE AGUA	R\$	18,40
11	Jul 11	TAXA DE MULTA 11/11	R\$	0,37
12	Jul 11	TAXA DE JUROS 11/11	R\$	0,02

DATA 08/02/2012 18:79

Anormalidades	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

ATUALIZE SEU CADASTRO E CONCORRA A UMA TV DE 32". PROCON: AV
CUIABÁ 635 - CENTRO - FONE: 3498-6262

Características Físicas e Químicas da Água

Parâmetro	Nº de Amostras	Média	Valor Permitido
TURBIDEZ	948	1,22 UT	5,0 UT
PH	948	6,37	6,0 a 9,5
COR	948	1,01 UH	0 a 15,0 UT
CLORO	948	1,15 mg/l	0,2 a 2,0 mg/L
FLUORETO	0	0 mg/l	0,6 a 1,5 mg/L

Características Microbiológicas da Água

Amostragem	Nº de Amostras	Média Resultados	Valor Permitido
Amostras Analisadas	56	56	0
Coliformes Totais	56	0-AUSENTE	0
Amostras Portaria	56	56	0
Col. Termotolerantes	56	0-AUSENTE	0

SEMPRE EM SERVIÇO. JELICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CENSO

16 JUL 20:2



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Santa Euzé

000.171.407

No da Conta - Unidade Consumidora (UC)

13790540

Moeda: reais

01/2012

FAT-07-2012931587614-43

Dados Cadastrais

MAURILIO DOS REIS NERY
RUA ERNESTO ZACHET, 105 - 1491305037000
INDUSTRIAL-7885000-PRIMAVERA DO LESTE-MT
Lect/Esp/Lv: D149.26.200923 - Equipamento: 1450750 - TENSÃO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: FS (14.78.1)

Descrição de Consumo		CPF / CNPJ	
Equipamento	1450750	Consumo Med/Fat	143/143
Leit. Anual (kWh)	6336	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	6182	Consumo Medio Diario	4,47
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

DADOS IMPORTANTES		ÍNDICES DE CONDIÇÃO	
Leit. Anterior	09/12/2011	Conjunto Anual: PRIMAVERA DO LESTE	OUT/11 218 MAR/11 180
Leit. Anual	10/12/2012	NOV/11 DIC/11	SET/11 186 FEV/11 184
Enfase	10/12/2012	Limite Mensal	NOV/11 227 JAN/11 191
Apresentacao	10/12/2012	Limite Tri-m.	JUL/11 200
Prox. Leitura	07/02/2013	Limite Anual	
		Apurado	Media 3 ultimos meses (kWh): 171
		CM-Enciso Sistema (R\$): 42,31	

Detalhamento de Produção e Consumo

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	143	0,412570	59,00
VALOR DO ICMS			0,96
VALOR DO COFINS			3,07
VALOR DO PIS			0,65
Totais (11)			63,68

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

CIPA CONTRA O R. 143/11	7,87
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 11/2011	1,84
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 12/2011	2,14
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 12/2011	0,03
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 11/2011	0,27
CORREÇÃO MONETÁRIA Ref. 11/2011	0,04
CRED VENC. CONTRA	-2,27
Totais (12)	9,92

Composição dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA DISTRIBUIDA	TRIBUTOS	TRANSMISSÃO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
26,72	22,00	10,68	1,74	61,14

Incluido sobre a conta pago após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0500% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base na TGP da variação incluída na próxima conta	Consumo Mes (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	143	28/01/2012	R\$ 79,59

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	69,67	10%	6,96
PIS	69,67	0,938200%	0,65
COFINS	69,67	4,411100%	3,07

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 11/01/2012

A429.1C0D.B5A6.84CD.CA00.D397.D70B.30FB



Comprovante de Arrecadação	
Autenticação no verso	
5335-143-038-19:04:52	
Conta de Mes	Data de Vencimento
01/2012	28/01/2012

Código de Arrecadação	
07-2012931587614-43	

Unidade Consumidora (UC)	
13790540	

Valor Total a Pagar	
R\$ 79,59	

B36300000004 795900140000 001070020126 931587614532	
---	--



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

Ministério das Com.
Fig. 209
Rubrica
305

ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA.

RUA LONDRINA, 249 - PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste - MT
Telefone: 3498-2221
CNPJ: 04.042.374/0001-20

Fatura de Água / Esgoto

Nº Fatura
G1-856 Dez/11
Matrícula
277114-4

Beneficiário
JOSE FERNANDO MAZZUTTI (46)
RUA DO FLAMINGO, 25 - COND. RES. TUIUIU
PRIMAVERA DO LESTE

1.027114-1112 Localização 070.001.011.0620.01 Situação do Faturamento
ENTREGA NO IMÓVEL
Nº do Hidrômetro
A021.520700

Consumo	Consumo	Data da Leitura	Dados da Leitura
11/2011 1100	2191	16	
10/2011 1100	2175	16	Leitura Atual 05/12/2011 2213
09/2011 1100	2159	33	Leitura Anterior 05/11/2011 2191
08/2011 1100	2146	29	
07/2011 1100	2097	29	
06/2011 1100	2068	31	

Consumo m³
Média - Últimos 6 meses Do c.p.
2213

Os Serviços	Parcela	Valor do Serviço
TAXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	4,88
TAXA DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	R\$	41,16
TAXA DE Juros 10/11	R\$	0,18
TAXA DE INFLAÇÃO 10/11	R\$	1,19

Total a Pagar
R\$ 47,31

ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA DESEJA A TODOS CLIENTES UM FELIZ NATAL E
FELIZ ANO NOVO EM COL. PROCON - AV. CUIABA 635 - FONE: 3498-6262

Qualidade da Água	Média/Mês	Valor Permitido
TURBIDEZ	937	1,25 UT
PH	937	6,33
COR	937	1,7 UH
CLORO	937	1,13 mg/l
FLUORETO	0	0 mg/l
Qualidade da Água	Média Resultados	Valor Permitido
Amostras Analisadas	56	0
Coliformes Totais	56	0 AUSENTE
Amostras Parciais	56	0
Col. Termotolerantes	56	0 AUSENTE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

2007
F
Ministério das Cidades



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: 8.5555.1244.542-0

Proteção do Mês N° 007
Prazo do Financiamento 300
Taxa de Juros Contratual 04,5000
Índice de Reajuste Prestação no Mês 1,00093
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês
Categoria Profissional
Complemento
SG RGE MF055
L.Financ/Orc.Recursos 306 / 025
TP 310
UNO - Agência do Contrato 3927-6
Extrato de Evolução
Saldo Devedor Teórico em 09/01/2012
R\$ 65.326,84
Juros do Mês (R\$) 245,81
Amortização do Mês (R\$) 221,23
Extrato de Evolução FGTS na Prestação
Saldo anterior 0,00
Correção Mês 0,00
Utilização Mês 0,00
Saldo Atual 0,00

RECIBO DE PAGAMENTO

Dados do Mutuário

GILSON NUNES PEREIRA
R 8 47
INDUSTRIAL PRIMAVERA DO LESTE MT 78850-000
842.401.481-20

Descrição dos 12 Últimos Pagamentos

Prest.	Data Venc.	Data Pagte	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)
001	09/07/2011	11/07/2011	481,08	481,08
002	09/08/2011	09/08/2011	480,63	480,53
003	09/09/2011	09/09/2011	480,22	480,22
004	09/10/2011	10/10/2011	479,83	479,63
005	09/11/2011	09/12/2011	478,94	478,94

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 19,27

Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)

Demonstrativo	Valor
PRESTAÇÃO	487,04
SEGURO	0,00
FCVS	0,00
TAXA ADM.	0,00
TAXA OPER. MENSAL	0,00
DIFERENÇA PRESTAÇÃO	16,27
BONUS	0,00
FGHAB	10,00

VENCIMENTO
09/01/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 493,90

Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- Débito Automático em Conta: Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure a sua agência.
- Mudança de endereço e telefone: Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- Canais alternativos para pagamento: Agência bancária, Roda de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI", Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet "Banking" CAIXA.
- 2ª via do carnê: Aproveite mais esta facilidade. Obtenha a 2ª via de seu carnê pela Internet: no endereço caixa.gov.br.
- Pontualidade no Pagamento: Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite multas e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
caixa.gov.br



DEMONSTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO

SR. CAIXA: RECIBO DE PRESTAÇÃO COM DÉBITO AUTOMÁTICO FAVOR NÃO RECEBER.

CONTRATO: 8.5555.1244.542-0 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PRESTAÇÃO Nº: 007 AGENCIA: 3927-6
VENCIMENTO: 09/01/2012 CONTA CORRENTE: 00100004795-0
VALOR (R\$) 493,90

PARA A CAIXA TÊ-LO COMO CLIENTE É MOTIVO DE SATISFAÇÃO

PAGUE SUA PRESTAÇÃO EM DIA. EVITE A COBRANÇA DE JUROS E MULTA POR ATRASO.

SERVIÇO JULHO
MINISTÉRIO DAS Cidades
CONFERE COM O
16 JUL 2012

PARA:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70000-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ministério das Comunicações
Fls. 29
X

SERVIÇO DE
Ministério das Com.
CONFERE COM O GRUPO

16 JUL 2012

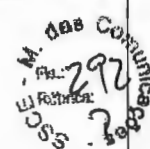
KLEBER LAZZARI

Representante Legal da Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado

Rua do Comércio, nº 1567 – Distrito Industrial

78850-000 Primavera do Leste – MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Estatuto Social (fls. 22-28) - devidamente registrado - Ata de Assembléia para alteração estatutária realizada em 28/01/2012 (fls. 284) - devidamente registrada Ata de Fundação (fls. 14-16) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 245) - devidamente registrada																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
"Rádio Flor do Cerrado FM" - fls. 19																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
fls. 247																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
fls. 247																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
10.340.349/0001-26 (fls. 283)																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 01/06/2014 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Kleber Lazzari</td> <td>675.126.589-15</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>José Fernando Mazzutti</td> <td>581.483.811-34</td> <td>Vice Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Maurílio dos Reis Nery</td> <td>163.772.229-04</td> <td>1º Secretário</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração	Kleber Lazzari	675.126.589-15	Presidente	Sim	Sim	Sim	José Fernando Mazzutti	581.483.811-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim	Maurílio dos Reis Nery	163.772.229-04	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração																				
Kleber Lazzari	675.126.589-15	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
José Fernando Mazzutti	581.483.811-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Maurílio dos Reis Nery	163.772.229-04	1º Secretário	Sim	Sim	Sim																				
Declaração de fiel cumprimento - fls. 248																									

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

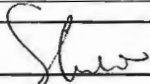
Identificação do Processo

Número: 53000.045559/08 Localidade/UF: Primavera do Leste/MT
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO FLOR DO CERRADO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

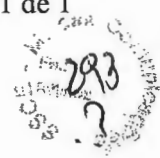
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gilson Nunes Pereira	842.401.481-20	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Anderson Battistella Boese	905.669.551-72	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nivaldo Francisco Alves	204.614.371-04	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls. 19
Declaração de vínculo - fls. 19
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 17
Relação de associados - fls. 180-181
Certidões criminais dos dirigentes - fls. 249-277

13.	Conclusão da Análise
O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.	
É o relatório.	
À consideração superior.	



Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações**Sistemas
Interativos** **Menu Principal** ▼SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | [menu](#) [ajuda](#)**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: MT

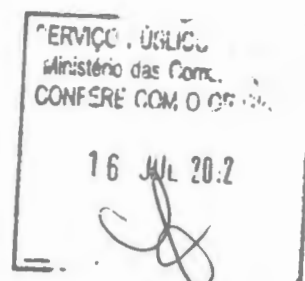
Município: Primavera do Leste

Município	Canal	Frequência
Primavera do Leste	285	104,9

Usuário: - Data: 15/05/2012 Hora: 13:25:59

Registro 1 até 1 de 1 registros

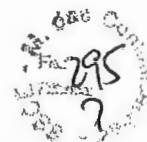
Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

ANEXO I

Ar. das Comunicações
Fls. 294
2003

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: Item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; Item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; Item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Diodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; Item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; Item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; Item 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	221
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	224
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.	230
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	229
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.	225
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	226
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância, da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	227
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	20.2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1481/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.045559/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Primavera do Leste**, Estado de **MT**, protocolizado em 13/10/2008.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado**, inscrita no CNPJ sob o número **10.340.349/0001-26**, com sede à **Rua Edí Alzira Vieceli 574, bairro Industrial**, no município de **Primavera do Leste**, no estado de **MT**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/10/2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Edí Alzira Vieceli nº 574, no município de **Primavera do Leste**, estado de **Mato Grosso**, de coordenadas geográficas em 15°34'22"S de latitude e 54°20'02"W de longitude.

vaf/CGRC



7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 232, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “e”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovantes de residência de todos os membros que integram a diretoria, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 217 a 238).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 221, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 233. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 294, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Kleber Lazzari	Presidente
José Fernando Mazzutti	Vice – Presidente
Maurílio dos Reis Nery	1º Secretário
Gilson Nunes Pereira	2º Secretário
Anderson Battistella Boese	1º Tesoureiro
Nivaldo Francisco Alves	2º Tesoureiro

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Edi Alcira Viencili, nº 574, município de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso;**

IV. localização do estúdio: **Rua Edi Alcira Viencili, nº 574, município de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso;**

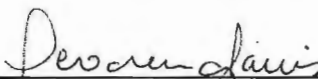
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **15°34'22"S** de latitude e **54°20'02"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 241, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 221, e que se referem à localização da estação.

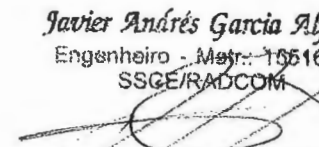
CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão

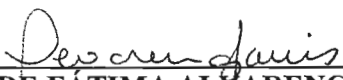

JAVIER ALFARO
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSGE/RADCOM

Brasília, 21 de maio de 2012.

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

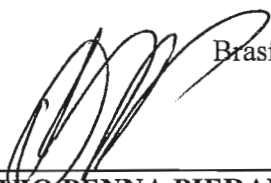
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de maio de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Primavera do Leste	UF: MT
SELECIONADA: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado	
Nº DO PROCESSO: 53000.045559/2008	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 21 de maio de 2012	
Responsável:	<i>Fátima Alvarenga Fanis</i>
	Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

SERVIÇO COMUNITÁRIO
Ministério das Com.
CONFERE COM O 1º
16 JUL 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1004/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.045.559/2008-91.

INTERESSADO: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

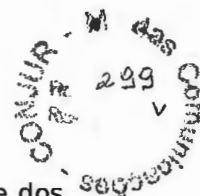
A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1481/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 295/296, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010, enquanto o requerimento de fls. 10, foi protocolado no dia 19/03/2010, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 14/16), a que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 26/08/2008 (fls.16) e da posse da sua diretoria, fls. 14/16, também registrada no dia 26/08/2008, fls.16.

4. Constata-se, que no estatuto social da entidade, artigo 14º fls. 26, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como o item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão.



comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente esta apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 249/277). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.198).

8. Por meio da Nota Técnica Nota Técnica nº 1481/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 295/296, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota Técnica nº 1481/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 295/296.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1481/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 295/296.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº

CONF. 13/10/2012
20:2

1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 198).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

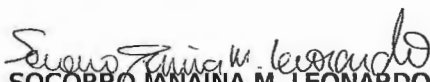
18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 4 de junho de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

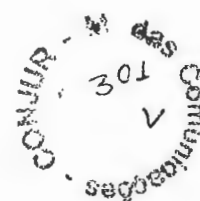
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO JURÍDICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O C-3

16 JUL 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 4396/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.045.559/2008-91.

INTERESSADO: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

MC/AGU

Aprovo o PARECER nº 1004/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-

Jurídico.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor

Brasília, 04 de junho

2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 4401/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.045.559/2008-91.

INTERESSADO: Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 4396 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 1004 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 8 de junho de 2012.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 343 , DE 11 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045559/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, com sede na Rua Edí Alzira Vieceli 574, bairro Industrial, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

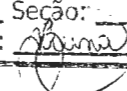
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 34' 22" S e longitude em 54º 20' 02" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30/07/2012
Página: 58	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 343, de 11/07/2012, no Diário Oficial da União de 17/07/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO FLOR DO CERRADO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **PRIMAVERA DO LESTE / MT**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.045559/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de julho de 2012.



BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

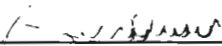
Brasília, 17 de julho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 1 de julho de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 26 /2012/GM-MC

Brasília, 31 de julho de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00229 2012 *OK*

- 53000.042680/2010

MC 00230 2012 *OK* 2 volumes

- 53000.062713/2007 / 53820.000061/1998

MC 00231 2012 *OK*

- 53720.000345/2002 *OK*

MC 00232 2012 *OK*

- 53720.000345/2002 *OK*

MC 00233 2012 *OK*

- 53000.020652/2008

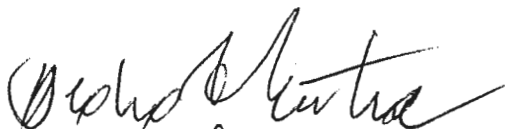
MC 00234 2012

- 53000.045559/2008

MC 00235 2012

- 53000.008701/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia para Assuntos Jurídicos

NOTA SAJ Nº 3203/2012- DKF

Anexos: Não tem
EM: 0234/2012
Interessado: Ministério das Comunicações.
Assunto: Portaria que outorga autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária. Encaminhamento ao Congresso Nacional.
NUP: 53000.045559/2008-91

Senhor Subchefe,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se proposta de Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012, que outorga autorização à **Associação Cultural e de Comunicação Flor do Carrado**, pelo prazo de dez anos, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.
2. Juntamente com a exposição de motivos em referência nos foram encaminhados os autos do processo administrativo, bem como Nota Informativa nº 346/2012, emitida pela Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil – SAG/PR, por meio da qual não identificou óbice ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional.
3. É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

4. Conforme o art. 223 da Constituição, o Poder Executivo é competente para outorgar autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, inclusive as comunitárias, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
5. A outorga dos serviços de radiodifusão comunitária é regida pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1998 que aprova Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e legislação complementar.

6. Consoante os arts. 19 e 20 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a outorga para a execução de serviços de radiodifusão comunitária será feita através de autorização outorgada pelo Ministro de Estado das Comunicações, devidamente publicada no Diário Oficial da União. Contudo, apenas produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

7. No caso concreto, consoante o Parecer nº 1004/2012 elaborado pela Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, o procedimento legal para a expedição da outorga, na modalidade “autorização”, foi devidamente cumprido.

8. Visto isso, foi outorgada a autorização pelo Ministro de Estado das Comunicações, através da Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012, por dez anos.

III – CONCLUSÃO

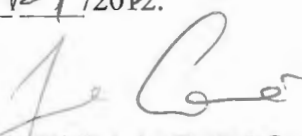
9. Ante o exposto, considerando que a competência para a análise do cumprimento dos requisitos legais, bem como para a expedição da portaria de outorga é atribuída ao Ministério das Comunicações, conclui-se pela viabilidade jurídica do encaminhamento do pleito ao Congresso Nacional para a adoção das providências pertinentes, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal de 1988.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2012.


DANIELE KLEINER FONTES

Assessora da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República

APROVO.
Em 03/11/2012.


IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República